



**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia  
Municipal do Concelho de Figueira  
Castelo Rodrigo, realizada no dia quinze  
de dezembro de dois mil e vinte e cinco**

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, no Auditório do Pavilhão dos Desportos de Figueira de Castelo Rodrigo, comigo, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A Senhora Sandra Monique Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, pedindo ao Senhor Bruno Miguel Aguilar Silva, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, para fazer a chamada por forma a saber se todos os Senhores Deputados estavam presentes.-----

-----Assim, o Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal efetuou a chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes membros da Assembleia Municipal: Ana Catarina Martins Ribeiro, Ana Cristina Madeira Pena Batista, Ana Filipa Gomes Paiva Ribeiro, Ana Isabel Saraiva Marques, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Bruno Miguel Aguilar Silva, Carlos Alexandre Canotilho Coelho, Daniela Marisa Panta Nunes Montes, João Pedro Ruas Quadrado, João Ricardo Sousa Almeida, José Manuel Lourenço Ferreira, Luís Ricardo Beato Pereira, Maria de Fátima Morgado Rebelo Urbano, Maria Lurdes Janeiro Leal, Maria de Lurdes Lopes Mendes Pereira, Mário Francisco Macias Pinto, Nádege Lina Gonçalves Inácio Rico, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, Patrícia Daniela Gouveia Ferreira, Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, Sandra Monique Beato Pereira, Telma Sofia Russo dos Santos e Zélia Emília Salvado da Costa Morgado. -----

-----Constatou-se a ausência dos Senhores Deputados, Feliciano Pereira Martins e Telmo Valentim Ferreira Garrido Ramalho, tendo este sido substituído pela Senhora Deputada Manuela Julie dos Santos.-

-----Por parte da Câmara Municipal marcaram presença o Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso, o Senhor Vice-Presidente, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, a Senhora Vereadora, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes e o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva. -----

-----Registou-se ainda a ausência do Senhor Vereador, Nelson Rebolho Bolota. -----

-----De seguida procedeu-se à abertura dos trabalhos desta sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

-----**1. Período de Intervenção aberto ao público**-----

-----**2. Período de Antes da Ordem do Dia**-----

-----**2.2.1.** Tomada de posse do membro eleito, Feliciano Pereira Martins.-----

-----**3. Período da Ordem do Dia**-----

-----**3.1. Propostas da Assembleia Municipal**-----

-----**3.1.1** Apreciação, Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025/2029.-----

-----**3.1.2** Proposta n.º 01/AMFCR/2025-2029 - Gravação das reuniões da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**3.1.3.** Proposta n.º 02/AMFCR/2025-2029 - Eleição do representante dos Presidentes da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

-----**3.1.4.** Proposta n.º 03/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – [CPCJ].-----

-----**3.1.5.** Proposta n.º 04/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na CIMRBSE - Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela.-----

-----**3.1.6.** Proposta n.º 05/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo – [CME].-----

-----**3.1.7.** Proposta n.º 06/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMGIFR].-----

-----**3.1.8.** Proposta n.º 07/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CCCFM].-----

----- **3.1.9.** Proposta n.º 08/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – [CARPDM].-----

----- **3.1.10.** Proposta n.º 09/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMJ].-----

-----**3.1.11.** Proposta n.º 10/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC].-----

-----**3.2. Informações e Propostas para conhecimento da Assembleia Municipal**-----

-----**3.2.1.** Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- 3.2.2.** Informação do Senhor Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º Semestre de 2025. -----
- 3.2.3.** Proposta n.º 119/2025 - PCM/MANDATO 2021-2025, Atribuição de Apoio Financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo – Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----
- 3.2.4.** Proposta n.º 127/2025 - PCM/MANDATO 2021-2025, Aquisição, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública. -----
- 3.2.5.** Proposta n.º 10/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto Âncora "Governação, Coordenação e Dinamização do Consórcio da EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal". -----
- 3.2.6.** Proposta n.º 11/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto "Mobilidade Urbana Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal". -----
- 3.2.7.** Proposta n.º 35/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo. -----
- 3.3. Propostas da Câmara Municipal**-----
- 3.3.1.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 118/2025 - PCM/MANDATO 2021-2025, Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações - Freguesia de Castelo Rodrigo – Protocolo de Cooperação. -----
- 3.3.2.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 12/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Lançamento de Derrama. -----
- 3.3.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 13/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----
- 3.3.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 14/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). -----
- 3.3.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 15/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). -----
- 3.3.6.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 19/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Castelo Rodrigo. -----
- 3.3.7.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 20/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Escalhão. -----
- 3.3.8.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 21/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo. -----
- 3.3.9.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 22/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Mata de Lobos. -----
- 3.3.10.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 23/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Almofala e Escarigo. -----
- 3.3.11.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 24/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonso e Vilar

de Amargo. -----

-----

-----**3.3.12.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 25/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada. -----

-----**3.3.13.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 26/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias do Colmeal e de Vilar Torpim. -----

-----**3.3.14.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 27/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Freixeda do Torrão, de Quinta de Pêro Martins e de Penha de Águia. -----

-----**3.3.15.** Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 28/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Vermiosa. -----

-----**3.3.16.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 29/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Regulamento da Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**3.3.17.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 30/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Alteração ao Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**3.3.18.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 33/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Mapa de Pessoal Para o Ano de 2026. -----

-----**3.3.19.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 34/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Instrumentos Previsionais para o ano de 2026 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Norma de Execução Orçamental. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal renovou novamente os votos de boas-vindas a todos e informou que se iria dar início à ordem de trabalhos. -----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que estariam abertas as inscrições para o público ali presente, tendo perguntado se alguém pretendia inscrever-se para intervir nesta assembleia. Não havendo inscrições, passou-se, de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

-----**2. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**2.2.1. Tomada de posse do membro eleito, Feliciano Pereira Martins.**-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que, por motivos de saúde, o Senhor Deputado Feliciano Pereira Martins não poderia estar presente. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se pretendiam inscrever-se para intervir neste período de antes da ordem do dia, sendo que, pela ordem de inscrição, deu a palavra ao Senhor Deputado Luís Ricardo Beato Pereira que fez a sua intervenção, a qual se transcreve na íntegra neste documento por ter sido entregue à mesa: -----

-----“Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

-----Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Senhores Vereadores, -----

----- Senhores Secretários, Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia, -----

-----Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

-----É com profunda honra que inicio este novo mandato, completando vinte anos consecutivos de trabalho nesta Assembleia Municipal. -----

-----Duas décadas depois, continuo a acreditar que a força de um território se mede não apenas pelos seus recursos, mas sobretudo pela entrega dos seus eleitos locais, homens e mulheres que aqui se sentam com uma responsabilidade comum: melhorar a vida das nossas comunidades. -----

-----A figura do Deputado Municipal é, muitas vezes, discreta aos olhos do público, mas desempenha um papel determinante na arquitetura democrática portuguesa. Nos territórios de baixa densidade, como o nosso, essa relevância multiplica-se. Somos, frequentemente, a voz mais próxima das famílias, das empresas e das instituições que lutam diariamente contra os desafios do Interior. Cada intervenção que fazemos é como construir uma ponte num vale profundo: não substitui a paisagem, mas torna possível a travessia. E essa travessia chama-se coesão territorial, algo que não se conquista de uma vez, mas se constrói perseverantemente. -----

-----Por isso mesmo, e porque acredito profundamente na legitimidade democrática deste órgão, permitam-me reforçar um pedido que já apresentei no mandato anterior: que as sessões da Assembleia Municipal possam ser transmitidas em direto nas redes sociais. Seria um gesto simples, mas transformador. Abriria as nossas portas à comunidade, permitiria que o debate político chegasse a quem não pode estar presencialmente e impediria que aquilo que aqui se diz “morra na boca de quem o pronuncia”. A democracia local ganha sempre que se torna visível, acompanhável e escrutinável. Quanto mais transparente for o nosso trabalho, maior será a confiança da população neste órgão e nas decisões que tomamos em seu nome. -----

-----Mas permitam-me ir mais fundo: ser eleito(a) local é compreender que a democracia vive do equilíbrio permanente entre poder e oposição. Não existe poder legítimo sem escrutínio rigoroso; não existe oposição credível sem responsabilidade pública. Aqui, nesta Casa da Democracia Local, não somos adversários — somos corresponsáveis. O poder governa, a oposição fiscaliza; mas ambos servem o mesmo propósito: garantir que o futuro de Figueira de Castelo Rodrigo é solidamente construído, com transparência, exigência e visão estratégica. Mas nem sempre tem sido assim. -----

-----Precisamos, por isso, de um debate político que não tema a discordância, mas que recuse a desconfiança; que seja firme, mas nunca estéril; que critique, mas proponha. A democracia local exige este equilíbrio virtuoso: a memória dos temas passados, a coragem para enfrentar os desafios presentes e a lucidez para preparar as décadas que aí vêm. O nosso concelho merece que todos nós, independentemente do lugar onde nos sentamos nesta sala, coloquemos o interesse público acima de qualquer cálculo conjuntural e que não sejamos lacaios das Federações e do Secretariado Nacional. ---

-----E é precisamente nesta visão de futuro que o multimunicipalismo assume um papel estratégico. Hoje, nenhum concelho do Interior consegue enfrentar sozinho os desafios que nos marcam: a pressão demográfica, a energia, a mobilidade, a água, a proteção civil, a economia da paisagem, a transformação digital, a cooperação transfronteiriça. Os problemas são estruturais e não conhecem fronteiras administrativas. As Comunidades Intermunicipais surgem como instrumentos de musculatura institucional, dão escala às soluções, reforçam a eficiência e permitem colocar temas complexos num patamar onde realmente podem ser resolvidos. -----

-----A CIM das Beiras e Serra da Estrela tem sido, ao longo dos anos, fortemente identificada com a Serra da Estrela. Mas a nossa região é muito mais vasta. Estende-se até Barca d'Alva, o ponto mais distante de toda a CIM. E Figueira de Castelo Rodrigo é esse lembrete geográfico e político: somos território de planalto, de fronteira, de Douro Natural; somos o olhar que se estende até Espanha e que recorda à região que o seu todo não começa nem termina na montanha. É preciso trazer o território inteiro para o centro da agenda regional. -----

-----É por isso tão relevante - e motivo de orgulho para Figueira - que o nosso Presidente da Câmara tenha sido eleito, por unanimidade, Presidente da CIM-BSE. Esta liderança pode ser determinante para reequilibrar prioridades, desbloquear dossiês complexos e garantir que a visão estratégica da CIM não se fecha sobre os seus núcleos históricos, mas se abre à totalidade da sua geografia. Uma CIM forte não é a que se organiza em torno de um único polo; é a que reconhece a diversidade interna e transforma essa diversidade numa vantagem competitiva. -----

-----Da Torre da Serra da Estrela até Barca d'Alva, há uma linha invisível que nos une: a necessidade de construir um território coeso, inovador e capaz de reter pessoas, talento e investimento. É tempo de pensarmos mobilidade, emprego, serviços públicos, transição energética e valorização económica como um sistema regional, não como peças soltas. É tempo de colocar na agenda temas que historicamente ficaram nos extremos: as acessibilidades, a reabilitação dos aglomerados rurais, a valorização do Douro Natural, a cooperação transfronteiriça, a gestão integrada da água e a atração de novos projetos que tirem partido dos nossos recursos endógenos. -----

-----Caras e caros colegas, -----

-----O mandato que hoje iniciamos é mais do que a continuação de um percurso. É um compromisso renovado com a verdade do nosso território: as suas fragilidades, sim, mas também a sua extraordinária capacidade de superação. Que saibamos honrar esta responsabilidade com debate sério, crítica construtiva e visão de longo prazo. Que o poder exerça com transparência. Que a oposição fiscalize com rigor. Que todos sirvamos Figueira com a convicção de que, quando um território do Interior se levanta, o país inteiro se reencontra com o seu equilíbrio e com o seu futuro. -----

-----Muito obrigado." -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado, Luís Pereira, e de seguida, igualmente pela ordem de inscrição, deu a palavra à Senhora Deputada Patrícia Daniela Gouveia Ferreira que fez a sua intervenção, a qual se transcreve na íntegra neste documento por ter sido entregue à mesa: -----

-----"Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, -----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Exmos. Senhores e Senhora Vereadores, -----

-----Exmos. Senhores e Senhoras Presidentes de Junta, -----

-----Exmos. Senhores e Senhoras Deputados da Assembleia Municipal, -----

-----Exmos. Senhores e Senhoras, -----

-----Hoje serei muito breve na minha intervenção, pois a ordem de trabalhos extensa, mas tenho que aproveitar esta oportunidade para parabenizar o nosso executivo, na pessoa do Senhor Presidente por todos os prémios e distinções conquistados ao longo dos últimos quatro anos. -----

-----Só nesta informação do Presidente temos duas, a distinção "Autarquia Familiarmente Responsável", entregue pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis pelo quarto ano consecutivo e o reconhecimento de um "Território Amigo da Longevidade", esta distinção permeia projetos como Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo, Academia Sénior, Cartão de Saúde e o programa "Diabetes em Movimento".-----

-----E como estas, muitas outras, tais como o Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável da Região Centro – Ageing Coimbra, Autarquia do ano, Viver em Igualdade, Bandeira de Mérito Autárquico, Prémio Aristides Sousa Mendes em 2022, a Autarquia Solidária por cinco anos consecutivos e os Prémios Nacionais de Educação – 1.º Prémio de Sustentabilidade com a Plataforma da Ciência Aberta, a Best Tourist Village, onde a nossa Aldeia histórica foi considerada a melhor para se fazer turismo. Foram mesmo muitos os Prémios recebidos e isto só nos pode dar ainda mais certezas que estamos num bom a caminho. O crescimento do nosso concelho está aos olhos de qualquer um, só não vê quem não quer ver.-----

-----Felicitó ainda o executivo por mais uma edição da Feira da Agricultura Transfronteiriça, que vem culminar em mais um ciclo do É Cá da Terra, dois eventos que dinamizam os nossos produtos locais, onde todos os produtores promovem e vendem os seus produtos, as associações nos brindam com refeições temáticas. Enfim, um sucesso. E digo isto com conhecimento de causa, porque por acaso costumo ir.-----

-----Está a decorrer mais uma edição da Terra Natal, que continua a trazer alegria às nossas crianças. Obrigado por isso também.-----

-----Senhor Presidente,-----

-----Aproveito também este momento para o felicitar pela sua eleição como Presidente da CIM Beiras e Serra da Estrela e desejar-lhe de um bom mandato.-----

-----Termino dizendo que com o tudo o que se fez no mandato que terminou estou expectante para o que agora começa. Os projetos desvendados são ambiciosos, a Requalificação da Escola Secundária, que já foi adjudicada, a Requalificação do Campo do Rodelo, a Praia Fluvial da Barragem de Santa Maria de Aguiar, entre outros, mas estou em crer, que continuando com a confiança, trabalho e determinação que têm trazido até aqui, vão certamente superar todas as expectativas.-----

-----Desejo a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo de 2026.-----

-----Muito obrigada!-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção da Senhora Deputada Patrícia Ferreira e, de imediato perguntou se mais algum dos Senhores Deputados pretendia inscrever-se para intervir, o que não sucedeu, pelo que de imediato dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para saber se pretendia usar da palavra naquele momento, o que não ocorreu. --

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerradas as intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se passado ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

-----**3. Período da Ordem do Dia**-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu seguimento aos trabalhos da Assembleia, propondo a apreciação e votação das propostas da Assembleia Municipal.-----

-----**3.1. Propostas da Assembleia Municipal**-----  
-----**3.1.1 Apreciação, Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025/2029.**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia o Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

-----**REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**-----

-----**CAPÍTULO I**-----

-----**Assembleia Municipal, Deputados Municipais**-----

-----**SECÇÃO I**-----

-----**Assembleia Municipal**-----

-----**Artigo 1º**-----

-----**Natureza e Composição**-----

-----1 - A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo é o órgão deliberativo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, visando a salvaguarda dos interesses municipais e promoção do bem-estar da população, no âmbito e atentos os limites das atribuições do Município, designadamente nos domínios consagrados no artigo 23º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a saber:-----

- a) Equipamento rural e urbano;-----
- b) Energia;-----
- c) Transportes e comunicações;-----
- d) Educação;-----
- e) Património, cultura e ciência;-----
- f) Tempos livres e desporto;-----
- g) Saúde;-----
- h) Ação Social;-----
- i) Habitação;-----
- j) Proteção civil;-----
- k) Ambiente e saneamento básico;-----
- l) Defesa do Consumidor;-----
- m) Promoção do desenvolvimento;-----
- n) Ordenamento do território e urbanismo;-----
- o) Polícia Municipal;-----
- p) Cooperação externa.-----

-----2 - A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo é composta pelos presidentes das Juntas de Freguesia e por 15 membros eleitos por sufrágio universal.-----

-----**Artigo 2º**-----

-----**Instalação e Funcionamento**-----

-----1 - A convocação para o ato de instalação da Assembleia, os procedimentos de instalação e o funcionamento da primeira reunião são regulados pelos artigos 43º, 44º e 45º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

-----2 - O funcionamento subsequente da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo rege-se pelo presente Regimento e pelas normas legais aplicáveis às autarquias locais, designadamente pelo regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ainda pelos artigos 46º, 46º-B a 48º, 75º a 80º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

### -----**Artigo 3º**-----

#### -----**Competências da Assembleia Municipal**-----

-----1 - Sem prejuízo das demais competências legais, por força da primeira parte do artigo 24º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal tem as competências nos números seguintes.-----

-----2 - Nos termos das linhas a) e 1) do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal:-----

-----a) Eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois Secretários;-----

-----b) Votar moções de censura à Câmara Municipal, em avaliação da ação governativa desenvolvida pela mesma.-----

-----3 - No âmbito da apreciação e fiscalização, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, exercer as competências previstas no artigo 25º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação.-----

-----4 - Compete à Assembleia Municipal, no âmbito da apreciação e fiscalização, exercer as competências previstas no artigo 25º, n.º 2 da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação.-----

-----5 - Não podem ser alteradas na Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do nº 1 do artigo 25º e na alínea 1) do nº 2 deste artigo, ambos da Lei atrás referida, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal.-----

-----6 - As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentados pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.-----

-----7 - Compete à Assembleia Municipal, quanto ao respetivo funcionamento:-----

-----a) Elaborar e aprovar o seu Regimento;-----

-----b) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos Deputados Municipais;-----

-----c) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou Grupos de trabalho para o estudo de matéria relacionadas com as atribuições do Município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal.-----

### -----**SEÇÃO II**-----

#### -----**Deputados Municipais**-----

### -----**Artigo 4º**-----

#### -----**Duração, natureza e fins de mandato**-----

-----1 - Os membros eleitos da Assembleia Municipal, designados por Deputados Municipais representam os munícipes e são titulares de um único mandato com a duração de quatro anos.-----

-----2 - Os Presidentes de Junta de Freguesia desempenham o seu mandato na Assembleia Municipal por inerência de funções.-----

-----3 - O mandato inicia-se com o ato de instalação da Assembleia Municipal e com a verificação de poderes dos seus membros e cessa quando estes forem legalmente substituídos, sem prejuízo da cessação individual do mandato prevista na Lei ou no presente Regimento.-----

#### -----**Artigo 5º**-----

##### -----**Suspensão do mandato**-----

-----1 - Os Deputados Municipais podem solicitar a suspensão do respetivo mandato, a qual pode ser motivada, designadamente por:-----

-----a) Doença comprovada;-----

-----b) Exercício de direitos de paternidade e maternidade;-----

-----c) Afastamento temporário da área do Município por período superior a 30 dias.-----

-----2 - O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é endereçado ao Presidente da Assembleia Municipal, devendo ser apreciado pelo plenário na reunião imediata à sua apresentação.-----

-----3 - A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.-----

-----4 - A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário da Assembleia Municipal pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.-----

-----5 - Durante a suspensão, os membros da Assembleia Municipal diretamente eleitos são substituídos nos termos do nº 1 do artigo 9º.-----

-----6 - A convocação do membro substituto compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e tem lugar no período que medeia entre a apreciação da suspensão pelo plenário e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de suspensão coincidir com o ato de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito de acordo com os procedimentos legais e regimentos relativos ao ato de renúncia.-----

-----7 - O regresso antecipado deverá ser comunicado ao Presidente da Mesa, produzindo os seus efeitos a partir da data da primeira convocatória da reunião da Assembleia Municipal que venha a ser expedida após a receção da referida comunicação.-----

#### -----**Artigo 6º**-----

##### -----**Ausência inferior a 30 dias**-----

-----1 - Os Deputados Municipais podem fazer-se substituir nos casos de ausência por períodos até 30 dias.-----

-----2 - A substituição obedece ao disposto no artigo 9º e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, na qual são indicados os respetivos início

e fim.-----

-----3 - Os Deputados Municipais que sejam Presidentes de Junta de Freguesia são substituídos, em caso de justo impedimento, pelo substituto legal por si designado.-----

-----4- Os membros substitutos consideram-se regularmente convocados para a reunião imediatamente seguinte à comunicação da suspensão, desde que o membro substituído o tenha sido.-

#### -----**Artigo 7º**-----

##### -----**Renúncia ao mandato**-----

-----1 - Os Deputados Municipais gozam do direito de renúncia ao respetivo mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada quer antes quer depois da instalação dos órgãos respetivos.-----

-----2 - A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação da Assembleia Municipal ou ao seu Presidente, consoante os casos.-----

-----3- A renúncia torna-se efetiva desde a data da entrega da declaração, devendo a ocorrência ficar expressa em ata.-----

-----4 - A substituição do renunciante processa-se de acordo com o disposto no número seguinte.-----

-----5 - A convocação do membro substituto compete ao Presidente da Assembleia Municipal e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito de acordo com o nº 2.-----

-----6 - A falta do eleito local no ato de instalação da Assembleia, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia de pleno direito.-----

-----7 - O disposto no número anterior aplica-se igualmente, nos seus exatos termos, à falta do substituto devidamente convocado, ao ato de assunção de funções.-----

-----8 - A apreciação e a decisão sobre a justificação referida nos números anteriores cabem à Assembleia Municipal e devem ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.-----

#### -----**Artigo 8º**-----

##### -----**Perda de mandato**-----

-----1 - Incorrem em perda de mandato, nos termos da Lei nº 27/96, de 1 de agosto (Lei da Tutela Administrativa), na sua atual redação, os Deputados Municipais que:-----

-----a) Sem motivo justificativo, não compareçam:-----

-----i. a três(3) sessões ou seis (6) reuniões consecutivas; ou,-----

-----ii. a seis(6) sessões ou doze (12) reuniões interpoladas;-----

-----b) Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não identificada em momento prévio de eleição;-----

-----c) Após eleição se inscrevam em partido diverso daquela pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral;-----

-----d) Pratiquem ou sejam individualmente responsáveis pela prática de atos previstos no artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de agosto, na sua atual redação.-----

-----2 - Incorrem igualmente em perda de mandato os Deputados Municipais que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, ato ou contrato de Direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.-----

-----3 - Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática por ação ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do nº 1 e no nº 2 do presente artigo.-----

-----4 - As decisões de perda de mandato e de dissolução de órgãos autárquicos ou de entidades equiparadas são da competência dos tribunais administrativos de círculo.-----

-----5 - As ações para perda de mandato ou de dissolução de órgãos autárquicos ou de entidades equiparadas são interpostas pelo Ministério Público, por qualquer membro do órgão de que faz parte aquele contra quem for formulado o pedido, ou por quem tenha interesse direto em demandar, o qual se exprime pela utilidade derivada da procedência da ação.-----

-----6 - A condenação definitiva de membros dos órgãos autárquicos em qualquer dos crimes de responsabilidade previstos e definidos na Lei nº 34/87, de 16 de junho, na sua atual redação, implica a sua inelegibilidade nos atos eleitorais destinados a completar o mandato interrompido e nos subsequentes que venham a ter lugar no período de tempo correspondente a novo mandato completo, em qualquer órgão autárquico.-----

-----7 - As ações previstas no presente artigo só podem ser interpostas no prazo de 5 anos após a ocorrência dos factos que as fundamentam de acordo com o disposto na Lei da Tutela Administrativa.-----

#### -----**Artigo 9º**-----

##### -----**Preenchimento de vagas**-----

-----1 - Em caso de vacatura, suspensão do mandato ou ausência inferior a 30 dias, o Deputado Municipal é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.-----

-----2 - Quando a situação se verifique relativamente a um membro da Assembleia Municipal por inerência, o mesmo é substituído pelo novo titular do cargo com direito a integrar o órgão.-----

-----3 - Quando, por aplicação da regra contida da parte final do nº 1, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao candidato imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.-----

-----4 - Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria do número legal dos membros da Assembleia Municipal, o Presidente comunica o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais para que este marque o dia de realização de eleições intercalares.-----

-----5 - A nova Assembleia Municipal, eleita nos termos do número anterior, completará o mandato da Assembleia Municipal anterior.-----

-----6 - Não há lugar à realização de eleições intercalares nos seis meses anteriores ao termo do prazo em que legalmente devem ter lugar eleições gerais para os órgãos autárquicos, nem nos seis meses posteriores à realização destas.-----

#### -----**Artigo 10º**-----

#### -----**Deveres dos Deputados Municipais**-----

-----No exercício das suas funções, os Deputados Municipais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:-----

-----1 - Em matéria de legalidade e direito dos cidadãos:-----

-----a) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem;-----

-----b) Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos no âmbito das suas competências;-----

-----c) Atuar com justiça e imparcialidade.-----

-----2 - Em matéria de prossecução do interesse público:-----

-----a) Salvaguardar e defender os interesses públicos do Estado e do Município;-----

-----b) Respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos;-----

-----c) Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de Deputado Municipal;-----

-----d) Não intervir em processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado, nem participar na apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, ou em que tenha interesse ou intervenção em idênticas qualidades o seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;-----

-----e) Não celebrar com a autarquia qualquer contrato, salvo de adesão;-----

-----f) Não usar, para fins de interesse próprio ou de terceiros, informações a que tenha acesso no exercício das suas funções.-----

-----3 - Em matéria de funcionamento da Assembleia:-----

-----a) Participar nas reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões;-----

-----b) Participar em todos os organismos onde estão em representação do Município;-----

-----c) Comparecer à hora marcada a cada convocatória para o início da respetiva reunião da Assembleia Municipal, ou da Comissão, assinar a lista de presenças e permanecer, salvo motivo devidamente justificado ou de força maior, até ao final dos respetivos trabalhos;-----

-----d) Desempenhar os cargos e as funções para que sejam eleitos ou designados e a que se não hajam oportunamente escusado;-----

-----e) Participar nas discussões e votações se, por lei, de tal não estiverem impedidos;-----

-----f) Respeitar a dignidade da Assembleia Municipal e dos seus membros;-----

-----g) Usar de linguagem correta no decurso dos trabalhos da Assembleia Municipal, quer no plenário, quer nas comissões;-----

-----h) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do presidente da Assembleia Municipal e dos restantes membros da Mesa;-----

-----i) Contribuir, com a sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal e, em geral, para a observância da Constituição e das leis.-----

-----4 - A lista de presenças de cada sessão plenária encontra-se disponível nos serviços de apoio à Mesa da Assembleia até quinze (15) minutos após a hora fixada na convocatória, momento a partir do qual será entregue ao 1º Secretário.-----

-----5 - O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa, no prazo de 5 dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.-----

-----6 - A notificação prevista no número anterior pode ainda ser efetuada por correio eletrónico, atento o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação.-----

-----7 - A Mesa da Assembleia manterá à disposição pública, na respetiva página da internet, os registos das faltas e justificações de todos os membros da Assembleia.-----

#### -----**Artigo 11º**-----

##### -----**Direitos dos Deputados Municipais e desempenho de funções**-----

-----1 - Os Deputados Municipais têm direito:-----

-----a) Às senhas de presença legalmente previstas,-----

-----b) Às ajudas de custo a abonar nos termos gerais aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas, quando se deslocarem:-----

-----i. Por motivo de serviço, para fora da área do Município;-----

-----ii. do seu domicílio para assistirem às reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões da Assembleia Municipal;-----

-----c) À subsídio de transporte, nos termos e segundo a tabela em vigor para a função pública, quando se deslocarem:-----

-----i. por motivo de serviço e não utilizem viaturas municipais;-----

-----ii. do seu domicílio para assistirem às reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões da Assembleia Municipal;-----

-----d) À livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado, na área do Concelho, quando necessária ao efetivo exercício das respetivas funções ou por causa delas, mediante a apresentação do cartão de identificação a que se refere a alínea seguinte;-----

-----e) O cartão especial de identificação, emitido pelo Presidente da assembleia Municipal;-----

-----f) À viatura municipal quando ao serviço da autarquia;-----

-----g) À proteção em caso de acidente, mediante seguro de acidentes pessoais de acordo com deliberação da Assembleia, que fixará o seu valor;-----

-----h) À solicitar o auxílio de quaisquer autoridades, sempre que o exijam os interesses da autarquia;-----

-----i) À proteção conferida aos titulares de cargos públicos pelo nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 65/84, de 24 de fevereiro, na sua atual redação;-----

-----j) O apoio nos processos judiciais, constituindo encargo a suportar pelo Município, as despesas inerentes, desde que tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos Deputados em causa;-----

-----k) A não serem prejudicados na respetiva colocação ou emprego permanente por virtude do desempenho dos seus mandatos, nem prejudicados no que respeita a promoções, concursos, regalias, benefícios sociais ou qualquer outro direito adquirido de caráter pecuniário.-----

-----2 - Para regular o exercício do seu mandato, constituem direitos dos Deputados Municipais, além dos conferidos por lei, e reportando-se a assuntos de interesse Municipal:-----

-----a) Usar da palavra nos termos do Regimento;-----

-----b) Desempenhar funções específicas na Assembleia Municipal;-----

-----c) Apresentar por escrito, pareceres, propostas, recomendações e moções;-----

-----d) Apresentar requerimentos;-----

-----e) Invocar o Regimento e apresentar recursos, protestos e contraprotostos;-----

-----f) Propor por escrito, alterações ao Regimento;-----

-----g) Propor por escrito, no âmbito do respetivo Grupo Político Municipal, a constituição de Comissões Eventuais;-----

-----h) Propor por escrito, listas para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal;-----

-----i) Propor por escrito, no âmbito do exercício da competência fiscalizadora, a realização de inquéritos à atuação dos órgãos ou serviços municipais;-----

-----j) Solicitar por escrito, à Câmara Municipal, por intermédio do Presidente da Assembleia Municipal, as informações e esclarecimentos que entenda necessários, mesmo fora das sessões da Assembleia Municipal;-----

-----k) Assistir às reuniões das Comissões;-----

-----l) Receber em suporte digital as atas das reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;-----

-----3 - Os Deputados Municipais têm direito a dispensa das suas funções mediante aviso antecipado à entidade empregadora, quando o exija a sua participação em atos relacionados com as suas funções de eleitos, designadamente reuniões da assembleia e Comissões a que pertencem ou em atos oficiais a que devem comparecer.-----

-----4 - As entidades empregadoras dos Deputados Municipais têm direito à compensação dos encargos resultantes das dispensas referidas no número anterior.-----

-----5 - Todas as entidades públicas e privadas estão sujeitas ao dever geral de cooperação para os eleitos locais no exercício das suas funções.-----

-----6 - Compete ao Presidente da Assembleia facultar aos interessados as declarações necessárias ao exercício das suas funções, nomeadamente do direito à dispensa referida no nº 3.-----

### -----SEÇÃO III-----

#### -----Mesa da Assembleia Municipal-----

#### -----Artigo 12º-----

#### -----Composição da Mesa-----

-----1 - A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os Deputados Municipais.-----

-----2 - A Mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada por escrutínio secreto, pela maioria do número legal de Deputados Municipais.-----

-----3 - O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º Secretário e este pelo 2º Secretário.-----

-----4 - Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os Deputados Municipais presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião.-----

### -----**Artigo 13º**-----

#### -----**Eleição e destituição da Mesa**-----

-----1 - A mesa da Assembleia Municipal é eleita em escrutínio secreto, por listas nominativas nas quais constam os cargos a desempenhar pelos respetivos candidatos.-----

-----2 - A mesa é eleita pelo período do mandato.-----

-----3 - Aprovada a proposta de destituição da Mesa é de imediato eleita uma mesa "ad-hoc", que fica encarregue de prepara o processo eleitoral para a eleição da nova Mesa.-----

-----4 - A eleição da nova Mesa da Assembleia deve ter lugar na reunião seguinte, que deverá realizar-se no prazo máximo de 30 dias.-----

-----5 - Em caso de dissolução da Assembleia ou no termo do mandato, a mesa mantém-se em funções até à instalação da nova Assembleia.-----

### -----**Artigo 14º**-----

#### -----**Renúncia, suspensão e perda do mandato**-----

-----1 - Os membros da Mesa podem renunciar ao cargo mediante comunicação escrita à Assembleia.---

-----2 - Em caso de renúncia ou perda de mandato, o cargo que ficar vago é preenchido por eleição a efetuar na reunião imediatamente seguinte àquela em que ocorra a vacatura.-----

-----3 - Em caso de suspensão, a substituição faz-se de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 12º do presente regimento, sendo que, subsidiariamente, o secretário é substituído durante a reunião em causa pelo Deputado Municipal que seja indicado pelo líder do Grupo Político Municipal a que o membro substituído pertença.-----

### -----**Artigo 15º**-----

#### -----**Competência da Mesa**-----

-----1 - Compete à Mesa:-----

-----a) Elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um Grupo de trabalho para o efeito;-----

-----b) Deliberar sobre questões de interpretação e integração de lacunas do Regimento;-----

-----c) Elaborar a Ordem do Dia das sessões e proceder à sua distribuição;-----

-----d) Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da Câmara Municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal;-----

- e) Encaminhar, em conformidade com o Regimento, as iniciativas dos Deputados Municipais, dos Grupos Políticos municipais e da Câmara Municipal;-----
  - f) Assegurar a redação final das deliberações;-----
  - g) Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal no exercício da competência que se refere a alínea a) do nº4 do artigo 3º do presente Regimento;-----
  - h) Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;-----
  - i) Requerer à Câmara Municipal ou aos Deputados Municipais a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia Municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;-----
  - j) Proceder à marcação e justificação das faltas dos Deputados Municipais;-----
  - k) Comunicar à Assembleia Municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como a falta de colaboração por parte da Câmara Municipal ou dos Deputados Municipais;-----
  - l) Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;-----
  - m) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;-----
  - n) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal;-----
  - o) Exercer as demais competências legais.-----
- 2 - Das deliberações da Mesa da Assembleia Municipal cabe recurso para o plenário.-----

#### -----**Artigo 16º**-----

##### -----**Competência do Presidente da Assembleia Municipal**-----

- 1 - Compete ao Presidente da Assembleia Municipal:-----
- a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos trabalhos;-----
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;-----
- c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões;-----
- d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;-----
- e) Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;-----
- f) Suspender e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstância excecionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão;-----
- g) Integrar o Conselho Municipal de Segurança;-----
- h) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas dos Presidentes de Junta de Freguesia e do Presidente da Câmara Municipal às sessões da Assembleia Municipal;-----
- i) Comunicar ao Ministério Público competente, para os efeitos legais, as faltas injustificadas dos restantes membros da Assembleia;-----
- j) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pelo Regimento ou pela Assembleia Municipal;-----
- k) Exercer as demais competências legais, regulamentares e regimentais.-----

-----2 - Compete ainda ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos Deputados Municipais e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes necessárias ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.-----

#### -----**Artigo 17º**-----

#### -----**Competência dos Secretários**-----

-----Compete aos Secretários:-----

-----a) Coadjuvar o Presidente da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;-----

-----b) Assegurar o expediente e, na falta de trabalhador Municipal designado para o efeito, lavrar as atas das sessões;-----

-----c) Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----d) Exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Presidente.-----

#### -----**CAPÍTULO II**-----

#### -----**Do Funcionamento**-----

#### -----**SEÇÃO I**-----

#### -----**Disposições Gerais**-----

#### -----**Artigo 18º**-----

#### -----**Sede, instalações, funcionamento e apoio**-----

-----1 - A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo tem a sua sede nos Paços do Concelho.---

-----2 - Por decisão do Presidente ou da própria Assembleia, fundamentada em razões relevantes ou de necessidade, o plenário e ou as comissões podem reunir fora da sede mas sempre dentro da área geográfica do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----3 - As reuniões da Assembleia Municipal poderão realizar-se nas várias Freguesias do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, sempre que a temática se revista de especificidade e interesse para as suas populações.-----

-----4 - A Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo presidente e composto por trabalhadores da Câmara Municipal, nos termos definidos pela Mesa e a afetar pela Câmara Municipal, a quem incumbe, designadamente:-----

-----a) A execução de todo o expediente referente à Assembleia Municipal;-----

-----b) A elaboração, de acordo com as diretivas do Presidente da Assembleia Municipal, da agenda das sessões;-----

-----c) A assistência às reuniões plenárias da Assembleia Municipal e das respetivas comissões;-----

-----d) A elaboração, de acordo com as diretivas dos Secretários da Mesa, das Atas da Assembleia;-----

-----e) A elaboração, das Atas das Comissões;-----

-----f) A execução de quaisquer outras tarefas determinadas pelo Presidente da Assembleia Municipal e que se prendam com o funcionamento deste órgão.-----

-----5 - A Assembleia Municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal.-----

-----6 - No orçamento Municipal são inscritas, sob proposta da Mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.-----

#### -----**Artigo 19º**-----

##### -----**Lugar na sala de reuniões**-----

-----1 - Os Deputados Municipais tomam lugar na sala de acordo com o deliberado em plenário.-----

-----2 - Na sala de reuniões há lugares reservados para os membros do Órgão Executivo da Câmara Municipal.-----

#### -----**Artigo 20º**-----

##### -----**Presença do público e outros**-----

-----1 - A sala de reuniões tem lugares próprios e perfeitamente delimitados para a presença de público, da comunicação social e de elementos de apoio à Câmara Municipal.-----

-----2 - A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas.-----

#### -----**Artigo 21º**-----

##### -----**Das sessões e reuniões**-----

-----1 - A Assembleia Municipal reúne em Sessões Públicas ordinárias e extraordinárias, as quais podem comportar uma ou mais reuniões.-----

-----2- A Assembleia é convocada com a antecedência mínima de oito ou cinco dias, conforme se trate de sessões ordinárias ou extraordinárias.-----

-----3 - As reuniões da Assembleia Municipal devem ser, preferencialmente, convocadas para dias diferentes e sempre para horas distintas das previstas para as reuniões da Câmara Municipal, a fim de permitir a necessária colaboração entre os dois órgãos.-----

-----4 - Os documentos que instruem o processo deliberativo devem, preferencialmente, acompanhar o texto da convocatória da sessão ordinária ou extraordinária ou, pelo menos, serem enviados aos membros da Assembleia Municipal com 7 dias de antecedência em relação à data da reunião extraordinária, ou 10 dias quanto à reunião ordinária, designadamente, para apreciação e votação do inventário, prestação de contas e opções do plano e orçamento.-----

-----5 - Os processos respeitantes aos pontos da "Ordem do Dia" que vão ser discutidos devem estar presentes no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais/ Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, instalado na sede da Assembleia Municipal, em suporte de papel e digital.-----

#### -----**Artigo 22º**-----

##### -----**Participação dos membros da Câmara Municipal**-----

-----1 - A Câmara Municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da Assembleia Municipal, pelo Presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.-----

-----2 - Em caso de justo impedimento, o Presidente da Câmara pode fazer-se substituir pelo Vice-Presidente, ou caso este esteja impedido, por outro Vereador.-----

-----3 - Os Vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.-----

-----4 - Os Vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra.-----

-----5 - A Câmara Municipal pode solicitar prioridade para assuntos de interesse do Município, que careçam de resolução urgente devidamente fundamentada.-----

#### -----**Artigo 23º**-----

##### -----**Quórum**-----

-----1 - As reuniões da Assembleia Municipal não podem ter lugar quando não estiver presente a maioria do número legal dos seus membros.-----

-----2 - Feita a chamada, que deve ser iniciada até 15 minutos após a hora indicada na convocatória, e verificada a inexistência de quórum, decorre um período máximo de 30 minutos para aquele se poder concretizar.-----

-----3 - Se, findo o prazo mencionado no número anterior, persistir a falta de quórum, o Presidente considera a reunião sem efeito e designa outro dia e hora para nova sessão ou reunião, a qual tem a mesma natureza da anterior, sendo convocada nos termos previstos na lei.-----

-----4 - Das sessões ou reuniões canceladas por falta de quórum é elaborada ata na qual se registam as presenças e ausências dos respetivos membros, dando estas lugar à marcação de falta.-----

-----5 - A presença dos membros da Assembleia Municipal, a fim de apurar o respetivo quórum, pode ser verificada em qualquer momento da reunião, por iniciativa do Presidente ou a requerimento de qualquer dos seus membros.-----

#### -----**Artigo 24º**-----

##### -----**Continuidade das reuniões**-----

-----As reuniões só podem ser interrompidas pelos seguintes motivos:-----

-----a) Intervalos;-----

-----b) Restabelecimento da ordem na sala;-----

-----c) Falta e quórum;-----

-----d) Interrupções pré-votação, no máximo de duas vezes por cada grupo Municipal, a seu requerimento e não podendo exceder 10 minutos por agrupamento e por reunião.-----

#### -----**SEÇÃO II**-----

##### -----**Sessões e reuniões**-----

#### -----**Artigo 25º**-----

##### -----**Sessões ordinárias**-----

-----1 - A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo ou ainda por correio eletrónico.-----

-----2 - A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro.-----

-----3- As sessões da Assembleia para apreciação e votação de propostas de Posturas e Regulamentos e para apreciação e votação das opções do Plano de Orçamento e suas Revisões serão marcadas pelo Presidente da Mesa, ouvido o Presidente da Câmara, não podendo as convocatórias para esta última matéria ser expedidas sem se enviarem conjuntamente ou se ter verificado o envio dos documentos a cada um dos Deputados Municipais, em papel ou suporte informático, consoante a preferência expressa de cada um.-----

#### -----**Artigo 26º**-----

##### -----**Sessões extraordinárias**-----

-----1 - A Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu Presidente, da Mesa ou após requerimento:-----

-----a) Do Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento de deliberação desta;-----

-----b) De um terço dos Deputados Municipais;-----

-----c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores;-----

-----2 - O Presidente da Assembleia Municipal, no prazo de 5 dias após a sua iniciativa ou da Mesa ou a receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, convoca a sessão extraordinária.-----

-----3 - A sessão extraordinária referida no número anterior deve ser realizada no prazo mínimo de 3 dias e máximo de 10 após a sua convocação.-----

-----4 - Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.-----

-----5 - Quando o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal não convoque a sessão extraordinária requerida, podem os requerentes convocá-la diretamente, observando com as devidas adaptações, o disposto nos nºs 2 e 3 e promovendo a respetiva publicitação nos locais habituais.-----

-----6 - Os requerimentos dos cidadãos eleitores referidos na alínea c) do nº 1 devem ser apresentados por escrito com indicação dos assuntos que pretendem ver discutidos na sessão extraordinária, devendo obrigatoriamente juntar-se listagem dos subscritores indicando o número de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, bem como certidões comprovativas de qualidade de cidadão recenseado na área do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos do artigo 60º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----7 - Têm o direito de participar nas sessões extraordinárias convocadas nos termos da alínea c) do nº 1 deste artigo dois representantes dos requerentes, cuja presença será solicitada pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----8 - Para o efeito previsto no número anterior, devem os requerentes indicar no requerimento a identificação dos seus dois representantes.-----

-----9 - Os representantes a que se referem os nºs 7 e 8 participam na Assembleia Municipal, sem direito a voto, podendo formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela Assembleia Municipal se esta assim o deliberar, e sendo para os demais efeitos equiparados ao tempo concedido a um Deputado Municipal.-----

-----10 - Podem ser convocadas sessões extraordinárias, por razões de calamidade ou catástrofe, com antecedência inferior ao estabelecido no nº 2.-----

#### -----**Artigo 27º**-----

##### -----**Debates específicos**-----

-----1 - Em cada semestre a Assembleia Municipal poderá, por proposta da Câmara Municipal ou dos Grupos Políticos Municipais, promover uma sessão extraordinária, tendo como ponto único da "Ordem do Dia" a realização de um debate sobre matérias específicas de política Municipal.-----

-----2 - Nestas sessões poderão ser convidadas a participar individualidades cuja presença se considere útil pelo seu conhecimento dos temas em debate.-----

-----3 - Nestas sessões não haverá período de "Antes da Ordem do Dia".-----

#### -----**SEÇÃO III**-----

##### -----**Organização dos trabalhos**-----

#### -----**Artigo 28º**-----

##### -----**Período das Sessões**-----

-----1 - Em cada sessão ordinária haverá, obrigatoriamente, para além do Período da Ordem do Dia, um período de Antes da Ordem do Dia.-----

2 - Nas sessões extraordinárias, incluindo as sessões referidas no artigo 27º do presente Regimento não há período designado de "Antes da Ordem do Dia".-----

#### -----**Artigo 29º**-----

##### -----**Período de intervenção aberto ao público**-----

-----1 - Em cada reunião, após a abertura dos trabalhos, haverá um período de intervenção Aberto ao Público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.-----

-----2 - Os cidadãos interessados em intervir, terão de fazer a sua inscrição antecipadamente, junto dos serviços, pessoalmente, por via postal, telefone ou email, dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal, identificando-se com nome, morada e indicando o assunto a tratar, ou inda no início da reunião junto da Mesa do Gabinete de Apoio à Assembleia.-----

-----3 - O período de intervenção aberto ao público não excederá 30 minutos, salvo deliberação em contrário da Assembleia, sob proposta da Mesa.-----

#### -----**Artigo 30º**-----

##### -----**Período de "Antes da Ordem do Dia" nas Sessões Ordinárias**-----

-----1- O período de "Antes da Ordem do Dia" será destinado a:-----

-----a) Emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar, propostos por qualquer Grupo Político ou Deputado Municipal;-----

-----b) Recomendações ou moções de interesse Municipal relevante e urgente, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para uma próxima reunião;-----

-----c) Intervenções da Câmara Municipal, para respostas, explicações ou esclarecimentos.-----

-----2 - O período de "Antes da Ordem do Dia" terá a duração máxima de 30 minutos.-----

-----3 - Em cada sessão ordinária cada Grupo Político Municipal terá direito a uma intervenção para uma declaração política por tempo não superior a 10 minutos, a qual terá prioridade sobre as demais inscrições no período de antes da ordem do dia.-----

-----4 - O período destinado à intervenção da Câmara Municipal não pode exceder os 10 minutos.-----

-----5 - As inscrições para as declarações políticas deverão ser efetuadas pelos Grupos Políticos, até ao início de cada sessão ordinária, sendo a palavra concedida pela ordem de inscrição.-----

#### -----**Artigo 31º**-----

##### -----**Período da Ordem do Dia**-----

-----1 - O período da "Ordem do Dia" será destinado exclusivamente à matéria constante da convocatória.-----

-----2 - Sem prejuízo de inclusão de matérias propostas pela Câmara Municipal, nos termos da Lei, a Ordem de Trabalhos deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer Deputado Municipal, desde que sejam da competência da Assembleia Municipal e o pedido seja apresentado por escrito, com a antecedência mínima de:-----

-----a) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso de sessões ordinárias;-----

-----b) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso de sessões extraordinárias.-----

-----3 - Constará obrigatoriamente da convocatória, para além da restante matéria agendada, os seguintes pontos:-----

-----Ponto 1 - Expediente, informação e aprovação de atas.-----

-----Ponto 2 - Tratamento de assuntos de interesse Municipal relevante e urgente, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.-----

-----4 - Nas sessões ordinárias poderá a Assembleia Municipal deliberar sobre os assuntos da sua competência não constantes na Ordem de Trabalhos se, pelo menos dois terços do número legal dos Deputados Municipais, reconhecerem a urgência de deliberação imediata.-----

#### -----**Artigo 32º**-----

##### -----**Propostas, moções e recomendações**-----

-----1 - São admitidas à discussão no Período de "Antes da Ordem do Dia" as moções propostas que sejam apresentadas à Mesa da Assembleia até às 17:00h do dia anterior ao da realização da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----2 - Excecionalmente poderão ser admitidas pelo plenário da Assembleia Municipal, apreciadas e votadas moções, recomendações e propostas nos termos do nº 1 do artigo 31º do Regimento desde que enviadas e distribuídas pelos Grupos Políticos Municipais até ao início dos trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal respetiva.-----

-----3 - O Presidente da Assembleia Municipal anunciará, pela ordem de entrada, as moções, recomendações e propostas referidas nos números anteriores.-----

#### -----**Artigo 33º**-----

##### -----**Condicionantes ao uso da palavra**-----

-----Durante a discussão de qualquer ponto da Ordem de Trabalhos, não poderão usar da palavra seguidamente, dois Deputados Municipais do mesmo Grupo Político Municipal, salvo se não houver algum Deputado Municipal de outro Grupo inscrito.-----

#### -----**Artigo 34º**-----

##### -----**Do uso da palavra pelos Deputados Municipais**-----

- A palavra será concedida pelo Presidente, aos Deputados Municipais, para:-----
- a) Apresentar propostas escritas;-----
  - b) Propor votos, recomendações e propostas nos termos do artigo 32º;-----
  - c) Participar nos debates;-----
  - d) Invocar o Regimento ou interrogar a Mesa;-----
  - e) Apresentar requerimentos;-----
  - f) Apresentar recomendações, recursos, protestos ou contraprotestos;-----
  - g) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos;-----
  - h) Exercer o direito de defesa.-----

#### -----**Artigo 35º**-----

##### -----**Uso da palavra pelos Membros da Câmara Municipal**-----

- 1 - A palavra será concedida pelo Presidente da Câmara aos Vereadores, para:-----
- a) Prestar informações sobre a atividade Municipal;-----
  - b) Apresentar propostas de Posturas, de Regulamentos e de deliberações;-----
  - c) Responder a perguntas de Deputados Municipais sobre quais quer atos ou atividades da Câmara Municipal;-----
  - d) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos;-----
  - e) Invocar o Regimento e a Lei.-----
- 2 - Se o Presidente da Câmara o solicitar à Mesa da Assembleia Municipal, poderá ser concedida a palavra a quaisquer outros elementos da estrutura Municipal para explicações de carácter técnico.-----
- 3 - A duração do uso da palavra pela Câmara Municipal aplica-se, coma devida adaptação, o disposto no artigo 36º.-----

#### -----**Artigo 36º**-----

##### -----**Duração do uso da palavra**-----

- 1 - A duração máxima do uso da palavra por cada Deputado Municipal é de dez minutos, podendo ser esgotada numa ou mais intervenções, exceto quando o Regimento dispuser de outro modo.-----
- 2 - Sem prejuízo do número anterior, o uso da palavra terá a duração máxima de três minutos, sobre a mesma matéria para:-----
- a) Invocar a Lei e o Regimento;-----
  - b) Interpelar a Mesa;-----
  - c) Fazer pontos de ordem à Mesa;-----
  - d) Pedir ou dar explicações ou prestar esclarecimentos;-----
  - e) Exercer o direito de defesa ou de resposta;-----
  - f) Apresentar protestos e contraprotestos;-----
  - g) Apresentar reclamações ou recursos;-----
  - h) Reagir contra a ofensa à honra e consideração pessoal;-----
  - i) Expressar declarações de voto, nos termos do artigo 41º.-----
- 3 - Aproximando-se o termo do período regimental do uso da palavra, o Presidente da Mesa avisará o orador do tempo ainda disponível.-----

-----**Artigo 37º**-----

-----**Pedido e concessão do uso da palavra**-----

-----A palavra poderá ser concedida em qualquer momento, exceto no decurso das votações e será concedida por ordem de inscrição, salvo se tratar das figuras regimentais previstas no nº 2 do artigo anterior, caso em que será concedida nos artigos seguintes.-----

-----**Artigo 38º**-----

-----**Prioridade no uso da palavra**-----

-----O uso da palavra para a invocação do Regimento ou da Lei, bem como para pontos de ordem à Mesa, exercício de direito de defesa ou de resposta, para pedir ou dar explicações e para pedir ou prestar esclarecimentos, deve ser solicitado logo que termine a intervenção que o suscitou, não podendo ser recusado pelo Presidente e tem prioridade sobre as inscrições existentes.-----

-----**Artigo 39º**-----

-----**Uso da palavra para anunciar a apresentação de requerimentos**-----

-----1 - A palavra para anunciar a apresentação de requerimentos, nos termos do número seguinte, é imediatamente concedida logo que o orador então no uso da palavra termine a sua intervenção.-----

-----2 - Os requerimentos que revertem a forma escrita, não carecem de fundamentação e versam apenas sobre o processo de apresentação, discussão e votação do assunto em apreciação no momento.-----

-----3 - Os requerimentos, logo após a sua apresentação, devem ser lidos pela Mesa e votados, sem discussão.-----

-----4 - Na votação dos requerimentos não haverá declarações de voto.-----

-----**Artigo 40º**-----

-----**Proibição do Uso da palavra no período de votação**-----

-----Iniciada a votação, nenhum Deputado Municipal poderá usar da palavra até à proclamação do resultado.-----

-----**Artigo 41º**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----As declarações de voto são formuladas por escrito, salvo as que respeitem aos debates especiais previstos no artigo 27º e às matérias objeto de tratamento diferenciado no Regimento, casos em que cada Grupo Político dispõe de três minutos para uma declaração de voto oral.-----

-----**Artigo 42º**-----

-----**Uso da palavra pelos membros da Mesa**-----

-----1 - Os membros da Mesa em função na reunião, deverão sair da Mesa e deslocar-se ao local de estilo, para uso da palavra, quando o pretendam fazer na qualidade de Deputado Municipal.-----

-----2 - Os membros da Mesa que intervirem nos termos do número anterior não podem reassumir o lugar na Mesa enquanto estiver em debate o assunto em que tenham intervindo, devendo todavia reassumi-lo em momento imediatamente anterior à votação, se esta ocorrer.-----

-----**Artigo 43º**-----

-----**Modo de usar da palavra pelos Deputados Municipais e pela Câmara**-----

-----1 - No uso da palavra, os oradores deverão dirigir-se ao Presidente da Assembleia no local de estilo.  
-----2 - O orador será advertido pelo Presidente da Assembleia quando se desviar do assunto para que lhe foi concedida a palavra ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhe a palavra se este persistir na sua atitude.

#### -----**Artigo 44º**-----

##### -----**Uso da palavra no período de intervenção aberto ao público**-----

-----1 - Cada interveniente usa da palavra por uma só vez, devendo a Mesa ratear o tempo de intervenção do público em partes iguais, de acordo com o número de inscitos, não podendo a intervenção exceder o máximo de cinco minutos por cidadão.

-----2 - Terminado o período fixado nos termos do nº 3 do artigo 29º do Regimento, a Mesa dará respostas às perguntas formuladas.

-----3 - Se a Mesa não estiver, de momento, habilitada a prestar os esclarecimentos solicitados e a questão for da competência da Câmara Municipal, ser-lhe-á remetido o assunto para que responda aos requerentes e preste informação da resposta dada ao Presidente da Assembleia.

-----4 - Se a Mesa não estiver, de momento, habilitada a prestar os esclarecimentos solicitados e a questão for da competência da Assembleia Municipal, a matéria é remetida à competente Comissão Especializada da Assembleia, a qual através da Mesa da Assembleia Municipal dará a resposta aos requerentes.

#### -----**Artigo 45º**-----

##### -----**Deliberações**-----

-----Não poderão ser tomadas deliberações durante o período de "Antes da Ordem do Dia", salvo as que incidam sobre propostas de votos, moções, recomendações ou requerimentos.

#### -----**Artigo 46º**-----

##### -----**Maioria**-----

-----Salvo nos casos previstos na Lei ou no Regimento, as deliberações são tomadas na pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal de Deputados Municipais.

#### -----**Artigo 47º**-----

##### -----**Voto**-----

-----1 - Cada Deputado Municipal tem um voto.

-----2 - Nenhum Deputado Municipal presente poderá deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

#### -----**Artigo 48º**-----

##### -----**Forma das Votações**-----

-----1 - Salvo o caso de escrutínio obrigatório, a votação far-se-á por "braço no ar" ou por "levantados e sentados", preferencialmente por filas, podendo qualquer Grupo Político Municipal requerer que a mesma se faça de outra forma, designadamente por votação nominal.

-----2 - O Presidente da Assembleia Municipal vota em último lugar.

-----3 - Far-se-ão por escrutínio secreto:

-----a) As eleições;

-----b) As deliberações sobre verificação de poderes;-----

-----c) A destituição da Mesa da Assembleia ou de qualquer dos seus membros;-----

-----d) As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa;-----

-----e) Outras matérias por deliberação da Assembleia.-----

-----4 - Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a sessão ou reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta sessão ou reunião se repetir o empate.-----

-----5 - Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.-----

-----6 - Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos.-----

#### -----**Artigo 49º**-----

##### -----**Atas**-----

-----1 - De cada sessão ou reunião é lavrada ata, por transcrição de tudo o que nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado, das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada, sendo que para o efeito cada sessão ou reunião será gravada, gravação essa expressamente autorizada pelos membros presente por força da aprovação do presente Regimento.-----

-----2 - As atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação do Plenário no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.-----

-----3 - As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.-----

-----4 - As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.-----

-----5 - Os Deputados Municipais poderão reclamar contra inexatidões do texto dos projetos de ata.-----

-----6 - Compete ao Presidente, ouvida a Mesa, decidir sobre as reclamações.-----

-----7 - As atas depois de aprovadas, serão distribuídas em suporte digital:-----

-----a) Ao Presidente e aos Vereadores da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----b) Aos Deputados Municipais.-----

-----8 - Sem prejuízo da necessária afixação em edital, em suporte papel e de outros meios legalmente previstos, as atas devem estar disponíveis em suporte digital para conhecimento público e consulta, no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no site da Câmara Municipal ou no site da Assembleia Municipal.-----

-----**Artigo 50º**-----

-----**Registo na ata do voto de vencido**-----

-----1 - Os membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as respetivas razões justificativas.-----

-----2 - Quando se trata de pareceres a emitir para outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.-----

-----3 - O registo na ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação.-----

-----4 - A responsabilidade referida no número anterior pode revestir diversas formas, designadamente penal, tutelar e a Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, prevista no respetivo regime jurídico aprovado pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----**Artigo 51º**-----

-----**Deliberações com eficácia externa**-----

-----Para além da publicação em Diário da República, quando a lei expressamente o determine, as deliberações da Assembleia Municipal destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial.-----

-----**CAPÍTULO III**-----

-----**Da apreciação e votação de Propostas de Posturas e Regulamentos**-----

-----**Artigo 52º**-----

-----**Poderes de iniciativa**-----

-----A iniciativa de propor Posturas e Regulamentos, com eficácia externa, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, podendo os Deputados Municipais apresentar propostas de alteração.-----

-----**Artigo 53º**-----

-----**Limites gerais ao poder de alteração**-----

-----Não serão admitidas propostas de alteração que infrinjam as leis vigentes, designadamente o aumento de despesas ou diminuição das receitas da Câmara Municipal e que não definam concretamente o sentido das modificações a introduzir.-----

-----**Artigo 54º**-----

-----**Processo**-----

-----1 - As propostas de alteração às Posturas e Regulamentos, de autoria dos Deputados Municipais, são apresentadas à Mesa da Assembleia Municipal, para efeito de admissão, nos termos da lei e do regimento.-----

-----2 - As propostas de alteração às Posturas e Regulamentos serão registadas e numeradas pela ordem da sua apresentação.-----

-----3 - Admitida uma proposta de alteração, o Presidente da Mesa submetê-la-á diretamente à Assembleia, para os fins contidos nos artigos seguinte no presente Título.-----

-----**Artigo 55º**-----

-----**Conhecimento prévio de propostas de Posturas e Regulamentos**-----

-----Nenhuma proposta de Postura ou Regulamento acompanhada do parecer da Comissão Especializada a que tenha baixado, será discutida em reunião plenária sem ter sido distribuída, juntamente com a convocatória da sessão a que disser respeito.-----

-----**Artigo 56º**-----

-----**Apresentação perante a Assembleia**-----

-----Admitida uma proposta de alteração a Posturas ou Regulamentos, o seu autor ou um dos seus autores, terão direito a fazer a respetiva apresentação perante a Assembleia dispondo para tal de cinco minutos.-----

-----**CAPÍTULO IV**-----

-----**Da apreciação e votação das Opções do Plano, Orçamento e suas revisões**-----

-----**Artigo 57º**-----

-----**Poderes de iniciativa**-----

-----1 - A apresentação das Opções do Plano, Orçamento e suas revisões, da Câmara Municipal serão feitas pelo Presidente da Câmara, podendo intervir os vereadores, até quinze minutos.-----

-----2 - Finda a apresentação, seguir-se-á um período de tempo para que cada Grupo Político, faça pedidos de esclarecimento à Câmara, a qual poderá responder por um período de trinta minutos, prorrogável mediante deliberação da Assembleia, a solicitação do Presidente da Câmara.-----

-----**Artigo 58º**-----

-----**Debate**-----

-----1 - O debate sobre as Opções do Plano, Orçamento e suas revisões, iniciar-se-á findos os esclarecimentos previstos no artigo anterior.-----

-----2 - Na continuação do debate intervirão os Deputados Municipais, bem como o Presidente da Câmara e qualquer Vereador.-----

-----3 - O Presidente da Assembleia ordenará as inscrições, de modo a não usarem da palavra, na medida do possível, dois oradores seguidos de cada Grupo Político ou da Câmara Municipal.-----

-----**CAPÍTULO V**-----

-----**Do inventário**-----

-----**Artigo 59º**-----

-----**Âmbito e limites da apreciação**-----

-----A Assembleia Municipal apreciará, na segunda sessão ordinária de cada ano, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.-----

-----**CAPÍTULO VI**-----

-----**Da apreciação e fiscalização da atividade da Câmara Municipal**-----

-----**Artigo 60º**-----

-----**Âmbito e limites da apreciação**-----

-----A apreciação pela Assembleia Municipal da atividade do Município abrange todos os aspetos da ação da Câmara Municipal e das Entidades Participadas pelo Município, ao longo do ano em apreço.-----

-----**Artigo 61º**-----

-----**Processo de fiscalização da Câmara pela Assembleia Municipal**-----

-----1 - O Presidente da Câmara enviará à Assembleia Municipal, com a antecedência mínima de cinco dias em relação à data da realização das sessões ordinárias, uma informação escrita acerca da atividade do Município a que se refere o artigo anterior, bem como a situação financeira do mesmo, para efeitos do exercício da competência de fiscalização da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.-----

-----2 - O relatório deverá ser apresentado pelo Presidente da Câmara em breve exposição que não excederá quinze minutos.-----

-----3 - Na continuação do debate intervirão os Deputados Municipais, bem como o Presidente da Câmara e qualquer Vereador, sendo o tempo de duração do debate fixado pela Mesa da Assembleia.-----

-----4 - O debate será encerrado por declarações dos Deputados Municipais e pelo Presidente da Câmara, não podendo exceder cinco minutos, respetivamente.-----

-----5 - As presentes disposições em nada prejudicam outras ações de fiscalização previstas na Lei.-----

-----**Artigo 62º**-----

-----**Apreciação de outros documentos de especial relevância para o Município**-----

-----A apreciação de outros documentos de especial relevância para o Município, designadamente os documentos de prestação de contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão) e Planos Municipais de Ordenamento do Território, será feita nos termos definidos no artigo anterior.-----

-----**CAPÍTULO VII**-----

-----**Do direito de petição**-----

-----**Artigo 63º**-----

-----**Exercício do direito de Petição**-----

-----1 - O direito de Petição previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e na Lei, para defesa dos cidadãos ou do interesse geral, exerce-se perante a Assembleia Municipal, por meio de petições, representações, reclamações ou queixas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.-----

-----2 - São apreciadas pela Assembleia Municipal as petições coletivas subscritas por um número mínimo de 250 munícipes.-----

-----**Artigo 64º**-----

-----**Forma**-----

-----As Petições devem ser reduzidas a escrito, conterem identificação dos subscritores, a indicação dos números de bilhete de identidade ou dos cartões de cidadão, bem como os números de inscrição no recenseamento eleitoral na área do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, as assinaturas e menção do domicílio e contactos do primeiro subscritor.-----

-----**Artigo 65º**-----

-----**Apresentação e seguimento**-----

-----As Petições são dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a quem compete:-----

-----a) A apreciação e verificação do cumprimento dos requerimentos formais legalmente exigidos;-----

-----b) O encaminhamento da Petição, designadamente enviando-a à Comissão Especializada a cujo âmbito respeita;-----

-----c) Dar conhecimento, da decisão ou do seguimento da petição ao primeiro subscritor.-----

-----2 – De todas as petições será dado conhecimento à Assembleia municipal no período de leitura do expediente, na primeira reunião após a sua receção.-----

-----3 - As petições referidas no número 2 do artigo 63º serão agendadas para plenário na sessão ordinária subsequente à sua receção.-----

## -----CAPÍTULO VIII-----

### -----Entrada em vigor-----

-----O Regulamento imediatamente entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, de seguida, explicou que tinham sido feitas pequenas alterações ao Regimento, tendo solicitado a todos os que pretendessem que fizessem chegar as suas notas e opiniões para o e-mail da Assembleia Municipal, tal como tinha feito o Senhor Deputado Luís Pereira, pois achava que o documento podia e devia ser aprimorado, uma vez que era importante para o decurso dos trabalhos, e que no final se faria uma compilação de tudo o que se tivesse recebido, para que posteriormente e num futuro próximo, se levasse ali um documento melhorado.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se pretendiam inscrever-se para intervir naquele ponto. Não havendo inscrições, foi colocado à votação o Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2025/2029, tendo sido aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

### -----**3.1.2 Proposta n.º 01/AMFCR/2025-2029 - Gravação das Reuniões da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta n.º 01/AMFCR/2025-2029 - Gravação das reuniões da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

-----Nos termos do disposto no artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo as atas das reuniões devem conter *“um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente.”*-----

-----A gravação áudio das reuniões da Assembleia Municipal tem ocorrido, sendo tacitamente aceite por todos os seus intervenientes.-----

-----Mostra-se, no entanto, necessário, para que se *validem* as referidas gravações que expressamente todos os intervenientes nas reuniões da Assembleia Municipal autorizem as mesmas.-----

-----**Face ao exposto propõe-se que:**-----

-----**a) As reuniões da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo deverão continuar a ser gravadas em registo áudio;**-----

-----**b) Todos os membros que compõem a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo autorizem de forma expressa a gravação áudio de todas as reuniões.**-----

-----**c) Os interessados no acesso ao registo da gravação deverão solicitá-lo à Presidente da Assembleia Municipal, que diligenciara pela sua disponibilização.**-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que esta proposta se referia à gravação das reuniões da Assembleia Municipal. Questionou os Senhores Deputados se pretendiam inscrever-se para intervir. Não havendo inscrições, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.1.3. Proposta n.º 02/AMFCR/2025-2029 - Eleição do representante dos Presidentes da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta n.º 02/AMFCR/2025-2029 - Eleição do representante dos Presidentes da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que a Associação Nacional de Municípios (ANMP) é uma associação a quem compete a promoção do Poder Local que reúne "ordinariamente com caráter eletivo, no prazo de quatro meses após a realização de eleições autárquicas" [artigo 8º dos estatutos] em Congresso Nacional;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo integra a ANMP, e de acordo com os estatutos daquela associação, cada município tem direito a três delegados no Congresso Nacional: o Presidente de Câmara ou seu substituto, o Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em reunião da Assembleia Municipal;-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento aos estatutos da ANMP – alínea a), do n.º. 2, artigo 6º, secção I -, para representação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na Associação Nacional de Municípios Portugueses:-----

-----**EFETIVO**-----

----- - **JOSÉ MANUEL LOURENÇO FERREIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**SUPLENTE**-----

----- - **CARLOS ALEXANDRE CANOTILHO COELHO**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou aos Senhores Deputados se pretendiam inscrever-se para intervir acerca daquela proposta. Não havendo inscrições, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.1.4. Proposta n.º 03/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – [CPCJ].**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta n.º 03/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – [CPCJ], que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – [CPCJ], se constituem e regem nos termos do disposto na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º. 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação);-----

Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, implementou a criação e instalou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CPCJ]**, por Proposta n.º 12-VCPCM/2006, de 30 de março, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 03 de abril de 2006;-----

-----Considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CPCJ]** é uma entidade / instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;-----

-----Considerando que a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, nos artigos 15º e 16º se fixam os limites do exercício de competência na área do município e funcionamento da dita comissão na modalidade restrita ou alargada, respetivamente;-----

----- Considerando que a mesma Lei, no seu artigo 17º, e os estatutos da **CPCJ** de Figueira de Castelo Rodrigo definem a constituição da comissão alargada e que determinam que a Assembleia Municipal deve designar/eleger quatro pessoas – com capacidade para intervir na área das crianças e jovens em perigo;-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e aos estatutos da **CPCJ** de Figueira de Castelo Rodrigo, propõe para integrar a **CPCJ** de Figueira de Castelo Rodrigo:-----

----- **EFETIVOS**-----

----- **SANDRA MONIQUE BEATO PEREIRA**-----

----- **PATRÍCIA DANIELA GOUVEIA FERREIRA**-----

----- **ANA FILIPA GOMES PAIVA RIBEIRO**-----

----- **BRUNO MIGUEL AGUILAR SILVA**-----

----- **SUPLENTES**-----

----- **JOÃO PEDRO RUAS QUADRADO**-----

----- **DANIELA MARISA PANTA NUNES MONTES**-----

-----Relativamente à proposta apresentada, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se pretendiam inscrever-se para intervir acerca daquela proposta. Não havendo inscrições, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

----- **3.1.5. Proposta n.º 04/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 04/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que a **CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela** é uma comunidade intermunicipal de fins múltiplos, sendo pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se anteriormente pela Lei n.º. 45/2008, de 27 de agosto, e presentemente pela Lei n.º. 75/2013,

de 12 de setembro, na sua atual redação, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis (artigo 1.º dos seus Estatutos);-----

-----Considerando que a **CIMBSE** é composta pelos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso, podendo vir a integrar futuramente outros municípios e a adotar outra designação;-----

-----Considerando que a CIMBSE corresponde às Unidades Territoriais Estatística de Nível III (NUT III) da Beira Interior Norte e da Cova da Beira, podendo vir a integrar outra (s) Unidade (s) Territorial (is) Estatística (s);-----

-----Considerando que são órgãos da **CIMBSE** a Assembleia Intermunicipal e o Conselho Executivo, e que aquele órgão é constituído pelos membros das Assembleias Municipais que integram a Comunidade eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:-----

-----"Dois nos municípios até 10 000 eleitores" (alínea a) do n.º. 1 do artigo 83.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) e que "os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt." (n.º. 3 do artigo 83. do Regime Jurídico das Autarquias Locais);-----

-----Considerando que a "eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior (alínea a) do n.º. 1 do artigo 83.º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e que devem apresentar, pelo menos, um suplente." (n.º. 2 do art.º 83.º. daquela disposição legal;-----

-----Considerando o disposto na legislação em vigor, compete a esta Assembleia Municipal proceder de acordo com a mesma Lei.-----

-----Assim,-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo convida cada bancada partidária representada a apresentar as suas listas com os elementos candidatos à Assembleia Intermunicipal da **CIMBSE**.-----

-----Como tal teriam dado entrada duas listas, as quais haveriam sido designadas por ordem de entrega à mesa. -----

-----A lista apresentada pelo Senhor Deputado Luís Ricardo Beato Pereira, em representação da bancada do PSD - Partido Social Democrata, a qual foi designada por **Lista A**, sendo composta por Luís Ricardo Beato Pereira, José Manuel Lourenço Ferreira e Patrícia Daniela Gouveia Ferreira, como suplente.---

-----A lista apresentada pelo Senhor Deputado João Pedro Ruas Quadrado, em representação da bancada do PS - Partido Socialista, a qual foi designada por **Lista B**, sendo constituída por João Pedro Ruas Quadrado, Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida e Zélia Emília Salvado da Costa Morgado, como suplente.-----

-----De seguida procedeu-se à preparação do ato eleitoral, tendo sido colocada a urna no local de voto, num local mais reservado, tendo-se procedido ao ato eleitoral. Realizada a chamada e depois de todos os Senhores Deputados terem exercido o seu direito de voto, deu-se por encerrada a votação e procedeu-se, de imediato, à contagem dos votos em que a: -----

-----Lista A – Teria obtido 18 (dezoito) votos;-----

-----Lista B – Teria obtido 6 (seis) votos;-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que, perante aquela votação e com recurso ao método de Hont, a Lista A elegeria dois representantes e a Lista B nenhum. Assim haveria sido eleita por maioria dos votos dos membros presentes, a lista apresentada pelo Partido Social Democrata, composta por Luís Ricardo Beato Pereira, José Manuel Lourenço Ferreira e Patrícia Daniela Gouveia Ferreira, como suplente.-----

-----**3.1.6. Proposta n.º 05/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo – [CME].**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 05/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo – [CME], que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que os Conselhos Municipais de Educação – [CME], se constituem e regem nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Municipal de Educação, importa dar cumprimento ao legislado na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual que dispõe que “Integram o conselho municipal de educação: [...] d) o presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho”.-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo:-----

-----**EFETIVO**-----

----- - **MÁRIO FRANCISCO MACIAS PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão.-----

-----**SUPLENTE**-----

----- - **MARIA DE FÁTIMA MORGADO REBELO URBANO**, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal inquiriu os presentes se pretendiam fazer alguma intervenção relativamente ao ponto em questão. Não havendo inscrições, passou-se à votação da mesma, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.1.7. Proposta n.º 06/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMGIFR].**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 06/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMGIFR], que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que as **Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais [CMGIFR]** se constituem e regem nos termos do disposto da Lei n.º. 82/2021, de 13 de outubro, enquanto centros operacionais do sistema de gestão integrada de fogos rurais, a funcionar sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo terá, a partir de 01 de janeiro de 2022 em funcionamento uma **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais [CMGIFR]** e ainda tem em funcionamento uma Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo, de acordo com a Lei anterior, importa dar cumprimento ao legislado na alínea b) do n.º. 3 do artigo 29.º. da Lei n.º. 82/2021, de 13 de outubro, "*Cada comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais tem a seguinte composição: [...] Até dois representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal*".-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar a **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais [CMGIFR], e que integrarão, até à sua extinção, a atual Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo:**-----

#### -----EFETIVOS-----

----- - **JOSÉ MANUEL LOURENÇO FERREIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- - **JOÃO RICARDO SOUSA ALMEIDA**, Presidente da Junta de Freguesia de Mata Lobos.-----

#### -----SUPLENTE-----

----- - **TELMA SOFIA RUSSO DOS SANTOS**, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo.-----

----- - **MARIA DE FÁTIMA MORGADO REBELO URBANO**, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa.-----

----- - **CARLOS ALEXANDRE CANOTILHO COELHO**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, indagou junto dos Senhores Depurados se algum pretendia fazer alguma intervenção referente aquela proposta. Não havendo inscrições, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.1.8. Proposta n.º 07/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CCCFM].**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 07/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMGIFR], que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que os Conselhos Cinegéticos e de Conservação da Fauna Municipal **[CCCFM]** se constituem e regem nos termos do disposto na alínea e) do n.º. 2 do art.º 157.º. do Decreto-Lei n.º. 201/2005, de 24 de novembro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CCCCFM]** importa dar cumprimento ao legislado na alínea e) do n.º 2 do artigo 157 do supra citado Decreto-Lei, “- Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais: [...] e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal”.

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CCCCFM]**:

-----**EFETIVO**-----

----- - **NUNO MIGUEL FERREIRA GARCIA SEIXAS**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim.

-----**SUPLENTES**-----

----- - **CARLOS ALEXANDRE CANOTILHO COELHO**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.

----- - **MÁRIO FRANCISCO MACIAS PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão.

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mais uma vez questionou, se alguém queria fazer alguma intervenção referente aquele ponto. Não havendo inscrições, passou-se à votação, tendo, à semelhança das anteriores, sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.

-----**3.1.9. Proposta n.º 08/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – [CARPDM]**.

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 08/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMGIFR], que a seguir se transcreve:

-----Considerando que as Comissões de Acompanhamento e Revisão dos Planos Diretores Municipais se constituem e regem nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – **[CARPDM]** importa dar cumprimento à legislação em vigor e ao definido no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento à legislação e regulamento citados, para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CARPDM]** os eleitos:

-----**EFETIVO**-----

----- - **LUÍS RICARDO BEATO PEREIRA**-----

-----**SUPLENTE**-----

----- - **ANA ISABEL SARAIVA MARQUES**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, perguntou se alguém pretenderia fazer alguma intervenção relativa aquela proposta. Não havendo inscrições, passou-se à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.1.10. Proposta n.º 09/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMJ].**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 09/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMJ], que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que os Conselhos Municipais de Juventude **[CMJ]** se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º. 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento, enquanto órgãos consultivos do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMJ]** importa dar cumprimento ao legislado na alínea b) do artigo 4.º. da Lei n.º. 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, “A composição do conselho municipal de juventude é a seguinte: [...] b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal”.-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao regulamento citado, para integrar a Comissão Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMJ]** os eleitos:-----

----- - **PATRÍCIA DANIELA GOUVEIA FERREIRA** – PSD-----

----- - **JOÃO PEDRO RUAS QUADRADO** – PS-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, questionou se alguém queria fazer alguma intervenção referente aquele ponto. Não havendo inscrições, passou-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.1.11. Proposta n.º 10/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC].**-----

-----Pela Senhora Presidente foi presente à Assembleia a Proposta Proposta n.º 10/AMFCR/2025-2029 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – [CMPC], que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que as Comissões Municipais de Proteção Civil **[CMPC]** se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º. 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMPC]** importa dar cumprimento ao disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao regulamento citado, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMPC]** os eleitos:-----

-----**EFETIVO**-----

----- - **CARLOS ALEXANDRE CANOTILHO COELHO**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia.-----

-----**SUPLENTE**-----

----- - **NADÈGE LINA GONÇALVES INÁCIO RICO**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada.-----

----- - **NUNO MIGUEL FERREIRA GARCIA SEIXAS**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim.-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, perguntou uma vez mais se algum Senhor Deputado pretendia intervir quanto aquele ponto. Não havendo inscrições, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.2. Informações e Propostas para conhecimento da Assembleia Municipal**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal indicou terem sido distribuídas pelos deputados algumas propostas para conhecimento, tendo informado ainda, que para mais esclarecimentos o Senhor Presidente da Câmara Municipal estaria ao dispor.-----

-----**3.2.1 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhores Deputados se queriam fazer alguma intervenção. Não havendo inscrições deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para elucidar a Assembleia sobre a atividade municipal e a situação financeira do Município.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso, deu início a sua intervenção, começando por cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, mas também os restantes membros da mesa, as Senhoras e os Senhores Deputados. Cumprimentou igualmente o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, que se teria ausentado, e também ao público ali presente. Disse que era com um gosto enorme estaria ali na qualidade de Presidente de Câmara, numa Assembleia Municipal onde se cumpriria mais do que aquilo que a lei exigiria para paridade, pois se olhássemos para a bancada do PSD, era, de facto uma honra ser Presidente de uma Câmara onde na Assembleia Municipal, e a exemplo da de hoje, teria mais mulheres do que homens naquilo que seriam os seus representantes. E, por isso, ali felicitou as Senhoras por também darem o seu contributo para a causa pública, por elas também terem aquela determinação em querer ajudar o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e, também, quererem

certamente o bem-estar das pessoas que residiriam naquele concelho. Não seria fácil assistir a uma Assembleia Municipal onde as suas representantes estariam em maioria, e como tal, para as mulheres, ali deixaria o seu agradecimento. Naquela que seria a segunda reunião da Assembleia Municipal, porque a primeira já teria decorrido com a instalação dos órgãos autárquicos eleitos para o quadriénio 2025-2029, e também para aquela que foi a eleição dos membros da mesa. Mas sendo aquela a Assembleia onde realmente já haveria uma ordem de trabalhos diversa, uma ordem de trabalhos onde se teria que discutir, votar algumas propostas, quis, naturalmente, desejar que ao longo daqueles quatro anos aquela Assembleia decorresse com elevação e com debate de ideias, em suma, que fosse ali a Casa da Democracia, onde se se debatesse mais ali do que em qualquer esquina de Figueira de Castelo Rodrigo, ou do que em qualquer café do concelho, porque seria ali que se faria a democracia em Figueira de Castelo Rodrigo. Desejou a todos um mandato profícuo e que trouxesse progresso ao concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mas que para além de se continuar a ser exigentes connosco próprios, obviamente, que a responsabilidade daquele cargo fosse aquilo que os movesse, e que a coragem e determinação estivesse também presente naquela Assembleia Municipal. Por isso, desejou a todos um bom mandato e, também, quis deixar uma palavra a quem haveria cessado funções na última legislatura, no último mandato, porque não estando ali hoje presentes, já teriam dado igualmente o seu contributo para a causa pública no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Quanto àquilo que seria a informação escrita do Presidente de Câmara explicou, que aquela informação viria sempre à sessão da Assembleia, uma vez que a lei os obrigaria a tal. Tal como se saberia gostaria sempre de informar com rigor, com transparência, para que as senhoras e os senhores deputados da Assembleia Municipal estivessem a par daquilo que seriam os assuntos mais relevantes que se tratariam na Câmara Municipal, pois seria assim, e só assim, que saberia estar na política, uma vez que estivera assim no passado, ou seja nos últimos quatro anos, e que seria assim que estaria também naquele mandato.-----

-----Também quis, antes de mais, e porque teriam havido ali duas intervenções, a do Senhor Deputado Luís Pereira e também da Senhora Deputada Patrícia Ferreira. Ao Senhor Deputado Luís Pereira, felicitou-o pela sua presença há vinte anos naquela Assembleia Municipal, sendo de resto, um Deputado sempre interventivo, e que demonstraria uma maturidade democrática acima da média, face àquilo que teriam sido as suas intervenções ao longo daqueles anos em que teria acompanhado de perto, mas também pelo facto de já ter desempenhado as funções de Presidente da Assembleia Municipal. Portanto, ao Senhor Deputado Luís Pereira, deu-lhe os parabéns por iniciar a iniciar aquele mandato, e no qual perfazia vinte anos na Casa da Democracia de Figueira de Castelo Rodrigo. Também lhe agradeceu o facto de lhe ter dado os parabéns, quer a ele, quer também à Senhora Deputada Patrícia Ferreira, por ter sido eleito para Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela. Agradeceu-lhes aquelas felicitações, porque saberia sempre bem ser reconhecido quando um de nós é eleito para um cargo importante. Eleito, não nomeado. Os cargos de nomeação, esses só dependem da confiança política, obviamente que com a mesma responsabilidade, mas quando se é eleito, fica bem felicitar e por isso lhes agradeceu. Também disse que seria com enorme sentido de responsabilidade que iria exercer aquele cargo de Presidente da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Destacou que seria uma honra muito grande, mas também uma responsabilidade enorme que teria sobre

os ombros. Mas como sabem, conheço bem a região de influência da CIMRBSE. São quinze municípios que fazem parte desta comunidade intermunicipal. Servimos mais de duzentas mil pessoas, mas eu quero mesmo que a CIM seja o motor de toda esta região. Nós temos o patamar das câmaras municipais, depois temos um patamar superior que são as Comunidades Intermunicipais e depois as CCDRS. Sou defensor da regionalização, ainda o disse ontem no Congresso, mas ainda não é desta que vai avançar a regionalização. Não sendo, temos que ficar por este nível de governança local, pelas Câmaras Municipais, pelas Assembleias Municipais, pelas Juntas de Freguesia, e pela Comunidade Intermunicipal. Eu, como disse, já por diversas ocasiões desde que assumi funções de presidente da CIM, é que eu quero mesmo que a CIM seja uma locomotiva, que não seja carruagem, disse-o aqui na tomada de posse e é isso que eu quero para esta nossa região. Que a CIMRBSE seja o exemplo de eficácia, de eficiência, que deixe de ser uma CIM que, no fundo, anda a reboque daquilo que é a atividade das outras Comunidades Intermunicipais e que também seja uma CIM inovadora, que seja uma CIM que traga desenvolvimento ao concelho e também a toda a região. Eu falei no concelho porque todos nós sabemos que esta Comunidade Intermunicipal era muito focada na Serra da Estrela. As verbas, em grande parte, o grande bolo, ia para a Serra da Estrela. É verdade que em cada dez portugueses, nove já foram à Serra da Estrela. Mas esta comunidade serve quinze municípios e servir quinze municípios, temos que olhar para ela desde a Serra da Estrela até à Cova da Beira, ao Douro, que inicia aqui em Barca d'Alva, mas também que a Meda faz parte e por isso nós estamos imbuídos nesse espírito, estamos imbuídos, todos. Há oito novos Presidentes de Câmara, há sangue novo na Comunidade Intermunicipal e todos nós temos uma visão diferente daquilo que estava a ser feito até agora. Queremos abrir a CIM à sociedade. Queremos também que haja mais união entre todos os autarcas, que haja uma união que nós chamamos de Espírito CIM, que haja mais proximidade com os cidadãos, que é aquilo que nós fazemos aqui na governação em Figueira de Castelo Rodrigo e que, efetivamente, se promova dentro da CIM, a tão proclamada coesão territorial. Porque se nós falamos em coesão territorial no país, nós também temos que falar da coesão territorial dentro da CIM. Não podem ser os grandes municípios a querer ficar com mais verbas, a querer ter sempre o maior bolo daquilo que são os fundos comunitários. Por isso, e também há essa sensibilidade, é preciso praticar a coesão territorial e social dentro da CIM. Também temos uma prioridade. Quero vos dizer que a maior prioridade de todas é executar o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência com o pouco tempo que temos até julho do próximo ano, 2026, executar aquilo que são as verbas do Portugal 2030. E para isso, é preciso reforçar toda a equipa da CIM para que as candidaturas não demorem tempos infinitos para serem apreciadas e vamos efetivamente dar essa prioridade, também, aos fundos comunitários. Eu quero só lembrar que nesta área de influência da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela existem potencialidades enormes, aquilo que eu chamo os luxos do século vinte e um. Temos, efetivamente, uma marca forte que é conhecida no país e também é conhecida além-fronteiras que é a Serra da Estrela. Mas nós não nos podemos esquecer do Douro, que é património mundial, que é o Douro navegável. Mas não nos podemos esquecer também das aldeias históricas, das aldeias de xisto, das aldeias de montanha. Então, não nos podemos esquecer que somos um território também em grande parte raiano. A cooperação transfronteiriça é muito importante também para irmos buscar fundos comunitários, mas também aquilo que é o turismo termal. Nós temos, neste território, muitas, mas muitas potencialidades. O doutor Luís Pereira já falou aqui em muitas delas e nós temos essa vontade de,

efetivamente, alavancarmos desenvolvimento e também, no fundo, cativarmos fundos comunitários para serem investidos nesta região. As verbas já foram distribuídas pelos municípios. Como sabem, em Figueira de Castelo Rodrigo conseguimos negociar cerca de seis milhões de euros, que vamos ter que aplicar. Já temos projetos para grande parte desses investimentos, alguns estão a ser concretizados, outros vêm aqui à Assembleia Municipal. Mas naquilo que diz respeito à CIM, apenas dar-vos esta nota, com algumas informações. Dizer-vos que é uma grande honra, enquanto figueirense, ter sido eleito por unanimidade, Presidente da CIM da Região das Beiras e Serra da Estrela e, obviamente, que estou para servir toda esta região, arregaçar mangas e, com os meus colegas, em união, conseguirmos que este território crie valor acrescentado. Naquilo que diz respeito às intervenções, do Senhor Deputado Luís Pereira relativamente às sessões da Assembleia Municipal serem transmitidas em direto. Se depender do Presidente de Câmara, por mim, não tenho nada a opor, porque assim os cidadãos de Figueira de Castelo Rodrigo ficavam a saber aquilo que se passa efetivamente aqui na Assembleia Municipal. Mas isso depende da Senhora Presidente, das Senhoras e dos Senhores Deputados e não do Presidente de Câmara. -----

-----Quanto aos prémios alcançados que a Senhora Deputada Patrícia Ferreira aqui falou, estes prémios alcançados são fruto de muito trabalho, de muita dedicação, não só do executivo. Do executivo e de todos os trabalhadores e trabalhadoras da Câmara Municipal, que são pessoas que vestem a camisola. São pessoas que ajudam o Município a desenvolver políticas públicas que permitem, depois, que a Câmara Municipal venha a receber estes prémios. E recebemos prémios tão reconhecidos, como é o caso de Autarquia Familiarmente Responsável ou como é o caso deste prémio que a CCDR, esta entidade credível, que já nos entrega há dois anos o prémio Município Amigo da Longevidade. E temos estes prémios, porque temos políticas que vão de encontro das necessidades das pessoas. Nós governamos para as pessoas, nós não enchamos a boca a falar das pessoas só quando há política. Nós implementamos políticas que são direcionadas às pessoas, que permitem a inclusão das pessoas, permitem bem-estar para a população do concelho. E este, da longevidade, vai desde as crianças até aos mais idosos. E nós fomos selecionados, nós e mais vinte e quatro municípios, portanto, foram vinte e cinco municípios que foram considerados Municípios Amigos da Longevidade. Fruto daquilo que são muitas ações que já aqui foram referidas pela Senhora Deputada, e que não vou aqui repetir, mas dizer-vos que é, de facto, um orgulho. Não é para o executivo, deve ser para toda a sociedade figueirense, mas também para os trabalhadores e trabalhadoras da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. De resto, felicitar todos aqueles que hoje assumem, dentro daquelas que já são as suas responsabilidades enquanto Deputadas e Deputados da Assembleia Municipal, terem agora responsabilidades acrescidas nestas Comissões Municipais. Foram hoje votadas e que a partir de hoje assumem também essa responsabilidade. Mas também felicitar aqueles que foram eleitos para serem representantes do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Senhor Deputado Luís Pereira, também o Senhor Deputado Manuel Ferreira, os Senhores dois Deputados e que na vossa ausência, estará a Deputada Patrícia Ferreira. Espero que também representem nas Assembleias Intermunicipais o nosso concelho, mas que não olhem só para a nossa 'capelinha' deste nosso território. Que vejam todo este território como sendo um território onde estamos inseridos, e se este for mais desenvolvido, também nós teremos ganhos de causa. Por isso, também as minhas felicitações. -----

-----Por outro lado, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, se me permite dar aqui algumas informações que considero úteis, e tal como disse, para que haja conhecimento, para que haja transparência, queria começar por vos dar esta informação, que é uma informação importante e que, é certo que ficou resolvida, muito, mas mesmo muito fora daquilo que é o prazo que a Câmara pretendia, mas quando temos um Estado burocrata, quando temos entidades que apenas servem para tolher e não para desenvolver, e há muitas, eu podia-vos dizer todas, mas começo logo pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que, passados três anos, emitiu no passado dia 28 de novembro, o parecer favorável para a revisão do PDM. É isto que nós devemos dizer como não se deve fazer no país, porque a CCDR, sabendo que o PDM é um dos instrumentos mais importantes da organização do território, a CCDR escreve à APA no dia 10/11/2022, já nessa altura, a dizer que estavam em atraso. Eu quero referir aquilo que está no ofício então mandado à APA, que no último parágrafo refere: "Dado o lapso de tempo decorrido, vem esta CCDR para os efeitos previstos na lei, reiterar o pedido de parecer no âmbito do regime jurídico da reserva ecológica e da reserva agro-ecológica, a emitir até 09/12/2022, salientando-se que o atraso na sua emissão põe em causa o desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDM de Figueira de Castelo Rodrigo. Estávamos em 10/11/2022. Foi preciso eu, num discurso público, dizer em frente ao Ministro da Economia e da Coesão Territorial, dizer depois, secundar, em frente à Ministra do Ambiente que ou o parecer vinha - fosse negativo ou positivo, ou me demitia eu ou se demitiria o presidente da APA. Pois não tardou uma semana para que viesse o parecer. É lamentável que assim seja, quando organismos do Estado são fatores de tolhimento e não são fatores de desenvolvimento. O nosso PDM atrasou três anos, por via de um parecer que não chegava. Foram quarenta e três entidades que emitiram pareceres. Uma teve este atraso. Pergunto eu: para que queremos uma entidade destas que demora todo este tempo e que prejudica todo um concelho? Se é para virem cá dizer-nos que os balneários do espaço de lazer, que estão a ser construídos na Reigada, estão a menos de dez metros de uma linha de água, aí já vêm embargar com celeridade? É para isso que nós queremos essas entidades? Por isso, terão sempre a minha voz contra. Há outras, haverá outras, mas esta queria-vos dar esta novidade. Está o parecer positivo da APA e o Plano Diretor Municipal pode, agora, avançar para os procedimentos subsequentes que têm que ter. Mas também para a barragem de Santa Maria da Aguiar. Figueira de Castelo Rodrigo ficou lesada naquilo que foi o parecer da APA para construir a Praia Fluvial. E isto vai ficar em ata. Também agora, já veio a emissão do parecer positivo com a delimitação da área para se poder construir a Praia Fluvial na barragem de Santa Maria da Aguiar. Foram três longos anos. O povo costuma dizer que as há, há. Algo que se passou, três anos à espera do parecer da APA para o PDM, mais três anos à espera daquilo que é a delimitação da área para a construção da Praia Fluvial. Depois de nós nos termos sentado à mesa, à Câmara Municipal com o ICNF e com a APA. Fizemos tudo aquilo que eles disseram, mas houve areias na engrenagem e é contra essas areias na engrenagem que eu e todos vocês, se forem políticos responsáveis, temos de lutar. Também vos deixo aqui essa informação. Já veio o parecer positivo. Vamos agora alterar o projeto com a delimitação que a APA quer e vamos avançar com a obra também ainda este ano da Praia Fluvial. Dois importantes investimentos que vão ser feitos no concelho, mas a muito custo. Nós somos do interior, mas não somos inferiores e não nos podemos calar, seja de

que forma for, nem por que motivo for. E nós não nos podemos calar, mesmo que o governo seja do partido que eu fui eleito. Ainda ontem discordei do Primeiro-Ministro, quando eu estava a favor da regionalização. E estou, e estarei. Agora, não posso, não podemos, todos, pactuar com aquilo que são estes atrasos. Atrasos de anos que acabam por prejudicar o desenvolvimento do concelho de Figueira Castelo Rodrigo, terão em mim, uma voz sempre ativa. Espero o mesmo de todas as Senhoras e Senhores Deputados que se encontram aqui eleitos e que têm essa mesma responsabilidade. E também enquanto Presidente, assim farei, irei levantar a voz também contra estas situações que são injustas para Figueira de Castelo Rodrigo e não sei se também haverá esses exemplos noutros concelhos. Agora, neste foi demais. Mas também se nos queriam travar, não lhes adiantou de nada. O povo é sempre soberano. O povo é sempre soberano. Queria-vos também dar a informação que neste período que decorreu desde a tomada de posse até agora, também tivemos mais boas notícias E fruto daquilo que foram os trágicos incêndios que deflagraram no nosso conselho, que nos consumiram cerca de cinco a sete mil hectares de área ardida, mas o nosso Deputado João Quadrado estará dentro desse assunto, andará à volta disso. A engenheira Lúcia Afonso disse-me que andará à volta entre os seis e os sete mil hectares. Mas isso é muita área, e muita dela é no Parque Natural do Douro Internacional, e acabamos por ficar prejudicados a nível daquilo que é o nosso património ambiental. Mas nós também não perdemos tempo. Arregaçámos mangas, fizemos logo uma candidatura àquilo que é o Programa de Emergência Municipal. E como sabem, demorou muito tempo a marcar a PR4 na Mata de Lobos. Essa rota, senhor Presidente João Almeida, essa rota que era tão pedida por vocês, na Mata de Lobos, pelos caminheiros e também pelos turistas de natureza. Como sabem, nós marcámos e limpámos essa rota, mas os incêndios destruíram-nos por completo essa rota. Mas já temos uma candidatura aprovada, para reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos destruídos pelos incêndios rurais, no valor de quinze mil seiscentos e vinte e um euros para intervenção nessa rota pedestre, que é a PR4, mas que é mais conhecida pela rota do Picão da Navarra e do Picão da Abelheira, que liga Mata de Lobos quase até ao rio Águeda. Os trabalhos que se prevêem realizar é a limpeza, novamente, de toda a rota e, no fundo, a instalação novamente de toda a sinalética. Portanto, nesta questão, também fomos céleres e vamos, assim que o tempo permitir, começar a fazer estes trabalhos porque nós já temos esta candidatura aprovada. De resto, temos também outra candidatura que foi aprovada relativamente àquilo que é a proteção contra a erosão de infraestruturas, portanto, para estabilização de emergência que veio contemplar o Município de Figueira Castelo Rodrigo com um investimento global de vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos, para reparação e tratamento da rede viária florestal, a reposição das condições de circulação, desobstrução de valetas e passagens hidráulicas, aquisição ou corte de processamento de resíduos orgânicos florestais, incluindo o corte de arvoredo que possa comprometer infraestruturas, instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos, sementeiras e outros, obras de correção torrencial de pequena dimensão em linhas de água temporárias e, esta verba, serve também para a instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem. Portanto, é mais uma candidatura que foi aprovada. Já temos o adiantamento e vamos agora adjudicar essas obras, assim que o tempo o permitir. Houve também por parte do Governo um trabalho célere naquilo que foram as indemnizações para quem foi lesado pelos incêndios, em estreita articulação com as Câmaras

Municipais, e eu posso falar da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Nas áreas que foram afetadas pelos incêndios, as pessoas, desde que já tenham toda a documentação reunida e a candidatura já instruída, já começaram a receber o dinheiro e isso deixa-me muito satisfeito porque apesar de terem sido lesados, estão já a receber as verbas, por forma a poderem fazer face àquilo que foram os prejuízos causados pelos incêndios. Mas isso só foi possível porque o Governo foi sensível ao estender o prazo daquilo que estava previsto numa primeira fase e que era só indemnizar e haver verbas para os incêndios até julho. Nós fizemos as nossas diligências porque, imaginem, em Mata de Lobos era uma injustiça terrível. Houve incêndios em julho e houve incêndios em agosto e havia um proprietário que tinha direito a uma subvenção do Estado porque um incêndio deflagrou em julho e outro proprietário não tinha direito porque o incêndio não foi no mesmo mês, foi no mês de agosto. Nós escrevemos para a Ministra do Ambiente, para o Ministro da Coesão, para o Secretário de Estado da Proteção Civil, também da Administração Local e fomos atendidos, quer nós, quer Seia, quer outros Municípios e acabaram por fazer uma extensão daquilo que era a portaria, e estas indemnizações ficaram a passar desde maio até ao mês de setembro. Assim, todos os proprietários que ficaram lesados podem fazer as suas candidaturas e receber as verbas respetivas. Sei que muitos já estão a receber essas verbas e eu queria agradecer muito aqui ao nosso Gabinete Técnico Florestal, à nossa Proteção Civil, porque acompanhou todos os proprietários desde o primeiro minuto e, com isso, tornaram também célebre este processo. Um agradecimento a todos os funcionários e funcionárias que estão no BUPI, porque conseguiram referenciar de imediato - nós estamos à frente, muito à frente na região naquilo que é o Registo de Matrizes e conseguiram também, de uma forma célere, identificar os terrenos e até em muitos dos casos saber que árvores de fruto lá existiam e o que é que estava lá plantado, o que veio facilitar também essa aprovação das candidaturas. -----

-----Querida também dar conta que, no que diz respeito às Aldeias Históricas, também temos uma candidatura já aprovada no valor de duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro euros. Senhora Presidente Telma Santos, tem aqui mais quase duzentos e setenta e seis mil euros para investimento na aldeia histórica de Castelo Rodrigo que é uma candidatura que vai ter medidas que vêm, no fundo, trazer muitos benefícios para a aldeia histórica e que tem a ver com a mobilidade urbana sustentável. Vamos aumentar, na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, a cobertura do Wi-Fi. Vamos também ter um sistema de contagem de fluxo de veículos e peões, para encaminhamento de bolsas de estacionamento, porque como sabem, em grande parte dos dias, quando há navegabilidade no Douro, a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo quase que está intransitável. Já há saturação de turismo em grande parte dos dias na Aldeia Histórica e por isso vai haver medidores, não só daquilo que são os turistas, mas também das viaturas. E a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo vai ter uma viatura elétrica para apoio a toda a comunidade de Castelo Rodrigo e também para apoio a visitantes da Aldeia Histórica. Vão também ser adquiridos, não nesta candidatura, os carregadores elétricos, um carregador de carregamento rápido e outro, um carregador normal. Portanto, está a decorrer o concurso e já foi aberta a proposta. Nós vamos ser contemplados com dois carregadores, vai ter uma bike station também, que vai permitir o aluguer de bicicletas na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, para quem quiser andar de bicicleta na Aldeia Histórica E depois há aqui, também, doze mil e quinhentos euros para projetos no âmbito da mobilidade sustentável, inclusive para a Aldeia Histórica. Está previsto também requalificar uma

área da entrada de Castelo Rodrigo e por isso este dinheiro é um dinheiro que vai ser bem aplicado na Aldeia Histórica. Não é preciso as outras aldeias ficarem ciumentas, porque esta linha é apenas direcionada para as aldeias históricas. Vem dinheiro do PROVERE, só dedicado às aldeias históricas. Portanto, a nossa Aldeia Histórica vai ficar, no fundo, dotada de melhor rede wi-fi e, também de mobilidade sustentada. -----

-----Quería também dizer e informar, que a sede da Associação Cultural e Patrimonial das Cinco Vilas já está inaugurada, está ao serviço das pessoas. Foi fruto duma reabilitação da escola primária e isso é um bom exemplo que nós vamos continuar a praticar. Já temos o exemplo das Cinco Vilas, temos também o exemplo de Vilar Torpim, da Mata de Lobos, em que reabilitamos as escolas que estão ao abandono e damos-lhe vida, isto para além de as entregarmos depois a associações ou a juntas de freguesia. E, nas Cinco Vilas, é um gosto enorme quando vou lá e vejo aquela escola primária que já foi um estabelecimento de ensino no passado, agora ser um espaço de lazer, de convívio, ainda para mais numa altura em que o único café que lá existia e onde se reuniam as pessoas, fechou, infelizmente pelo falecimento da sua proprietária. -----

-----Mas também queria informar que a Rua da Pedriça, senhor Presidente de Escalhão, está concluída. Aquela obra prometida há longos e longos e longos anos, e que ninguém fazia, está concluída. Apenas pararam agora a sinalética vertical e horizontal, as pinturas, devido ao mau tempo, mas a obra ficará concluída assim que as condições meteorológicas o permitirem. Por isso, a Rua da Pedriça deixa de ser uma promessa de todos os programas eleitorais para ser uma realidade. -----

-----Já está concluída a requalificação do Parque Infantil da Reigada, que também já precisava. Senhora Presidente está concluída. As crianças da Reigada já podem andar em segurança no Parque Infantil da Reigada. -----

-----As obras de reabilitação do posto territorial da GNR decorrem a bom ritmo. É a primeira vez que eu tenho esta experiência dum contrato inter-administrativo com o Estado, em que está a funcionar muito bem. Nós estamos a fazer o investimento, nós lançámos a obra. É uma obra de mais de um milhão de euros, são quase um milhão e meio de euros, no qual nós tivemos de lançar o concurso, nós temos que fazer os pagamentos com adiantamentos, portanto, fazemos nós o adiantamento do pagamento, mas depois temos que fazer os pedidos de pagamento ao Estado, e o Estado tem sido célere nisso e por isso a obra tem andado. Já tem toda a cobertura, já tem as divisões internas e assim se faz um grande investimento no concelho para a GNR. E mais, reabilita-se um imóvel que é um imóvel emblemático em Figueira de Castelo Rodrigo, e, assim, também se garante que haja militares da GNR por muitos mais anos em Figueira de Castelo Rodrigo, porque se no futuro quiserem pôr em causa que a GNR possa sair de Figueira de Castelo Rodrigo, não sei não, porque foi investido aqui um milhão e meio de euros. O que pode é cativar ainda mais militares da GNR a vir pra Figueira, mais polícia para Figueira. GNR, não polícia municipal, porque essa não precisamos dela cá. Precisamos de mais GNR's com qualidade, com qualidade naquilo que são as suas instalações. -----

-----Também estamos a requalificar, está quase a terminar, o antigo lagar de azeite de Vale do Afonsinho. Recuperar aquilo que são os edifícios emblemáticos que serviram outrora as populações, mas que agora são sítios de visitação. A Casa do Azeite está praticamente concluída em Vale do Afonsinho. Parabéns, senhora Presidente. É um gosto enorme trabalhar com esta Presidente e com estas

e estes Presidentes. É verdade. São dinâmicos, têm amor à terra e que estão sempre a reivindicar mais e mais. Obrigado por nos ajudarem a desenvolver o nosso concelho. -----

-----Mas também a antiga Casa do Povo de Vilar de Amargo, já não vou contar a história porque senão estaríamos aqui um bocadito mais de tempo, mas recuperámos a Casa do Povo para o povo de Vilar de Amargo. Fizemos o projeto e estão a terminar as obras. É um exemplo também para o concelho. Podem-se fazer lá muitas atividades, sejam associações de que freguesias forem ou até fora do nosso conselho. Vão ficar com um edifício muito funcional e essas obras também estão quase a terminar. Por isso, como sabem, nestes últimos quatro anos, para além das obras todas que foram concluídas, estamos a terminar uma série, delas e por isso não se admirem que vá haver aí uma série de inaugurações nos próximos meses. -----

-----Também dizer-vos que finalmente, e porque Figueira já precisava, porque foi feita uma transferência de competências na área da educação, em que os autarcas e as câmaras apenas eram tarefeiros, nós ficámos com o pessoal auxiliar e ficámos com um parque escolar com edifícios completamente degradados. Aquilo que nos deram foi um presente envenenado. Eu quero informar esta Assembleia Municipal que a Câmara Municipal, daquilo que são as verbas que está a receber do Estado, e que apenas servem para pagar aquilo que são as despesas do dia a dia, as despesas correntes, já estamos com prejuízo de mais de meio milhão de euros por termos recebido estas competências e só as recebemos porque foram impostas por lei. E eu quero-vos dizer que esse dinheiro é o Estado Central que o está a poupar e está a sobrecarregar as autarquias locais, está a sobrecarregar a Câmara Municipal e, por isso, só havia uma solução, já que no passado se deixou de construir, porque havia fundos comunitários, se deixou de construir um centro escolar com verbas aprovadas de oitocentos mil euros Neste momento as crianças, os nossos alunos, a comunidade escolar já podia estar a usufruir, mas não está. Não se aproveitou, perdeu-se esse dinheiro, mas nós tínhamos que arregaçar as mangas e fizemos um projeto, lançámos o concurso e já adjudicámos a obra para a reabilitação total da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, num investimento de mais de seis milhões de euros. É o maior investimento feito no concelho de Figueira Castelo Rodrigo. Estamos a falar de investimento público. Mas verdade também seja dita, o Governo da Nação já abriu uma candidatura, o aviso está aberto para que esta obra seja financiada a cem por cento, através do Banco Europeu de Investimento. A nossa escola estava como escola prioritária. Não era das muito urgentes. Era urgente porque havia duas classificações. Havia mais, mas aquelas que eram muito urgentes já avançaram e agora abriram o aviso para candidatar os escolas que estavam no acordo quadro entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo. E a nossa está incluída e já está publicada a portaria onde consta a nossa escola e aquilo que nós vamos fazer agora é, depois da obra adjudicada, para que fiquem a ter conhecimento, é enviar esta obra para o Tribunal de Contas e depois, esperar pelo visto do Tribunal de Contas e se vier positivo, como assim espero, como assim esperamos, é começar a construir e a reabilitar a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo. Muita gente me pergunta como é que vamos fazer a construção da escola, onde é que vamos meter as crianças. Eu passo a explicar. A construção que vai ser feita, derivada daquilo que vai ser a reabilitação total, vai ser feita por módulos. Nós vamos começar as obras no primeiro polo. Está previsto também nesta empreitada, a aquisição, não o aluguer, por quem ganhou o concurso e que vai ter que disponibilizar contentores apropriados, caso seja necessário, para deslocalizar para lá alguma turma, mas

esta obra vai ser faseada. Vamos fazendo obra, como eu disse e quem conhece a escola secundária, acho que grande parte dos que estamos aqui andámos lá, portanto, vai ser feita por fases, por aqueles polos, até que fique construída. Mas não contempla só a reabilitação da parte interior. Também toda a parte exterior vai ser requalificada. E mais, esta escola secundária vai ficar uma escola secundária de primeira geração com eficiência energética. Não vai haver espaços descobertos na ligação entre os polos. Os alunos não vão apanhar mais chuva nem frio quando se deslocarem de um edifício para outro. E mais, contempla a construção de um ginnodesportivo novo, de um pavilhão novo para as crianças não terem de se deslocar para o pavilhão multiusos. Portanto, isso tudo está contemplado e também está contemplado não é um refeitório, porque nós não podíamos ter refeitório senão o Ministério da Educação não nos permitia continuar com o refeitório do segundo ciclo aberto, e, por isso vamos ter um espaço para as crianças poderem usufruir, para comerem lá os seus lanches. Por isso, estamos de parabéns, a Câmara Municipal está de parabéns, estão de parabéns todas as pessoas que trabalharam para que se conseguisse adjudicar esta obra. Teve algum atraso, porque no primeiro concurso ficou deserto, ninguém concorreu. A empresa que ganhou agora, é uma empresa de grande envergadura. Senhor Vice-Presidente, sabe o nome da empresa? Servimat. Há-de ser uma empresa que deve ter uma grande envergadura para ter ganho um concurso desta dimensão, é um concurso público internacional. O prazo de execução é de quatrocentos e sessenta dias e nós estamos a prever que, depois do visto do Tribunal de Contas, o tempo que tudo isto demora, que lá para o final do terceiro trimestre, esta obra comece no terreno, depois de se montarem os estaleiros. E quero-vos dizer com toda a franqueza: esta obra já vai começar tarde. Toda a nossa comunidade escolar, em especial os alunos, já mereciam ter uma escola com esta qualidade há dez anos, para não dizer, há mais. E nós fizemos investimentos naquilo que nós chamávamos o Ciclo, que agora é a escola do segundo ciclo, nas casas de banho, nos envidraçados, porque já não reuniam condições nenhuma. As crianças já se recusavam de ir aos sanitários. Choravam, não iam lá, porque tal era o estado de degradação a que chegou, também, esse edifício escolar. Portanto, recuperámos o tempo perdido e, agora, vamos dar passos seguros para que, efetivamente, esta obra avance o mais rapidamente possível e é apoiada a cem por cento. É isso que alavanca a economia do nosso concelho, para além de criar melhores condições na área do ensino, que é essa a nossa responsabilidade. A nossa responsabilidade, da Câmara Municipal e também, para além dos funcionários, é a manutenção dos edifícios e neste caso vai ser a reabilitação total. Esta é uma boa notícia para o concelho de Figueira da Castelo Rodrigo. -----

-----Também inaugurámos o novo centro de lazer de Vilar Torpim. Senhor Presidente, está de parabéns. Fiquei tão satisfeito ver aquele centro, que era a antiga escola, mas reabilitada, cheio de gente, cheio de dinâmica, cheio de bem-estar. As pessoas têm ali o melhor antidepressivo que podem utilizar: é reunirem-se, é fazerem aquilo que fizeram no dia da inauguração, é serem felizes e assim é que nós temos uma sociedade ainda mais feliz e com uma auto-estima mais elevada. -----

-----Também dar-vos conta que já começou, para quem ainda não deu conta, já começou, a obra da construção do campo de padel, aqui bem ao lado. O tempo não tem ajudado, mas já começaram a fazer os primeiros trabalhos. Vamos ficar aqui com uma zona, com uma área, com uma zona desportiva mais aprazível. Temos o campo de padel, mas também vai ser realizado um circuito para bicicletas, um pumptrack, como é chamado, para os nossos jovens, e os menos jovens, poderem

também usufruir. E ficará aqui uma zona muito aprazível, nesta área e, também, em conjunto com a reabilitação dos campos de ténis que já estão adjudicadas. Não sei se já repararam, mas também já têm iluminação para poderem ser usufruídos no período noturno, tudo com alimentação solar e a seguir, quando o tempo o permitir, vão ficar regularizados no que respeita o piso, a nova marcação e, estou certo, depois poderão praticar lá esta modalidade de ténis, com boas condições. E isto já é um avanço significativo, porque nunca ninguém se lembrou de fazer a reabilitação dos campos de ténis, nem do minicampo desportivo que está agora a funcionar. Estou certo de que vai ficar aqui uma zona muito aprazível. -----

-----Também já devem ter dado conta que estamos a reabilitar os caminhos, aqueles que são os caminhos rurais onde há habitações ou empresas. Aquilo que foi o calvário das pessoas que construíram as suas casas junto à malha urbana, durante mais de quarenta anos, algumas pessoas, outras há trinta, outras há vinte, e que para chegar às suas casas neste tempo, agora, de chuva tinham de passar num lamaçal. Agora já começámos essa empreitada, começámos nos caminhos do Rodelo, vamos depois para Fonte Santa, para a Cruz da Vila e aqui na Horta da Balda. No fundo, são quatro quilómetros de caminhos que vão beneficiar de pavimentação em fresado. Há mais qualidade de vida, as pessoas que construíram os seus investimentos nas suas casas vão agora poder ver valorizados os seus investimentos, as suas habitações e vão poder chegar às suas habitações com dignidade. Muitas já estavam construídas há dezenas de anos, outras foram construídas há meses e por isso nós estamos a dar agora essa dignidade e melhores acessibilidades aos moradores que vivem nesta malha urbana, aqui de Figueira de Castelo Rodrigo, num investimento de quase cento e cinquenta mil euros. Portanto, são obras importantes que estamos a realizar, isto para além daquelas que já realizamos e no futuro outras irão começar. -----

-----Também no que diz respeito à educação, dizer-vos que a instalação do cartão eletrónico no agrupamento de escolas já está concluída a primeira fase. Estamos a modernizar também os estabelecimentos escolares e, hoje, o cartão permite identificar os alunos, o pessoal não docente, permite fazer pagamentos. Isto já existia, isto que eu estou a dizer não é novidade. Isto já existia em todas as escolas há não sei quantos anos, mas a nossa não tinha e agora já tem. Depois, no futuro, passará também para que seja possível aos encarregados de educação aceder, também eles, a esse sistema e poderem controlar, verificar aquilo que é a atividade dos alunos na escola, a assiduidade, as notas, as verbas que também gastam nos refeitórios. Portanto, também é um salto de gigante para além daquilo que é o investimento no combate ao insucesso escolar. E, já agora, dizer-vos também, porque foi um investimento da Câmara, não do Estado, dizer-vos que a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo tem uma sala sensorial do melhor que há no país, que pode ser utilizada pelos alunos do agrupamento ou por quem tenha, também, algum caso na família de pessoas que tenham alguma deficiência. E que esta sala sensorial possa dar uma ajuda para o seu desenvolvimento cognitivo. Portanto, é mais um bom investimento. -----

-----Depois, e por isso vêm os prémios, temos a iniciativa da Diabetes em Movimento, que é muito importante para as pessoas que têm diabetes tipo dois, que têm o acompanhamento de um técnico de desporto da Câmara, também de um enfermeiro ou uma enfermeira do Centro de Saúde, e onde, para além da prática do desporto lhe são medidos os diabetes a estas pessoas que andam nestas sessões

semanais. Isto é um programa nacional, promovido pela ULS da Guarda, e ao qual nós nos associamos prontamente, efetivamente porque essa é uma doença que afeta muitos portugueses. -----

-----Continuámos também com aquilo que são os concertos no património. Já fizemos dois. Eu não pude estar neste concerto de ópera que dizem que foi excelente. Eu espero é que as pessoas aproveitem aquilo que lhes é proporcionado, porque para além de haver um grande espetáculo de ópera, também já fizemos outro tipo de concertos no património, isto para além de promovermos a cultura, acabamos também por divulgar aquilo que é o nosso património arquitetónico. -----

-----Dar os parabéns, também, à Associação Sócio Cultural da Freixeda do Torrão, que fez vinte e cinco anos. Os meus parabéns aos fundadores, incluindo a Senhora Deputada Anabela Pinto Coelho, e a todos aqueles que, ao longo destes vinte e cinco anos, ajudaram a cuidarem dos nossos idosos. Por isso, os meus parabéns a todos, incluindo as funcionárias, porque são elas que fazem um trabalho muito, mas muito meritório. -----

-----O executivo municipal já reuniu com as juntas de freguesia para acertarmos agulhas, para definirmos estratégias para aquilo que vai ser o mandato até 2029. Nós vamos trabalhar com proximidade, mas acima de tudo com verdade e aquilo que é palavra dada, é sempre palavra honrada. As novas e os novos Presidentes de Junta, neste caso são novas, podem ter a certeza de que aquilo que ficar decidido é aquilo que vai cumprido. Trabalhámos assim nos últimos quatro anos e trabalhámos bem. Houve desenvolvimento e não houve discriminação em nenhuma das Freguesias e é isso que vai continuar a acontecer. -----

-----Dizer que, ainda no período antes da ordem do dia, foi para mim - até com alguma emoção - uma honra ter estado na apresentação do livro da Dona Irene, da professora Irene Salvado, a que ela deu como título, "Confidências". Portanto, foi um livro que foi apresentado no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e no qual ela, no fundo, plasmou naquele livro aquilo que foram as suas poesias, aquilo que foram também algumas das suas memórias e tem um valor ainda mais acrescido porque o doutor Mário Salvado, aquele grande homem que já nos deixou, e que também foi Presidente da Assembleia Municipal de Figueira e Castelo Rodrigo, ainda fez o prefácio em vida. E isso tem muito valor, porque nós temos que, também ficar com o legado destas pessoas que nos deixam conhecimento e acabam por, também, enriquecer culturalmente a nossa população. -----

-----Dizer-vos também que recebemos aqui, porque nós damos muita atenção, e também damos essa prioridade àquilo que é o turismo cinegético, como vocês sabem, não é porque me corra nas veias esse gosto, é porque efetivamente é mesmo muito importante o turismo cinegético. Reuniu aqui em Figueira de Castelo Rodrigo a Academia Gastronómica, Cultural e da Caça. Foram dezenas de pessoas que andaram por aqui o fim-de-semana, fizeram aqui o seu capítulo, tiveram a oportunidade de conhecer o nosso concelho e os seus principais polos de atração turística. Tiveram uma oração de sapiência, só para falarmos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e obviamente daquilo que são as potencialidades do nosso concelho ao nível cinegético. Às montarias que já houve, vêm sempre cerca de duzentas pessoas, aquelas em que houve menos foi porque os incêndios também não o permitiram, nomeadamente a de Mata de Lobos, que era muito conhecida e não se vai realizar, sequer. Mas estamos em crer que outras se venham a realizar ainda este ano e aquelas que não se puderem fazer este ano, se farão para o ano que vem, sendo certo que traz sempre muita gente ao

nosso território. São muitos caçadores que vêm com as famílias e aquilo que é o objetivo final é que deixem dinheiro na nossa economia. -----

-----Depois, e para terminar, porque não vos vou falar mais na eleição da eleição da CIM e também do parecer da APA, que já vos falei para a Praia Fluvial, já está emitido e para o PDM. Dar-vos conta daquilo que é, porque estamos na época natalícia, a Iniciativa Figueira Terra Natal. É uma iniciativa, é uma marca que nós criámos. É uma marca que tem um sucesso e que já passou as barreiras do nosso concelho. O tempo não tem ajudado, obviamente, mas, naquelas duas salas de estar, que são os nossos largos, sente-se o bem-estar das pessoas, o sorriso das nossas crianças. E mais, hoje, nenhum figueirense tem de ir para outra terra, para outro concelho, para ir para um parque temático de Natal, porque Figueira não é inferior a nenhum concelho e Figueira tem a sua própria Terra Natal e por aquilo que dizem, este ano, até está mais bonita. O mérito não foi meu, foi do meu Gabinete, foi da minha Vereadora, do meu Vice-Presidente, foi daqueles que trabalharam para que ela acontecesse. É aquilo que eu lhes digo: pensar à Nova Iorque, aplicar a Figueira de Castelo Rodrigo. É tão simples quanto isto e nós vamos continuar a pensar à Nova Iorque e a aplicar a Figueira de Castelo Rodrigo, seja na Figueira Terra Natal, seja também, como disse aqui a senhora deputada Patrícia Ferreira, seja na iniciativa, É cá da terra. Muitos chamam-lhe festas, nós chamamos investimentos, chamamos promoção, chamamos divulgação. Mas também naquilo que é a Feira Agrícola Transfronteiriça que, apesar do mau tempo, foi um sucesso. Apesar de ir na segunda edição, já está enraizado nos nossos agricultores, nos nossos criadores de gado, nos nossos produtores de produtos endógenos e, obviamente, que é uma feira para continuar, porque essa feira é o orgulho de todos os nossos agricultores e produtores, porque nós também somos um concelho orgulhosamente agrícola. -----

-----Senhora Presidente, na informação escrita é o que eu tinha para dizer e já não é assim tão pouco e estou à disposição das Senhoras e Senhores Deputados para as questões que me quiserem colocar. --

-----Muito obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao senhor Presidente da Câmara, tendo registado com curiosidade a sua frase: "Pensar à Nova Iorque e aplicar em Figueira de Castelo Rodrigo". Deu ainda nota das demais informações e propostas apresentadas neste ponto, a saber: -----

----- **3.2.2. Informação do Senhor Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º Semestre de 2025.** -----

-----**3.2.3 Proposta n.º 119/2025 - PCM/MANDATO 2021-2025, Atribuição de Apoio Financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Figueira de Castelo Rodrigo – Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.** -----

-----**3.2.4. Proposta n.º 127/2025 - PCM/MANDATO 2021-2025, Aquisição, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública.** -----

-----**3.2.5. Proposta n.º 10/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto Âncora "Governança, Coordenação e Dinamização do Consórcio da EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal".** -----

----- **3.2.6. Proposta n.º 11/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto "Mobilidade Urbana Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal".** -----

-----**3.2.7. Proposta n.º 35/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Adjudicação da Empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal indagou juntos dos Senhores Deputados, se alguém tinha mais alguma intervenção após esta explicação da informação do senhor Presidente da Câmara. Não havendo, passou-se de imediato à apreciação, discussão e votação das propostas da Câmara Municipal.-----

-----**3.3. Propostas da Câmara Municipal**-----

-----**3.3.1. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 118/2025 - PCM/MANDATO 2021-2025, Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações - Freguesia de Castelo Rodrigo – Protocolo de Cooperação.**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou, seguidamente, as propostas da Câmara Municipal para apreciação, discussão e aprovação, sendo que a primeira proposta de deliberação e submissão à Assembleia Municipal diz respeito a um apoio à Freguesia de Castelo Rodrigo.-----

-----A Senhora Presidente questionou se alguém se queria inscrever. Não havendo inscrições deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo:-----

-----Esta proposta é muito simples. Quando nós chegámos ao executivo, como sabem, o restaurante de Castelo Rodrigo estava votado ao abandono, estava sem cobertura o que danificou por completo toda a estrutura e também todos os materiais que se encontravam no interior do restaurante. Aquilo que se propõe agora, depois de se ter construído a cobertura em telha, depois de se ter aplicado uma estrutura metalizada que foi preciso rever o projeto. Mas passada essa primeira fase, é tempo de irmos para segunda fase. Esta segunda fase demorou um pouco mais porque efetivamente o projeto que estava feito por este executivo, já para esta segunda fase, não estava de acordo com aquilo que são as exigências deste tipo de atividade que é para ser desenvolvida no restaurante. Obviamente que é um edifício de restauração e que em boa hora, aqui o senhor engenheiro Pedro Almeida, a quem cumprimento também, alertou para aquilo que eram as necessidades adicionais que nós tínhamos de colocar no projeto e que é o seguinte: nós só queríamos reabilitar aquilo que era o interior, substituir, os envidraçados, os alumínio, o piso, porque está todo danificado, os aparelhos de ar condicionado que foram para a sucata, o equipamento da cozinha, que também ficou à chuva e ao gelo e ao sol durante muito tempo. Mas é preciso aqui fazer-se um acrescento. Porque hoje um restaurante tem de ter casas de banho para deficientes, coisa que não tinha. Tem de ter vestiários para os funcionários, tem de ter uma zona de armários para produtos alimentares e tem de ter uma zona de armários para produtos de higiene, para limpeza. E se nós fôssemos fazer naquele espaço, ficávamos com tudo, menos com espaço para o restaurante.-----

-----Vão ser investidos cerca trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta euros, que vão servir para acabarmos aquela obra o mais rápido possível. O concurso está a ser lançado. Ele vai ser ampliado e vai ter todas as condições para ser utilizado por todos os cidadãos do concelho, não só obviamente para Castelo Rodrigo, porque nós temos também a necessidade de ter no concelho um espaço amplo, para realização de casamentos, batizados, de festas de anos, de convívios e este edifício vai ficar com todas as

condições para esse efeito. E assim resolvemos, de uma vez por todas, aquela questão de devolvermos este restaurante a todos os figueirenses e a quem dele quiser usufruir depois de aberto. -----

-----Esta é uma obra da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, mas que a Câmara Municipal vai apoiar na sua totalidade. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara colocando de seguida a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia informou que as quatro propostas seguintes se incluem na fiscalidade amiga do cidadão, pelo que propôs, se ninguém se opusesse, a dar a palavra ao Senhor Presidente e abrir a discussão aos Senhores Deputados relativamente a estas quatro propostas e que são: o lançamento de derrama, o imposto municipal sobre imóveis, a participação do município no imposto sobre rendimento das pessoas singulares e ainda a taxa municipal de direitos de passagem. Deu nota que a aprovação seria uma a uma, naturalmente, mas a discussão seria na sua totalidade. ---

-----Assim, e seguindo o proposto, questionou quem pretendia intervir. Tendo-se inscrito o Deputado Luís Ricardo Beato Pereira, transcreve-se a sua intervenção: -----

-----"Senhoras e senhores, -----

-----No ponto da nossa ordem de trabalhos, discutiremos também uma política que tem marcado a identidade do concelho, que é a fiscalidade zero. Quando Figueira decidiu aplicar a devolução do IRS, o IMI no mínimo legal e isenção da derrama para pequenas empresas, não adotou uma moda, mas tomou uma decisão corajosa. Uma decisão que, na altura poucos compreenderam, mas que hoje começa a ser replicada noutros pontos do país.-----

-----Sabíamos então, que reduzir a receita fiscal obrigaria, a rigor, planeamento e eficiência. Mas também sabíamos que, para um território do interior, cada nova família, cada jovem que fica e cada empresa que se arrisca é uma vitória estratégica. Este pacote fiscal não é um símbolo - não é um gesto simbólico. É uma mensagem clara de futuro. Uma mensagem que diz: aqui vale a pena viver, investir e construir comunidade.-----

-----E é justamente isto que queria destacar, isto, agora aqui no início deste mandato Figueira Castelo Rodrigo tem sido, em muitos aspetos, um laboratório vivo de políticas públicas para o interior. E isto é só possível porque existe um conjunto de eleitos, de vários quadrantes políticos, que acreditam neste território. Este território merece mais do que discursos conformistas. Merece ambição.-----

-----E é por esse facto que aqui será apresentado este pacote e que merecerá, obviamente a nossa aprovação por unanimidade.-----

-----Obrigado." -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Senhor Deputado, inquirindo de seguida se mais alguém desejava intervir. Não havendo mais intervenções, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara: -----

-----Muito bem, Senhora Presidente. -----

-----Se me permite, então, eu falarei de todos estes pontos que têm a ver com a fiscalidade e com aquilo que a lei nos permite, ao nível fiscal de devolver, ou não, aos cidadãos do concelho de Figueira

Castelo Rodrigo. E começamos pela derrama, em que até cento e cinquenta mil euros, fruto daquilo que foi um regulamento que nós aprovámos na Câmara Municipal, todas as empresas do concelho estão, no fundo, isentas. E aquilo que eu proponho deliberar é isentar todas as empresas cujo lucro tributável seja até cento e cinquenta mil euros e, depois, a taxa mínima de derrama de um em meio do lucro tributável acima dos cento e cinquenta mil euros. Portanto, eu queria vos deixar aqui números para vocês para vocês reterem, e para verem aquilo que foi a evolução do aumento de empresas e do valor que foi tributado. -----

-----Eu queria-vos dizer que a derrama arrecadada pela Câmara Municipal foi, em 2021, de dezasseis mil novecentos e trinta e quatro euros. Havia trinta e duas empresas que eram tributadas. Em 2022, passou para dezanove mil cento e dezoito euros e cinco cêntimos. Mantiveram-se as trinta e duas empresas. Em 2023, passámos a arrecadar vinte e oito mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos. Passámos para cento e trinta e três empresas sediadas no concelho e que pagaram derrama. Em 2024, passámos para cento e trinta e seis empresas, tendo arrecadado sessenta e seis mil euros. Neste ano de 2025, como sabem, ainda não temos os dados, mas há aqui um crescimento da receita cobrada, mas também porque há um aumento do número de empresas exponencial desde 2021. Não é porque fomos nós que tivemos uma varinha mágica e que batemos com ela aqui em qualquer rua ou avenida de Figueira e cresceram as empresas. Não, foi fruto daquilo que foi o trabalho de quatro anos de dedicação. Mas quero-vos dizer mais. Naquilo que foi realmente o número de empresas com atividade no concelho e aquilo que foi o seu lucro tributável, isto é o que foi arrecadado pela Câmara, e o que eu vos falei. -----

-----Agora foi o lucro arrecadado. Em 2021, as cento e trinta e quatro empresas faturaram dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil euros. Em 2022, cento e trinta e quatro empresas faturaram dois milhões, cento e setenta e oito mil, e em 2023, cento e quarenta e sete empresas que foram tributadas com a derrama, faturaram dois milhões, oitocentos e setenta e quatro euros. Em 2024, cento e quarenta e quatro empresas, mas cujo lucro tributável foi de cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil euros. Ou seja, houve mais lucro por parte das empresas no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Houve mais tributação, apesar de nós deliberarmos isentar até cento e cinquenta mil euros e aplicarmos a taxa mínima, para quem fatura mais de cento e cinquenta mil euros. -----

-----Mas há um lado que eu também queria que tivessem em conta e que refletissem sobre ele, porque às vezes, é importante para percebermos as dinâmicas que se criam no Conselho. E falo-vos daquilo que é o VAD, que é o lucro bruto das empresas no Concelho. E estes dados, todos estes dados, são do INE. Eu tenho aqui dados desde 2013, com o valor daquilo que é o lucro total das empresas. E posso começar a indicar-vos aqui por 2019. Foram catorze milhões. Em 2020, onze milhões e trinta e um mil euros. Em 2021, catorze milhões, duzentos e oitenta e seis mil euros. Agora reparem. Em 2022, subiu para vinte milhões, novecentos e sessenta e sete mil euros. Em 2023, e são os últimos dados do INE, subiu para vinte e seis milhões, cento e vinte e cinco mil euros. Vejam o lucro das empresas, e o número de empresas. Subiu. Os lucros também subiram exponencialmente e isto é sinal de que estamos no bom caminho. Se isto chega? Não! Queremos mais empresas e que tenham mais faturação, mas o quadro fala por si e, de facto, houve sempre, mas sempre, um crescimento e, por isso, também nos deve deixar a todos muito satisfeitos. Por isso, na derrama, é esta proposta que tenho para vos apresentar e que já vem passado. -----

-----Naquilo que diz respeito ao IMI. O IMI tem uma novidade, porque a lei também alterou para além daquilo que diz respeito aos prédios urbanos, que estão no mínimo de 0,30%. Temos também IMI familiar. E, para quem tem um filho, damos, um apoio suplementar, ou seja, uma dedução de trinta euros. Quem tem dois filhos, setenta euros. Dois ou mais filhos, cento e quarenta euros. Mas há aqui uma novidade, esta isenção do IMI é, normalmente, de três anos. Quem compra uma casa, fica com uma isenção de três anos. Mas nós, aquilo que propomos é que passe para cinco anos, porque hoje temos essa possibilidade. Esta proposta também permite prorrogar por mais dois anos, relativamente à isenção para quem tenha prédios urbanos no valor patrimonial não superior a cento e vinte e cinco mil euros, destinados a habitação própria permanente, do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e, também cujo rendimento bruto total no ano anterior não seja superior a cento e cinquenta e três mil e trezentos euros. Ou seja, isto vai abranger a maior parte dos jovens do concelho de Figueira Castelo Rodrigo. -----

-----Mas nós não vamos mais longe, porque a lei também não nos permite ir mais longe. Isto é mais um benefício para além daqueles que estavam a ser implementados no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Nós temos aqui uma majoração de 30% a prédios urbanos degradados, como sabem, e não se tem aplicado, nunca se aplicou, porque é preciso fazer uma inventariação de todos os prédios devolutos, todas as casas devolutas no concelho. E isso tinha de ser um levantamento exaustivo, tinha de haver uma equipa com muita gente. Tinha de saber primeiro quem é que eram os donos, que muitos estão em partilhas com essas casas que estão degradadas, outras pessoas faleceram e não há registos de quem é proprietário. É um trabalho que o país tem de fazer. Há muitas casas degradadas por todo o Portugal e principalmente nestes territórios de baixa densidade. Nós se quisermos taxar não vamos taxar só as pessoas que conhecemos, nós não podemos discriminar, temos de fazer um levantamento exaustivo para aplicar, um acréscimo no IMI de 30%. Portanto, isto não funcionou no passado e estou inquieto como será nos próximos anos. Vai demorar anos a fazer este levantamento, mas naquilo que diz respeito ao IMI, aquilo que a Câmara pode atribuir de descontos, vai fazê-lo com esta proposta. -----

-----Depois temos a proposta de redução do IRS. O Estado permite que as autarquias devolvam, ou deixem de arrecadar, 5%. E nós é aquilo que vamos aplicar, ou seja é deixarmos de receber estes 5%, e que essa receita fique no rendimento das pessoas singulares. É aquilo que tem sido feito desde 2018. Em 2009, já havia um desconto ou pelo menos era aplicada uma taxa de 3%. Em 2010, de 2% até 2017 e depois de 2018 até agora a 2025. Em 2026, aquilo que se propõe é de 0%, portanto, que seja devolvido esta participação de 5% a todos os cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Eu quero-vos dar aqui um número, que é de um milhão novecentos e sessenta e seis mil e duzentos euros. Desde 2009, os cidadãos do concelho de Figueira Castelo Rodrigo, fruto daquilo que foram as deliberações tomadas quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, com a redução destes impostos que eram aplicadas, e que podiam ser aplicados às pessoas na sua totalidade, no máximo - querendo a Câmara e a Assembleia que assim fosse - nós já demos um benefício de quase dois milhões de euros que ficaram nos bolsos dos figueirenses desde 2009. É verdade que muitas câmaras não optam por isto. Arrecadam os 5%, ou os 4%, ou 3%, ou os 2%. Ontem estivemos com

alguns colegas no Congresso a dizer: "Não, não, isso é uma receita para a Câmara que é para nós podermos fazer obras." Mas também há uma obra que se pode fazer, que não é uma obra material, mas é a obra de dar mais rendimento às famílias, e é isso que nós estamos a fazer. Fez o anterior executivo, fez o anterior do anterior, uns com mais taxa do que outros. Mas o que é certo é que aquilo que nós propomos, é uma fiscalidade amiga dos cidadãos e para isso vamos propor também aqui a esta Assembleia, já que já foi aprovado na reunião de Câmara, que fique em 0% daquilo que a Câmara podia arrecadar em 2026. -----

-----Relativamente à taxa municipal de direitos de passagem. Vamos aplicar o máximo, obviamente, porque é para as operadoras, e só não aplicamos mais porque a lei também não nos permite. Vamos aplicar o valor percentual de 0,25%, relativamente a esta taxa municipal de direitos de passagem. Mas também não arrecadamos muito porque aquilo que foi o valor de 2000, foi aquilo que foi o valor de 2025. Até agora, o que arrecadamos foi de mil e setenta e oito euros. Por isso, esta taxa em vez de ser 0,25%, devia ser de 70 ou 80%, porque as operadoras, às vezes, fazem aí estragos. Embora os nossos serviços técnicos estejam atentos e de fazerem repor aquilo que é o pavimento, depois de passarem os cabos daquilo que são as telecomunicações. Por isso, aquilo que nós propomos é, efetivamente, que estas taxas se devolvam aos cidadãos naquilo que é possível e que a lei permite à Câmara Municipal. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu as explicações do Senhor Presidente da Câmara e informou que iria colocar à votação estas propostas, individualmente.-----

-----Entretanto houve uma interpelação à mesa para um pedido de esclarecimento por parte do Senhor Deputado João Pedro Ruas Quadrado. -----

-----Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, -----

-----Queria aproveitar aqui a primeira intervenção neste mandato para desejar votos de sucesso e desejo de responsabilidade a todos os que agora somos eleitos. Obviamente, extensível ao Senhor Presidente pelas funções que assume enquanto Presidente da Comunidade Intermunicipal. -----

-----Precisava só de um esclarecimento. Quando vi isto a primeira vez, confesso que não prestei muita atenção, agora visto pela segunda vez, está a fazer-me alguma confusão a proposta de alargar mais dois anos a isenção de IML a agregados familiares que recebam cento e cinquenta vezes o ordenado mínimo. Não sei se trata de um erro ou pretendia esclarecer como é que chegaram a esse valor. Gostava que o Senhor Presidente, se pudesse, nos explicasse. Obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia devolveu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para os devidos esclarecimentos: -----

-----Muito bem! Muito obrigado, Senhor Deputado João Quadrado. Obrigado pelas felicitações. -----

-----Quanto àquilo que se propõe, é que a Câmara ou as Câmaras podem, no fundo, fazer esta extensão daquilo que é a isenção do IML. Está aqui no penúltimo parágrafo da proposta, que é a prorrogação em dois anos, uma vez que os outros três já são de lei. A prorrogação em dois anos das isenções que incidem sobre prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, de valor patrimonial tributário não superior a cento e vinte e cinco mil euros, portanto, cujo valor tributário não seja superior a cento e vinte e cinco mil euros, destinados à habitação própria permanente. Como é óbvio, e normal, colocou-se a parte do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo

rendimento bruto total no ano anterior não seja superior a cento e cinquenta e três mil e trezentos euros. É isto. O rendimento bruto, ou seja, eu não sei qual é o rendimento das famílias, mas para chegar a este valor, se não ficarem quase todos abrangidos, pelo menos ficará a grande parte, dos cidadãos abrangidos, para quem compra habitação. Isto, obviamente pelas contas que nós fizemos, e nós temos os dados da Autoridade Tributária. Mas é essa a proposta que nós aqui propomos, porque é o máximo que podemos. E eu, mesmo que os sujeitos passivos ou o agregado familiar, no ano anterior, não tenha nos seus rendimentos ou não sejam superiores a cento e cinquenta e três mil e trezentos euros, já abrange grande parte. Já estamos a beneficiar muitos, quase de certeza. Por isso, foi isso que eu estive a rever com o senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Branquinho. Nós concluímos que isto vai abranger toda a gente. Ora, se vai abranger, é por isso que nós cá trazemos esta proposta. Porque se não fosse para beneficiar ninguém, não trazíamos cá esta extensão de mais dois anos. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu, novamente os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, dando de seguida a palavra ao Senhor Deputado Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, ainda sobre este assunto:-----

-----Quería, então, cumprimentar todos também. Desejar votos, portanto, de um bom mandato a todos. Senhor Presidente, aqui o que não se percebe muito bem é, portanto, o valor patrimonial. Definiram aqueles cento e vinte e cinco mil euros e parece-me, portanto, que é um valor que se adequa. Agora, relativamente ao rendimento bruto, é que me parece que não se compreende o porquê de terem chegado àquele valor. Quer dizer, podem ser cento e cinquenta e três mil euros, mas também podiam ser trezentos ou duzentos, não se compreende. É que é tão desfasado. Portanto, o valor tributado, o valor patrimonial, cento e vinte e cinco mil. Portanto, se só vai pelo rendimento das famílias, com toda a certeza que todos vão ser abrangidos. Podem não ser é abrangidos pelo valor patrimonial tributável dos cento e vinte e cinco mil. Portanto, era só para percebermos aqui como é que se chegou a um valor e a outro. Muito obrigado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara retomou o uso da palavra para responder à interpelação do Senhor Deputado Ricardo Almeida: -----

-----Senhor Deputado Ricardo Almeida, obrigado pela sua intervenção, mas esta resposta é mais simples que já dei em todas as Assembleias onde já participei. Aquilo que está aqui plasmado é aquilo que consta da lei. Nem foi o Presidente, nem foi o Vice-Presidente, nem foi a Senhora Vereadora. Foi a lei. É aquilo que a lei estipula, é aquilo que está aqui plasmado nessa proposta. A resposta é tão simples quanto isso. Muito obrigado, senhor Deputado, pela pergunta. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do senhor deputado e questionou se mais alguém tinha alguma intervenção quanto a estes pontos. Não havendo, colocou a votação as quatro propostas, individualmente conforme indicado no início da discussão das propostas da Câmara Municipal. -----

-----**3.3.2. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 12/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Lançamento de Derrama.** -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta relativamente ao lançamento da derrama a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 13/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).**-----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta alusiva ao imposto municipal sobre imóveis a votação, tendo também esta proposta sido aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.3.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 14/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).**-----

-----Já quanto à proposta relativa à participação do município no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a mesma a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----**3.3.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 15/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).**-----

-----Quanto à quarta proposta discutida em conjunto e relativa a proposta sobre a taxa municipal de direitos de passagem, a Senhora Presidente da Assembleia voltou a colocar a proposta a votação, tendo também esta sido aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia prosseguiu a reunião dando nota de várias propostas que se estendem a todo o nosso território, e que são autos de transferência de competências para todas as freguesias, e cujo valor vai variando de acordo com a sua área, de acordo com o facto de terem ou não escolas. Propôs, à semelhança dos quatro pontos anteriores que se abrisse a discussão relativamente aos próximos dez pontos da ordem de trabalhos, fazendo-se depois a votação em conjunto das dez propostas.-----

-----Não havendo nada a opor por nenhum dos Senhores Deputadas, a Senhora Presidente da Assembleia abriu novamente as inscrições, tendo dado a palavra, de imediato, ao Senhor Deputado Carlos Alexandre Canotilho Coelho, que fez a sua intervenção, a qual se transcreve na íntegra neste documento por ter sido entregue à mesa:-----

-----"Ex.ma Sr.a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e demais elementos da Mesa;-----

-----Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, e demais Vereação;-----

-----Ex.mas Sras. e Sr.s Membros desta Assembleia;-----

-----Caras e caros Figueirenses;-----

-----Como não poderia deixar de ser, queria começar por congratular o Senhor Presidente da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo pela sua recente eleição para Presidente da CIM-BSE, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, uma entidade que tem como missão potenciar e promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, tendo como objetivos estratégicos o aumento da coesão territorial e intermunicipal, a promoção e dinamização do desenvolvimento económico e social na região e fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.-----

-----Estou convicto que esta eleição – mais esta eleição!, foi uma grande conquista sua, graças ao reconhecimento, exterior, do seu trabalho, do seu empenho e sua dedicação a Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Vinha afirmando nesta Assembleia que o reconhecimento do trabalho no nosso Concelho começava, de novo, a ser notado além-fronteiras, pela dinâmica, pela ação, pela presença... e esta eleição vem confirmar isso mesmo, e estou certo que será, como aqui, coerente e justo nas decisões que irá propor a esse Órgão, mas também estou certo que procurará a justa repartição de verbas por todos os quinze concelhos que compõem a CIM-BSE, o que, sabemos bem, nem sempre aconteceu. ----

-----Adiante. -----

-----Volvido mais um ato eleitoral, com um resultado histórico e que não merece qualquer contestação – nem mesmo dos habituais arautos da desgraça – a palavra dada continua a ser palavra honrada e a dinâmica desde executivo não abranda - e até cansa! - só de ter de vós acompanhar... quer seja na FAT ou na inauguração da Vila Natal; seja numa comemoração ou numa inauguração de uma qualquer obra numa das dez Freguesias do nosso concelho, como aconteceu recentemente em Vilar Torpim, com a inauguração das obras de re-adaptação da antiga Escola Primária em Centro de Lazer. -----

-----Mas muitas dessas obras só são possíveis porque as Juntas de Freguesia estão, hoje, mais capacitadas quer com recursos humanos, quer financeiros e que nos permitem ir inovando e, ao mesmo tempo, dar e proporcionar melhores condições de vida aos que, ainda, resistem a viver aqui.

E se a capacitação das Juntas de Freguesia tem vindo a ser uma realidade através do reforço das verbas do Fundo de Financiamento das Freguesias e do valor adicional, não deixa de ser verdade que, por força do n.º 2, do artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - e do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, na sua atual redação, foram transferidas algumas competências para todas as Freguesias do nosso Concelho e com a devida compensação financeira para a sua execução. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, à semelhança do mandato anterior, entendeu reforçar a importância do trabalho conjunto para dar resposta aos compromissos assumidos junto das populações. Aliás fomos o segundo concelho do distrito, há três anos e meio atrás, a assinar os Auto de Transferência de Competências e que hoje vamos renovar e aprovar nesta Assembleia, e que representa cerca de cento e quarenta e um mil euros para as dez Freguesias do nosso Concelho. -----

-----Verba da qual o Município abdica do seu orçamento e a Direção Geral das Autarquias Local irá transferir, mensalmente, para cada Junta de Freguesia nos termos propostos e acordados em reunião com todos os Presidentes de Junta de Freguesia que se comprometem a garantir a gestão e manutenção de espaços verdes; a limpeza e manutenção das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----

-----Duas das nossas Freguesias ainda irão assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e a manutenção dos

espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.  
-----Convém referir que o ato de delegar é transmitir poder, tarefa ou função a alguém ou a uma Instituição e também aqui, Figueira de Castelo Rodrigo marca a diferença porque, sete anos volvidos após a aprovação do Decreto-Lei, apenas 180 dos 308 municípios competências para 1.900 das agora 3.393 freguesias.-----

-----Como se diz cá pela nossa terra, BEM HAJA! Senhor Presidente pela confiança depositada nas Juntas de Freguesia, estou certo que não se arrependeu no mandato passado, e não se arrependerá no atual, porque – estou certo!, nenhuma Freguesia do nosso Concelho o defraudará naquilo a que este Auto de Transferência de Competências nos obriga, enquanto Presidentes de Junta de Freguesia. -----

-----Antes de terminar, dar nota apenas de mais duas iniciativas às quais a minha Freguesia também se associou, associa e merecem a minha deferência... Registrar o re-início do projeto "Diabetes em Movimento" e que arrancou com a nova temporada. -----

-----É promovido pela Unidade Local de Saúde da Guarda, através do nosso Centro de Saúde, em parceria com a Câmara Municipal. É um programa que inclui sessões semanais de exercício físico no Pavilhão dos Desportos, monitorizadas por um técnico de desporto da autarquia em coordenação com enfermeiras do nosso Centro de Saúde. Esta é, de facto, uma atividade com impacto no dia a dia de algumas pessoas, que ficam verdadeiramente agradecidas pelo facto de serem 'quase' obrigadas a sair de casa, nestes dias frios de inverno, para praticarem um pouco de desporto, adaptado as suas necessidades e limitações. -----

-----E, para terminar, dar nota de uma data sempre relevante numa qualquer Associação, neste caso uma que me diz muito porque há 25 anos também eu tive o privilégio de contribuir, para que a Associação Sócio - Cultural Freixeda do Torrão fosse uma realidade e possa prosseguir, hoje, com o desígnio para que foi criada em 1997, mas com abertura do Centro de Dia da Freixeda do Torrão a 28 de outubro de 2000. Agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pela presença nas comemorações dos 25 anos desta IPSS, destacando o seu papel essencial no apoio social e combate à solidão. De referir que nesta singela cerimónia, que contou com a celebração de uma missa de ação de graças pelo novo Pároco da Freguesia, Rev. P.e Carlos João, foram homenageadas as atuais e antigas funcionárias, com um devido reconhecimento pelo seu empenho e profissionalismo nos cuidados tidos e a ter para com aqueles escolheram esta Instituição para passar os dias com os devidos cuidados e a devida assistência. Foram, também, reconhecidos os membros dos órgãos sociais da Associação, na pessoa dos Presidentes da Direção, da Assembleia Geral e Conselho Fiscal. -----

-----É, de facto, um marco para esta Associação fazendo votos que a atual Direção e demais órgãos sociais, com conjunto connosco, consigam manter o desígnio que norteou a sua criação. -----

-----Disse." -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia questionou a Assembleia se havia mais intervenções, não havendo deu a palavra, novamente, ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Muito obrigado, senhora Presidente. Nestes pontos, e julgo que vamos votá-los todos juntos, embora cada Freguesia tenha um valor diferente, mas aquilo que importa mesmo referir é a descentralização de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia. -----

-----Há quatro anos, quando este executivo assumiu funções, foi logo das primeiras prioridades. Foi delegar competências, mas também entregar o envelope financeiro às Juntas de Freguesia. Foi dizer às senhoras e aos senhores Presidentes de Junta que passavam a ter mais competências, mas que também tinham as verbas para realizar essas tarefas. Se nós reivindicamos isso do Governo Central, temos que aplicar também aqui na nossa autarquia local. E foi isso que fizemos no início do anterior mandato e foi isso que fizemos prontamente no início deste mandato. Foi atribuir competências e também verbas para a realização de algumas tarefas e que eu já vos vou aqui citar. Mas o que importa referir é aquilo que é a relação de proximidade com todas e com todos os Presidentes de Junta por parte deste Executivo. Não é só nas questões formais, não é só naquilo que é a parte administrativa ou a parte financeira. Sempre que um Presidente de Junta, sempre que uma Presidente de Junta pede a comparência do Presidente da Câmara, do Vice-Presidente ou da Senhora Vereadora, nós estamos presentes. E isto quer dizer que nós praticamos uma política de proximidade e só assim é que se pode saber quais é que são as reais necessidades das Juntas de Freguesia e por consequência, também as reais necessidades da população das nossas Freguesias. É isso que temos feito e é isso que iremos fazer no futuro. É isso que iremos fazer até que a população do concelho de Figueira Castelo Rodrigo nos permita que continuemos a gerir os destinos do concelho. É assim a democracia. A democracia funciona sempre, mas funciona sempre, não a secretária. Há quem julgue que é na secretária que se conseguem objetivos. Nós somos mais pela democracia, mas esta proximidade é para manter. E nós, em apenas uma reunião, conseguimos chegar a um acordo. Um acordo sério, um acordo transparente e um acordo em que chegamos a um acordo, com bom senso naquilo que diz respeito à transferência de competências. E estas transferências, estas verbas da transferência de competências não se esgotam naquilo que é a transferência de outras verbas para as Juntas de Freguesia E eu antecipo-me já a dizer que no Orçamento para 2026, está lá previsto um milhão de euros para se fazer investimentos nas freguesias do concelho. Não só na sede de Concelho. Mas também não são só estas verbas que vão ser transferidas. Também vão ser transferidas a tais verbas que sempre atribuímos, com rigor e com equidade, para as festas populares que se realizam também nas vossas aldeias. Como sabem, há comissões de festas que não estão legalizadas e tem que ser as Juntas de Freguesia a assumir essa responsabilidade, pois a Câmara quer aliviar as Juntas de Freguesia e quer ajudar também as comissões de festas, mas com cálculos, com rigor, como temos feito até aqui. Porque aquilo que acontecia no passado era que algumas aldeias tinham um valor muito elevado e havia outras que nem recebiam nada. Esta era a realidade. E assim, com estes critérios, nós propomos na Câmara Municipal a atribuição de um valor total anual de cento e quarenta e um mil euros por ano às dez freguesias, para: manutenção e limpeza de vias e espaços públicos, e sarjetas e sumidouros. Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano, onde o haja, instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão. Também há a delegação de competências na realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. Esta transferência e a que vem a seguir, que eu vos vou dizer, só se aplica obviamente onde estão as escolas a funcionar, onde não estão as escolas a funcionar, as Juntas também já não vão investir lá nada, porque a propriedade é da Câmara e na maior parte dos casos já fizemos um comodato ou com as Juntas de Freguesia ou com as associações, sejam elas de que índole for. Portanto, e também há esta última competência, que é transferida e tem a ver com manutenção dos espaços envolventes dos

estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. Portanto, são estas competências que são permitidas por lei. Se hoje for aqui aprovado, quem vai fazer o pagamento ou quem vai fazer a transferência, que é assim que se diz, vai ser logo a DGAL. Porque este dinheiro, esta verba, nós Câmara abdicamos dela, do orçamento que vem do FEF, para atribuímos às Juntas de Freguesia. E esse valor, como já vos disse, é um valor anual de cento e quarenta e um mil euros. Qual foi o cálculo? É aquele que é utilizado também para atribuição do FEF para as Juntas de Freguesia, que tem a ver com o número de população, tem a ver com o número de aldeias que cada Junta de Freguesia tem, se é uma União de Freguesias. Porque é diferente atribuir uma verba só a Castelo Rodrigo ou atribuir uma verba a Algodres, Vilar de Amargo e Vale de Afonsinho. Portanto, é diferente e esse critério também foi utilizado e obviamente, aquilo que é a realidade em cada Freguesia, se tem escolas, ou não, para fazer as manutenções. Portanto, é esse o critério. Foi um critério utilizado no ano passado, e que voltámos a utilizar, porque ele já está experimentado, e que voltámos a utilizar no presente ano. Eu quero aqui saudar todas e todos os Presidentes de Junta pela forma como estiveram presentes na reunião e que permitiu chegarmos aqui a um acordo. Estar de forma positiva, estar colaborante com aquilo que é para receber as competências, porque as Juntas de Freguesia podiam não receber, ou podiam dizer: "Não, isto fica pra Câmara" e nós arrecadávamos esse dinheiro. -----

-----Agradecer às Senhoras e aos Senhores Presidentes de Junta, por quererem receber essas transferências e por quererem também esta responsabilidade e por, rapidamente, com seriedade, com eficácia e também com bom senso, terem, por unanimidade, aprovado também estas competências e este valor antes de irem à reunião de Câmara. -----

-----Era isto que eu tenho para propor à Assembleia Municipal, esta transferência de competências e estas verbas que estão aí plasmadas em cada uma das propostas por aldeia. -----

-----E é isto, senhora Presidente! -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou, então, a possibilidade de votação conjunta das dez propostas relativas aos autos de transferência de competências para todas as Freguesias. Nada havendo a opor quanto a esta forma de votação, as dez propostas foram colocadas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

-----**3.3.6. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 19/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Castelo Rodrigo.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.7. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 20/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Escalhão.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.8. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 21/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.9. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 22/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Mata de Lobos.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.10. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 23/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Almofala e Escarigo.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

----- **3.3.11. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 24/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.12. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 25/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.13. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 26/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias do Colmeal e de Vilar Torpim.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.14. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 27/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – União das Freguesias de Freixeda do Torrão, de Quinta de Pêro Martins e de Penha de Águia.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**3.3.15. Apreciação, Discussão e Votação da Proposta n.º 28/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Auto de Transferência de Competências – Freguesia de Vermiosa.** -----

-----Proposta aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou, de seguida, à apreciação, discussão e aprovação do Regulamento da Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**3.3.16. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 29/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Regulamento da Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Relativamente a este ponto, a Senhora Deputada Zélia Emília Salvado da Costa Morgado Morgado pediu para usar da palavra.-----

-----Senhora Presidente e Senhores elementos da Mesa. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, excelentíssimos colegas Deputados Municipais, Excelentíssimo Público. Antes de mais, faço minhas as palavras dos meus anteriores colegas de parabenizar o Senhor Presidente da Câmara pela sua recente eleição para a CIM e também desejar os votos de um bom mandato que será útil para todos nós. Neste caso particular, em relação à Universidade Sénior, eu gostaria apenas dum esclarecimento. Aceito perfeitamente os cinco euros do seguro. Acho que é mais do que justo. Faz-me um pouco de confusão porque é que há uma propina sénior. Não é muito o valor, são cinco euros, mas acresce mais cinco euros por cada atividade. Eu pergunto, por exemplo, quem faz a atividade base e quem faz, por exemplo, hidroginástica ou zumba, que são uma vez e que são serviços da Câmara prestados por elementos da Câmara, porque é que não se faz como no caso da Diabetes em Movimento, que também não é honorada em relação às pessoas. A Universidade Sénior é uma forma de fazer com que, da mesma forma como a Diabetes em Movimento, os nossos seniores saiam de casa. O outro é

um movimento, eu sei perfeitamente, que a Diabetes em Movimento é um projeto da ULS. Este é um projeto da Câmara, ainda assim gostaria de um esclarecimento: se quem faz duas atividades, uma delas a base, a outra de hidroginástica ou zumba e se já pagou na piscina ou no ginásio, se volta a pagar. Só isso. Obrigada. -----

-----A Senhora Deputada Anabela Saraiva Pinto Coelho solicitou o uso da palavra para um esclarecimento. -----

-----É só para esclarecer. O Programa Diabetes em Movimento é um programa da DGS – Direção Geral de Saúde e é um programa a nível nacional. Temo-lo é implementado pela ULS da Guarda, em parceria com a Câmara Municipal. Por isso, os moldes deste programa nada têm a ver com a Academia Sénior. ----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal devolveu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Muito obrigado, senhora Presidente. -----

-----Quería, naturalmente, agradecer à senhora deputada Zélia Morgado, pelas felicitações pela eleição para Presidente da Câmara e também peço desculpa ao senhor deputado Carlos Coelho e também, no fundo, agradecer aquilo que são sempre as suas intervenções. Intervenções de conhecimento, de saber, de alguém que é um autarca de freguesia modelo. Alguém que, para além de ter iniciado funções no anterior mandato, teve um mandato também na ANAFRE, um cargo de responsabilidade. Isso é evidente em todas as suas intervenções que tem feito aqui, na Assembleia Municipal. Por isso, deixo o agradecimento aos dois. Quanto às questões que me coloca a Senhora Deputada Zélia Morgado. Aquilo que eu tenho para lhe dizer é, efetivamente, que este regulamento foi feito com base naquilo que foi a proposta quer do Senhor Coordenador, quer também das alunas e dos alunos da Academia Figueira Sénior, e que brevemente passará a ser Universidade Sénior. É um valor mensal de cinco euros por disciplina e dez por duas ou mais disciplinas. Isto só vem aqui, mas para aprovação apesar de já estar a ser praticado. E não foi nenhuma imposição do executivo. Foi porque houve um consenso entre as alunas e os alunos e quem coordena a Academia Figueira Sénior. E, já agora, dizer-vos também, senhoras e senhores deputados, que estes valores que estão aqui, já foram à Câmara Municipal, foram aprovados por unanimidade. Já estiveram em discussão pública, ninguém se manifestou. E agora, quem teve que alertar que tinha de constar no regulamento este valor que já era praticado, foi a própria Comissão Técnica. Foi a própria Comissão Técnica de Acompanhamento que diz, feita a análise do projeto de regulamento da Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo, que se verificava a necessidade de corrigir o indicado no artigo sete, no sentido de este prever, no seu número um, o seguinte texto: "A mensalidade da Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo tem o valor de cinco euros por disciplina, dez por duas ou mais disciplinas". Eu quero dizer-vos que há alunos da Academia Figueira Sénior que participam em quase todas. Têm uma atividade enorme e isso torna-as mais felizes. Mas isto só para responder que este valor foi em consenso, é o valor que está a ser praticado e que foi acordado com as alunas e com a Coordenação da futura Universidade Figueira Sénior. -----

-----Também dizer-vos o seguinte: nós já temos mais de cento e vinte alunos e alunas inscritas nesta academia, que têm diversas atividades. Isso ainda não triplicou o número, porque nós ainda não temos condições, ao nível do transporte, ao nível de mobilidade, para irmos buscar todas as pessoas que querem participar das diferentes aldeias. Mas nós ainda não conseguimos, porque nós temos de transportar os

alunos, porque nós temos que, também, ter aqueles transportes que nos são solicitados de Associações, de Juntas de Freguesia, de IPSS's. E nós estamos cá para resolver esse problema. Quando uma candidatura que há na Comunidade Intermunicipal avançar, e na qual estamos agora a negociar com o Fundo Ambiental, pretendemos adquirir, se correr bem e é para isso que eu estou a lutar, serão quinze autocarros. Há candidaturas a quinze elétricos e quinze a hidrogénio, seriam trinta e um autocarros, entre elétricos e a hidrogénio. Obviamente que nós vamos optar pelos autocarros elétricos, porque nós, de hidrogénio ainda não temos onde abastecer, mas vamos reforçar aquilo que é a nossa frota de transportes para conseguirmos, também, abranger mais cidadãos deste concelho, naquilo que diz respeito à mobilidade e que, também, podem trazer mais gente para as atividades da Academia Figueira Sénior. Porque é impossível deslocalizar algumas atividades pelas aldeias. Algumas já são feitas lá. Só que é impossível transferir uma piscina municipal coberta para qualquer das aldeias. Para se praticar o walking futebol, que agora está a ser praticado na Academia Figueira Sénior, é onde temos o pavilhão. É também onde temos auditório. No futuro vamos ter em Vilar da Amargo, é verdade, mas atualmente é onde temos os auditórios para atividades de teatro que tem, agora, na Academia Figueira Sénior, e só pode ser aqui ou na Casa da Cultura. Mas aquilo que eu queria referir, no fundo, é que esta Academia que vai passar a Universidade, porque passa a integrar a rede da RUTIS, logo passa a ter mais regalias, pode ter mais apoios por ser Universidade, porque já temos o número de alunos que pode transformar esta Academia numa Universidade, porque temos o número de atividades, que já foram valorizadas pela RUTIS, para que chegássemos a esta Universidade Figueira Sénior. -----

-----Em meu entender, mas é só o meu entender, digo-vos com toda a sinceridade e toda a seriedade, eu não acho que ninguém participe na Academia Figueira Sénior por cinco euros por uma disciplina ou por dez euros por duas ou mais disciplinas. Eu vou vos dizer qual é a real dificuldade de haver muito mais pessoas, com mais de sessenta e cinco anos, na Academia Figueira Sénior. É precisamente o transporte das aldeias para a sede do concelho. Esse é que é, ainda, o maior entrave. E também, se nós formos a aumentar muito, deixamos de ter a mesma qualidade ou deixamos de ter a qualidade que temos em muitas atividades. Para algumas não faz diferença se são cem, se são duzentas pessoas. Noutras, já faz diferença. E nós, onde temos mais atividade é efetivamente na hidroginástica, porque é muito benéfica para os alunos da Academia Sénior, que são pessoas com sessenta e cinco anos ou mais. É, de facto, uma atividade muito importante até para a saúde. Mas também ela só é possível porque as piscinas já estão abertas. Essas pessoas foram a correr e inscreverem-se. Outra que tem também grande atividade é o coro da academia e também o grupo de cavaquinhos que está a aumentar de dia para dia. Também o grupo de teatro, que foi agora criado, teve uma grande adesão, quer de participantes da academia, quer também de público. Já tinham feito um espetáculo, nos Bombeiros Voluntários e correu muito bem. Essa é a explicação que eu tenho para dar à Senhora Deputada, que este valor é um valor simbólico, não afasta alunos e, ainda, que não foi o executivo que o quis impor.-----

-----O Coordenador, que é o professor Arlindo Farinha, obviamente articulado com os alunos, foi a este valor que chegaram. É um valor irrisório para quem desfruta e usufrui de tantas atividades que tem na Academia Figueira Sénior, e, como já disse, será uma Universidade Sénior. E eu quero vos dizer aquilo que lhes digo a elas e a eles: Tenho muito orgulho neles. Tenho muito orgulho na Academia.

Ver a felicidade deles quando estão a atuar, ver a felicidade deles, naquilo que foi o espetáculo da inauguração do Centro de Lazer de Vilar de Torpim, retrata bem a imagem daquilo que é a dinâmica e a felicidade dos alunos da Academia Figueira Sénior. -----

-----E é assim que eu quero ter a Academia por muitos e longos anos. Muito obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia prosseguiu a reunião, colocando a votação a aprovação do Regulamento da Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----Passou-se, de imediato, à discussão do ponto seguinte. -----

-----**3.3.17. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 30/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Alteração ao Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu continuidade à sessão da Assembleia passando a apresentar para apreciação, discussão e aprovação a alteração do Regulamento Municipal para fomento da produção pecuária no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Relativamente a este ponto, inscreveu-se para intervir o Senhor Deputado João Quadrado, a quem foi dada a palavra. -----

-----Boa tarde, novamente. Relativamente a este ponto, e como não temos disponível a ata do dia 27 de junho de 2024, quando este regulamento foi aprovado, leio três pontos da minha intervenção, e que já tinham sido incluídos como contributos no processo de consulta pública. Um diz: "contribuir para os objetivos definidos no preâmbulo da proposta, explorações de abelhas, aves, gado, asinino, equino e suíno, pelo que sugere o seu enquadramento". Parcialmente, foi agora alterado no artigo dois. Diz também: "sugere-se que exista uma discriminação positiva nos animais de raças autóctones inscritos no respetivo livro genealógico", que foi agora inserido no artigo sete. E depois, a necessitar clarificação, se o apoio é único ou anual, e que foi agora inserido no artigo quinto. Portanto, esta alterações alteram cinco artigos, três deles com melhorias apontadas há quase dois anos, ainda assim é bom saber que os contributos que vêm desta Assembleia Municipal são ouvidos e são considerados e são, agora, tidos em conta. Aproveitava também a minha intervenção para questionar como é que, num ano e meio de vigência, esta medida de apoio está a contribuir, se há mais produção, se temos produtos de melhor qualidade, se temos mais rendimento por parte dos produtores, porque o que estamos a fazer é, tal como eu tinha dito em junho de 2024, estamos a dar parte do dinheiro que é de todos os figueirenses, sem ter propriamente uma contrapartida social, paisagística ou económica. Uma outra questão, também, tem a ver como é que se chegou ao valor dos catorze euros de apoio anual nos equídeos, quando comparado com os dez euros anual nos bovinos. Considerando que os equídeos têm reduzido a utilização para consumo humano e praticamente não têm requisitos sanitários, comparados com os bovinos. Obviamente que me parece que esta proposta é para melhorar, e melhorou também com contributos que saíram da Assembleia Municipal. Efetivamente melhorou e corrige algumas lacunas que já tinham sido apontadas e certamente poderá ser melhorado de maneira que sirva os objetivos, e as propostas, de todos os produtores e que contribua para a economia do concelho. Obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Senhor Deputado e deu o uso da palavra à Senhora Deputada Manuela Julie dos Santos. -----

-----Boa tarde a todos. Aqui, relativamente a alguns pontos e se o Senhor Presidente me permitir esclarecer enquanto membro da Comissão para o apoio da autóctone, anteriormente, quando foi feito o primeiro regulamento, já havia um apoio extraordinário para a raça autóctone, nomeadamente para a ovelha churra. Relativamente ao valor apurado, falámos com o doutor Manuel, que neste caso sabe perfeitamente os valores que se praticam relativamente à vacinação e foi com base no conhecimento dele que foi apurado este valor. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para elucidar a Assembleia relativamente às questões colocadas e, também, à proposta em si. -----

-----Senhora Presidente, com muito gosto. Antes de mais, agradecer à Senhora Deputada Manuela Julie pelo esclarecimento que deu enquanto membro da Comissão Técnica de Acompanhamento e que também faz um trabalho extraordinário naquilo que é a avaliação de todas as candidaturas com os restantes membros da Comissão. Eu queria agradecer a intervenção também do Senhor Deputado João Quadrado relativamente às questões que aqui colocou. -----

-----O Senhor Deputado tem sido um deputado que tem dado contributos para este regulamento. E bem, porque aquilo que importa primeiro é criar um regulamento e este regulamento só existe com a vontade política de o criar deste executivo. Ninguém é perfeito e nada melhor do que ouvir. Porque para se governar bem, tem que se ouvir. E neste caso tiveram que se ouvir os criadores de gado. Nós começámos pelo gado bovino, ovino e caprino e depois tivemos uma raça autóctone que, ouvindo alguns dos criadores de gado, havia a churra mondengueira. O que é que nós viemos a concluir? É que depois de atribuímos uma tranche dos apoios, nem sequer houve nenhuma candidatura desta raça. O que é que nós fizemos? Foi ampliar a todas as raças autóctones. Foi o óbvio. Não havendo, mas se houver, nós vamos contemplá-la. Não é necessário agora alterar, porque já o alterámos e essas raças autóctones vão receber três euros e meio. Como é que chegámos aos catorze euros e agora acrescentámos os equídeos? Como é que chegámos a esse valor? A senhora deputada até já respondeu na dupla função de deputada, porque nós quando fazemos o regulamento, não nos sentamos e atiramos para o ar e vamos ver se é dez, se é quinze, se é vinte. Nós ouvimos quem sabe da matéria. Os agricultores com as despesas que têm com o gado e depois o nosso veterinário. E o nosso veterinário foi aquilo que nos apresentou como o custo. Por isso, eu estou muito satisfeito. Sou melhor Presidente, porque estou a apoiar os criadores de gado. Sabem o que é que havia no passado para apoiar os criadores de gado? Zero. Era zero mesmo. O que é que fica? Senhor Deputado João Quadrado, perguntou-me qual foi a conclusão, o que é que fica. Olhe, fica a ajuda aos criadores de gado. O que é que representa isso para o Conselho? Um alívio das suas despesas com alimentação, um alívio daquilo que é o dia a dia dos gastos que têm com qualquer tipo de raças que estão aqui, sejam ovinos, sejam caprinos, seja também estas raças autóctones e também nós sabemos que o gado assinino também, sempre foi uma tradição em Figueira. Foi e está aqui contemplado. Depois, também era injusto não ter aqui os cavalos, porque já há prática no nosso concelho. É verdade. Já há quem goste dessa prática. Agora, se me pergunta se há mais cabeças de gado ou não por atribuição desse subsídio, só vamos fazer as contas agora nesta segunda candidatura. Na primeira, nós tínhamos uns

dados, catalogados pela ADS, e prevíamos que o subsídio fosse cerca de cem mil euros. Não chegou lá. Agora quando fizermos o próximo pagamento, já vamos ver efetivamente houve um aumento ou não das cabeças de gado. Mas olhe, eu já me sinto um bom presidente por estar a contribuir para aquilo que é o alívio de quem é criador de gado. Valorizar os criadores de gado. E eu sei que este é um subsídio que complementa o subsídio que é atribuído pelo Ministério da Agricultura, que é do Estado. É um complemento do subsídio que é atribuído pelo Ministério da Agricultura. E nós não temos obrigação de o atribuir, como os outros subsídios, à natalidade, às bolsas de estudo. Mas olhe, eu sinto-me muito descansado e julgo que tenho o apoio, não só dos criadores de gado, que desses temos de certeza, como tenho de toda a população, que a Câmara Municipal aprove o regulamento que, não sendo o perfeito, porque isso nunca o será, mas tendo um regulamento que os apoia financeiramente. E mais do que isso, que os valoriza. Eu bem sei aquilo que é a proximidade com os agricultores e com os criadores de gado. Quando vão à Câmara para introduzir as suas candidaturas, quando vão receber aquilo que são os apoios que nós aqui deliberamos, eu bem sei aquilo que nos transmitem, mas também sei aquilo que é o orgulho de ser criador de gado. Quando organizamos uma feira agrícola, que fazemos a mostra daquilo que é o gado que existe no concelho, as espécies e, normalmente, eles escolhem sempre os melhores exemplares para ter expostos. Isso é que eu sei. Aquilo que fica é o apoio, um complemento ao apoio aos criadores de gado. E isso já nos deve deixar a todos muito satisfeitos. E é melhor ter um regulamento que não é perfeito, do que não ter regulamento nenhum, do que não apoiar os criadores de gado. Esta é a diferença de passar da palavra para os atos. Esta é a diferença de quem quer ajudar os criadores e a diferença em quem, no passado, nunca fez nada pelos criadores de gado ou se não fez, fez muito pouco pelos criadores de gado. E eu não quero estar no rol dos Presidentes que em nada contribuíram, por pouco que seja, para ajudar os criadores de gado do nosso Concelho. Quanto ao aumento dos efetivos, só para concluir esta matéria, eu estou em crer que haverá um aumento quando for agora aos pagamentos, porque as candidaturas estão abertas, este pagamento é anual, e haverá um aumento, mas não é significativo. Eu vou vos dizer quando é que vai haver um aumento significativo. Vai haver um aumento significativo quando abrirem os Laticínios da Marofa, porque se há procura do produto do leite, tem de haver oferta. E é isso. Eu estive e tenho tido muita proximidade, porque tenho acompanhado o processo em todos os passos importantes daquilo que é o grande investimento que está a ser feito nos Laticínios da Marofa - seis milhões de euros, mas agora é a sério, que ninguém duvide disso, agora não vai lá falar ninguém de gravatinha. O que foi feito até há uns tempos, foi-o não sei quantas vezes, foi atirar areia para os olhos da população. Nós não o fazemos. Temos a certeza que vai aumentar o número de efetivos quando os Laticínios da Marofa abrirem efetivamente. E tive a notícia de que será no primeiro trimestre. Foi num almoço de Natal, com a família do investidor presente, que me informaram que estão a fazer tudo por tudo para que no final do primeiro trimestre já haja queijo da Serra da Marofa a ser distribuído pelo país e depois pelos países na Europa e fora da Europa, onde eles andam, já, a fazer prospeção. -----

-----Há quem pergunte o é que está a atrasar a abertura dos Laticínios da Marofa? Podem dizer que é o Presidente da Câmara, que eu não me importo. Mas não é. Mas podia ser. Mas não é. As obras estão feitas, algumas ainda têm ali um pequeno atraso. Foram redimensionadas as câmaras frigoríficas, a maquinaria foi toda substituída. Até as formas, que já estavam num estado de elevada deterioração,

foram todas substituídas. Aquilo que falta agora já nem é dinheiro, porque o Ministério da Economia aprovou, através do programa COMPETE, uma candidatura feita pelos Laticínios da Marofa. E quem esteve presente, numa sessão pública que eu fiz, pôde ouvir da boca do Ministro que era um bom investimento e esse investimento foi aprovado. Aquilo que falta é o atraso na instalação da linha de produção. Mas o proprietário, palavras dele, está em crer que, no final do primeiro trimestre já haverá queijo da Marofa. Agora, e para responder à questão, será aí que vai haver um aumento exponencial de gado bovino de leite porque, já agora também vos vou dizer outra coisa, assim já ficam por dentro desta temática: os criadores de gado viraram-se para aquilo que eram os borregos de carne. Porquê? Porque também este executivo soube instalar neste conselho um empresário que compra esse borregos e que os os exporta. É um armazém e os criadores todos foram pedir, mas também não era preciso virem todos tão depressa. É para bem do Concelho, temos de legalizar o barracão, temos de colocar lá água e foi feito tudo isso. Mas eu acredito que, agora, quem esteja a fazer a criação de borregos para carne, para vender que possa mudar porque o leite vai ter mais procura. A não ser que o proprietário pague mal o leite, mas isso já é um negócio entre o proprietário e os criadores de gado. Mas eu não acredito, porque ele já tem larga experiência, ele já tem cá clientes, já há gente que lhe vende leite para aquilo que eram os Anastácios, que é uma grande empresa da zona de Seia. Eu não acredito que com menos custos de contexto, que não fazendo tantos quilômetros com os camiões, que vá pagar menos. Mas isso, como vos digo, houve uma coisa que eu fiquei de fazer: sentá-los numa sala, seja neste auditório, seja na Câmara Municipal, seja na Casa da Cultura. Sentar o dono dos laticínios com os criadores de gado, para se ver se chegam a um entendimento, ou não, do preço do leite. Mas isso, como eu costumo dizer, essa guerra não é nossa. Nós podemos proporcionar o diálogo, mas não somos nós que decidimos, nem de uma parte, nem da outra. Mas eu aí acredito que possa haver mais cabeças de gado. Agora e concluindo, com mais ou menos perfeição, este regulamento foi criado com o objetivo de dar um contributo financeiro, um apoio financeiro aos criadores de gado, valorizando aquilo que é o seu trabalho do dia a dia. Esteve em consulta pública, foi aprovado por unanimidade na Câmara, houve esta proposta apresentada pela Comissão Técnica, tem também aquilo que foram os contributos dados ao longo deste processo de consulta, e, aqui na Assembleia. É por isso que este regulamento entrará em vigor, se assim entender a maioria dos deputados e das deputadas desta Assembleia Municipal. Obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu seguimento aos trabalhos desta Assembleia colocando a votação a Alteração ao Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Também esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia prosseguiu a reunião, passando de imediato para mais um ponto, neste caso relativo ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026. -----

-----**3.3.18. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 33/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Mapa de Pessoal Para o Ano de 2026.** -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia abriu as inscrições quanto a este ponto. Não havendo inscrições, deu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Muito obrigado, senhora Presidente. Naquilo que diz respeito ao mapa de pessoal, tanto o mapa de pessoal como o orçamento, são documentos previsionais e que neste caso, o mapa de pessoal identifica os postos de trabalho, e o perfil também, dos recursos humanos que são necessários para assegurar a missão e as atividades do município de Figueira de Castelo Rodrigo. Aquilo que é a realidade atual é que a Câmara Municipal tem duzentos e vinte e três trabalhadores, incluindo já os quarenta e cinco do Agrupamento de Escolas, aqueles que nós herdámos. O número de lugares vagos que temos previsto são vinte e cinco. Não quero com isto dizer que seja para ocupar, ou seja, estes lugares que estão aí previstos são para necessidades que venham a surgir. Hoje uma Câmara Municipal, como uma empresa, se quer apanhar o comboio, tem de ter Técnicos, Técnicos Especialistas nas diversas áreas, porque a Câmara, as Câmaras Municipais estão a receber cada vez mais competências. Hoje, a gestão das Autarquias Locais é mais exigente e, por isso, são precisos técnicos para acompanhar aquilo que é a evolução das políticas e das competências que são atribuídas às Câmaras Municipais. E uma Câmara Municipal terá muito mais desenvolvimento, será muito mais célere, mais eficiente e mais eficaz, se tiver bons técnicos nos seus mapas de pessoal. E os nossos técnicos são bons e têm provado isso. Os nossos trabalhadores têm vestido a camisola. As coisas acontecem, como eu digo, fruto daquilo que é o trabalho dos trabalhadores da Câmara Municipal. E aquilo que está aqui previsto é efetivamente, alguns lugares que podem ser ou não necessários, mediante aquilo que venham a ser as competências que a Câmara vai ainda receber. Eu posso dizer que, na área da saúde, estamos a caminho de também receber essa transferência de competências, na área de assistentes operacionais e, também, dos assistentes técnicos. Pessoal médico não. Obrigado. Muito respeito pelos médicos, mas nós não percebemos mesmo nada de medicina. As Câmaras Municipais não percebem. E lá ficamos, novamente, com os edifícios, com a reabilitação dos edifícios, do espaço público. Ficamos com aquilo que dá despesa. Eu espero é que, desta vez, que o dinheiro venha para pagar as despesas, seja aquilo que corresponde ou seja correspondente àquilo que são as despesas. Isto para vos dizer que cada vez há mais competências nas Câmaras Municipais e nós temos de estar preparados com bons técnicos, técnicos com formação nas diferentes áreas para sermos mais eficazes e mais eficientes nas respostas aos cidadãos. Eu quero-vos aqui dar conta daquilo que foi a evolução dos trabalhadores na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo desde 2021. Em 2021, começámos com cento e oitenta e três funcionários. Em 2022, já sobre a nossa gestão, passámos para cento e setenta e seis. Depois, em 2023, tivemos que receber, e bem, porque foi assim que nos impuseram, quarenta e cinco trabalhadoras e trabalhadores da área da Educação. Passámos a ter duzentos e dezasseis. Em 2024, reduzimos para duzentos e dez. Em 2025, para duzentos e oito. Depois, tivemos de repor as necessidades na Câmara Municipal na área da Educação, na área da Limpeza Urbana, na área de Canalizadores, na área de Cantoneiros, em muitas áreas que éramos deficitários. Mas, se hoje temos duzentos e vinte e três trabalhadores, se lhe retirarem os trinta e cinco da delegação de competências, ainda perfaz menos cinco trabalhadores que tínhamos em 2021. Por isso, a Câmara Municipal de Figueira Castelo Rodrigo tem um mapa de pessoal ou tem trabalhadores que servem para, no fundo, responder minimamente àquilo que são as necessidades atuais das competências que a Câmara Municipal tem a seu cargo. Eu quero-vos dizer, também, que o estudo que fizemos, que é um estudo que é fácil de fazer, mas que o doutor Carlos Branquinho fez através do programa que nós temos, que para além das pessoas que já se reformaram, quer no agrupamento de escolas, quer aquelas que

também, por motivos de saúde não podem desempenhar as suas funções, e são muitas, as que estão limitadas de desempenhar as suas funções porque, infelizmente, têm doenças. Uma oncológicas, outras que estão limitadas de desempenhar as suas funções. Mas tirando essas, e são algumas, até bastantes, é uma coisa que nós não desejávamos. Durante este mandato, vão-se aposentar só por reforma vinte e duas pessoas, vinte e duas trabalhadoras e trabalhadores da Câmara Municipal. Fazendo contas, aquilo que é a idade da reforma atual, obviamente, mas também não deve mudar muito porque aquilo que pode crescer durante os próximos anos é um mês de reforma, para se atingir a reforma. Aquilo que está proposto para 2026, é aumentar o mês para se atingir a reforma. Por isso, vamos ter muita necessidade de recrutar técnicos. E mais, vamos ter que re-afetar técnicos onde eles são precisos. Nós já reforçamos as candidaturas, por isso temos os fundos comunitários que temos. Nós já reforçamos a contratação pública porque era necessário fazer a contratação a tempo e horas e mesmo assim não conseguimos dar vazão a tanta obra. Nós temos quase, só para o ano que vem, mais de seis milhões para executar fundos comunitários, mas para 2027 temos mais de sete milhões e é preciso quem faça os cadernos de encargos, é preciso quem faça a contratação pública, é preciso também quem faça as candidaturas, quem faça os pedidos de pagamento, mas também é preciso quem limpe os espaços públicos. E é isso que vai ser a nossa aposta. Eu lamento muito é que, também fruto de algumas mortes, a Câmara Municipal esteja deficitária em algumas áreas e como vocês sabem, houve algumas e alguns trabalhadores que faleceram no último mandato. Uma delas, pelo menos, bastante jovem, e outros de meia-idade que não chegaram sequer a atingir a idade da reforma. Aquilo que eu tenho, não vou dizer os nomes, mas temos, pelo menos sete pessoas, que não podem desempenhar as suas funções. Temos estas sete pessoas com problemas até bastante graves, infelizmente, que nós vamos ter de fazer uma substituição, obviamente porque há tratamentos que são dolorosos. Eu estou-vos a dizer isto até com alguma preocupação porque, efetivamente, temos assistido naquilo que tem sido o meu período enquanto Presidente de Câmara, assistido a muitos problemas oncológicos, de saúde. Mas deixando essa parte, dizer-vos que à medida que for sendo necessário, vamos abrindo sempre concursos, tendo por base reais necessidades de trabalhadores em áreas que a Câmara Municipal, necessite. Tendo, obviamente em conta, também este estudo que vinte e duas pessoas se vão reformar. Então, na área da educação, hoje já recebemos, já despachei mais um deferimento de uma pessoa que se vai reformar na área da educação. No próximo ano, em 2026, vão atingir a idade da reforma, um número considerável de pessoas, quer na educação, quer também naquilo que são os serviços externos da Câmara Municipal. O facto de estarem previstos não quer dizer que sejam todos ocupados, mas temos de estar prevenidos para aquilo que é o recrutamento de novos postos de trabalho. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu, seguidamente, a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira. -----

-----Senhor Presidente, -----

-----Sobre esta questão do mapa de pessoal, e por já ter acompanhado, ainda agora referiu, nestes vinte anos nesta Assembleia, logo já são vinte mapas de pessoal aprovados aqui e, em boa verdade, as autarquias têm mudado muito as suas competências e a forma de trabalhar não se têm ajustado de forma igual a sua força de trabalho. Eu compreendo perfeitamente as dificuldades que têm. Vejo até

que o número para que têm vagas para colocar no quadro do pessoal deve ser deficitário, porque vai precisar de muitas mais. Portanto, convido a pensar, se calhar, em reforçar ainda mais com esse número de disponibilidades que irá ter nesse mapa de pessoal, porque com o crescimento da delegação de competências, ainda agora falou numa série delas, vai necessitar de mais pessoas e vai precisar, especialmente, de quadros técnicos competentes, que vai ter muita dificuldade em atrair para Figueira de Castelo Rodrigo. Eu sei bem das dificuldades que tem, quer na minha empresa, quer no município onde eu trabalho. Apesar de estarmos numa situação completamente diferente, porque estamos num centro populacional enorme, o segundo maior centro populacional do país, a dificuldade de atrair pessoas para estas tarefas da função pública é enorme. As pessoas não querem trabalhar nas câmaras municipais, as pessoas não se sentem reconhecidas e valorizadas na função pública e tendem a fugir e tendem a não querer trabalhar nestes lugares. Portanto, Senhor Presidente, convido-o a apostar também na transição digital, tentar encontrar novas formas de trabalho, tentar encontrar outras formas de colmatar estas dificuldades, apostar em planos de sucessão, já que sabe quem se vai reformar, logo já deveria ter acautelado a contratação de pessoas para trabalhar junto dessas, para poder haver a transmissão de conhecimentos, que acho que é um dos grandes problemas das câmaras municipais. Ou seja, só contratam pessoas quando as outras vão embora e depois o conhecimento desaparece. Isso é uma situação de risco enorme e por isso, senhor Presidente, ao contrário do que se fazia antigamente eu acho que devia, devemos, pensar exatamente no contrário. Contrate mais porque a Câmara precisa e quantas mais pessoas estiver a trabalhar de certeza que melhor nos servirão. Obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia, depois de nova solicitação de intervenção do Senhor Presidente da Câmara, concedeu autorização para se dirigir, novamente, à Assembleia. -----

-----Senhora Presidente, -----

-----Antes de ir a votação, permitam só que, dentro deste assunto, vos diga mais o seguinte, até para estarem informados. Quanto aos funcionários, também tenho de deixar aqui uma palavra daquilo que tem sido a postura dos funcionários municipais. Eles são recrutados para uma função, mas aquilo que temos assistido é que, quando é necessário, há um coveiro que vai servir de trolha, há um canalizador quando é preciso vai desentupir o esgoto. E é isso que eu queria, aqui, também enaltecer, porque nós sabemos que há carência de trabalhadores em alguns setores, mas têm sido extraordinários naquilo que é o desempenho das funções solicitadas. Eu queria deixar aqui também este reconhecimento a todas e a todos os trabalhadores. É certo que nas organizações não são todos iguais, nem todas iguais, mas no geral, vestem bem a camisola. E vocês vêm-nos aí no dia-a-dia. E eu queria aqui salientar isto. Mas por outro lado, também vos quero dizer o seguinte: foi este executivo que os valorizou naquilo que foram as mobilidades internas que se fizeram. Foi este executivo que lhe começou a pagar o subsídio de penosidade, insalubridade, pelo valor máximo que a lei permite. Mas também foi este executivo que já fez a avaliação do SIADAP aos funcionários que tiveram progressão na carreira e por isso vem o aumento das despesas com pessoal. Isso é verdade. Então, o governo aumentou pelo menos cem e cinquenta euros cada funcionário. Nós valorizamos os funcionários porque os classificamos através do SIADAP. Está a terminar agora o SIADAP de 2023 e 2024 e, para o ano, faremos o de 2025. Claro que isso tem progressão na carreira, e bem. O doutor Luís Pereira, o senhor Deputado, falava há pouco que pouca gente queria vir pra Câmara. É verdade que se ganha pouco nas autarquias locais, mas aqui a realidade é diferente do

Porto. No Porto há mais oportunidades, mas aqui as pessoas preferem um emprego seguro a ganhar menos do que num emprego que não seja um emprego certo. Mas isto, para vos dizer que nós também valorizamos esses funcionários. Agora, nem todos os assistentes operacionais que não reúnem as condições podem ir para assistentes técnicos, como muitos quiseram, pois claro, a lei tem de se cumprir, porque há requisitos para isso. Agora, aquilo que tem sido o papel dos funcionários no desempenho das suas funções tem sido, dizia eu só esta palavra e não tem a ver lá com as notas do SIADAP: excelente! Vestem a camisola e o povo de Figueira, um dia, há-de reconhecer isso, porque os funcionários públicos estão habituados a ser criticados. São cinco numa obra, só está um a trabalhar, os outros tão a ver. Isso era no passado. Em Figueira Castelo Rodrigo, isso não acontece. E eu estou a dizer isto e sei que dentro dos funcionários também há várias sensibilidades políticas. Há de extrema-direita, há de direita, há os do centro, há os da esquerda e também alguns da extrema-esquerda. Mas eles, quando estão no desempenho das suas funções – há alguns custou a perceber, foi preciso perceberem - depois de um diálogo assertivo, depois de verem os colegas motivados, passado algum tempo, perceberem. Mas o que é certo é que aquilo que eles tão a fazer não é trabalhar nem para o Presidente, nem para o Vice-Presidente, nem para a Senhora Vereadora, nem para as Senhoras e Senhores Deputados. Estão a trabalhar para o povo de Figueira de Castelo Rodrigo, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, e já se mentalizaram, por isso, eu deixo aqui essa palavra de muito agradecimento, estando também convicto de que aquilo que a lei me permite, valorizando os funcionários, também o faço, porque também essa é uma forma de trazer os trabalhadores valorizados e empenhados. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta do Mapa de Pessoal para o Ano de 2026. Registaram-se seis abstenções, pelo que a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes.-----

-----Passou-se, de imediato, à análise e discussão do último ponto da ordem de trabalhos da presente Assembleia, e relativo ao Orçamento, Grandes Opções do Plano e Norma de Execução Orçamental. --

-----**3.3.19. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 34/2025 - PCM/MANDATO 2025-2029, Instrumentos Previsionais para o ano de 2026 – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Norma de Execução Orçamental.**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia anunciou que se iria passar à apreciação, discussão e aprovação dos instrumentos previsionais para o ano de 2026. -----

-----Relativamente a este ponto, inscreveu-se o Senhor Deputado Carlos Coelho, a que foi permitido o uso da palavra. -----

-----“Ex.ma Sr.a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, -----

-----Dispensando os cumprimentos por já o ter feito, -----

-----Debatemos, assim o espero eu, apreciamos e votaremos o documento mais importante da vida Autárquica: o Orçamento Municipal para o ano económico de 2026 e que prevê que as receitas e as despesas totalizem vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e catorze euros, ou seja, apenas o decréscimo de um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quarente e seis euros relativamente ao ano anterior, o que mostra, a quem apelidou o anterior orçamento de eleitoralista, que estava redondamente enganado. -----

-----O anterior era, como este, é orçamento que assenta em três pilares fundamentais, vertidos nesta proposta: estamos perante um orçamento realista, empreendedor e, acima de tudo, exequível. -----

-----A receita corrente totaliza treze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e onze euros, superando a despesa corrente, que ascende a doze milhões, oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e nove euros, permitindo assim financiar despesa de capital com este tipo de receitas. -----

-----A receita de capital e não efetiva cifra-se em onze milhões, cento e trinta e dois mil e oitocentos e três euros, enquanto a despesa de capital e não efetiva totaliza onze milhões, seiscentos e trinta e sete e seiscentos e vinte e cinco euros. -----

-----Números astronómicos para o nosso concelho, dirão uns – poucos, certamente, números arrojados, adequados, realistas e concretizáveis dirão outros – muitos e entre os quais, obviamente, eu me incluo! Como disse e apesar de elevado, este orçamento representa uma diminuição de cerca de 5 % relativamente ao de 2025. -----

-----O valor continua alto – e ainda bem, porque demonstra ambição, mas servirá, também, para garantir a acomodação de verbas para os grandes investimentos que se perspetivam, muitos deles com recurso a fundos comunitários. Enquanto membro desta Assembleia, e com a responsabilidade acrescida de ser Presidente de Junta, vivendo diariamente os anseios e as necessidades das nossas populações nas povoações mais pequenas, analisei exaustivamente este documento com o rigor que se impõe. Li atentamente cada uma das 160 páginas que compõem este orçamento e as grandes opções do plano para 2026 e reafirmo que é, de facto, um orçamento realista porque este não é um documento de promessas vãs. É um documento que espelha a maturidade de quem conhece o terreno. E surge no seguimento natural de um grande trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 4 anos. Temos neste orçamento, um orçamento empreendedor, porque coloca o foco no desenvolvimento económico e no quotidiano das pessoas. É arrojado, porque não tem medo de apostar na modernização e melhorias contínuas, não esquecendo ninguém e não deixando ninguém para trás. As funções sociais mantêm-se as funções mais relevantes das grandes opções do plano. Aqui estão incluídas não só os apoios sociais, como também as despesas de educação, com a obra já adjudicada, vamos mesmo requalificar por completo a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo e implementar o Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar no Concelho, mantendo a aposta na nossa magnífica Universidade Sénior de Figueira de Castelo Rodrigo. Destaco, na área da Saúde o reforço nos serviços do cartão de saúde: 'Cuidar dos Nossos. Cuidar de Todos' e a manutenção do Protocolo com a Fundação Álvaro de Carvalho, 'Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo'. Constato, ainda, a preocupação deste Orçamento para com a reparação de fogos de habitação social, muitos deles propriedade do Município, e o início, no âmbito de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da recuperação do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, em colaboração com o HIRU e a CIMBSE, agora que os projetos estão concluídos, para a construção de 12 fogos habitacionais no centro histórico de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Em 2026, continuarão as obras de Reabilitação do Quartel da GNR. Com o projeto já concluído, destaco a pretensão deste Município na insistência junto do Ministério da Agricultura para que abra o tal aviso de candidatura para as obras necessárias na Barragem de Santa Maria de Aguiar, bem como a reabilitação do talude, para que se implemente a tão ambicionada primeira fase do tão necessário e

almejado regadio, que, pelo menos, já consta no Plano Nacional de Regadios e na estratégia "Água que Une". Ainda no que respeita à Albufeira de Santa Maria de Aguiar, e agora que já temos o 'famigerado' parecer favorável, que nunca mais vinha, da APA, quanto à sua delimitação, a Praia Fluvial e Parque de Lazer, vai mesmo, estou certo, avançar... e o primeiro passo é inscrevê-lo aqui, neste orçamento realista, empreendedor, exequível. -----

-----Destaco, também, a aposta na requalificação do Miradouro da Marofa, do Posto de Turismo de Figueira de Castelo Rodrigo, da manutenção da Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo, entre outras iniciativas que já fazem parte do nosso quotidiano, como a festa da Flôr da Amendoeira, do Dia dos Idades ou a Terra Natal, entre muitas outras como a FAT ou o É cá da Terra. As obras mais relevantes, não só as que terminaram como as que estão a decorrer e as previstas, são mais que muitas, diria, bastantes para a ambição que este executivo demonstra e, para os mais distraídos ou para aqueles que não tiveram oportunidade de analisar as grandes opções do plano vou facilitar a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e mencionar as que mais se destacam, tais como: A Conversão Urbanística do Antigo Campo de Futebol do Rodelo num Parque Ecológico, de Lazer e de Desporto; Requalificação da Avenida Francisco Sá Carneiro e da Avenida 25 de Abril; Requalificação da Rua D. Dinis (Rodelo); Requalificação do Largo Dr. Vilhena; Construção da Pedovia entre Figueira de Castelo Rodrigo e o Convento de Santa Maria de Aguiar, tudo, ou quase tudo, com financiamento a 85% pelo Centro 2030; Muitas e boas obras, muitas e boas razões para acreditar que Figueira vai mesmo avançar. Como Presidente de Junta, o que mais me agrada é a exequibilidade e atenção dada às Juntas de Freguesia não só pelo Executivo, como também pelos Chefes de Divisão, quer Financeiro quer da Divisão de Obras, a quem aproveito a oportunidade para agradecer. -----

-----Do papel à obra feita, por vezes, vai uma grande distância. Mas este orçamento traz garantias de concretização. Ele reforça a proximidade e dota as Juntas de Freguesia, o 'braço direito' da autarquia junto das pessoas que lá vivem, com mais meios para resolver os problemas do dia-a-dia.-----

-----Em 2025, todas as freguesias, sem exceção, tiveram na Câmara uma 'mão amiga' e o que se prevê para este ano, fruto da união e da reunião que o executivo do Município já teve com as freguesias, também têm o futuro garantido, assim tenham elas arte e engenho para fazer acontecer. Estou certo de que todos teremos e neste orçamento também temos setecentos mil euros para fazer acontecer! -----

-----Com este orçamento não estamos a querer inventar a roda. Estamos, apenas e tão somente, a consolidar um caminho por onde possam passar essas mesmas rodas. Um caminho de recuperação. um caminho de contas certas e a tempo e horas. Para todos e não para apenas alguns, como acontecia num passado recente. Mas este orçamento entra agora em velocidade cruzeiro, com a mudança de velocidade necessária e que se impunha, já que se nos últimos quatro anos o Executivo Municipal arrumou a casa, ainda assim fazendo obra, e elevando a auto-estima do nosso concelho, cumprindo o que prometeu e fazendo muito mais além daquilo do que o que prometeu, 2026 será o ano de alavancar o futuro. De criar raízes para as gerações vindouras. De deixar o nosso legado. Um legado inabalável, que nem a maledicência será capaz de atenuar ou diminuir. -----

-----E seremos nós, nesta Assembleia, que temos de escolher com que carácter vamos abordar esse legado. E é aqui que entra o carácter arrojado desta proposta. Figueira de Castelo Rodrigo não pode

apenas "gerir o corrente". O nosso concelho precisa de continuar este rasgo de inovação. Precisa de continuar a atrair investimento e de fixar pessoas, estancando a despovoação do interior, algo que tem vindo a ser feito com um trabalho meritório a nível, arrisco-me a dizer, nacional, como demonstram os números. E não podemos abrandar agora, quanto mais parar! -----

-----Votar favoravelmente este orçamento não é só dar um voto de confiança a uma estratégia que alia a prudência das contas à ambição do crescimento. É apostar numa estratégia que já deu resultados, que está a dar frutos, na qual os figueirenses se reveem e o passa a palavra, lá fora, também. Acredito que 2026 será um ano profícuo para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Com este orçamento, temos todas as condições para trazer mais desenvolvimento, mais qualidade de vida... de trazer mais futuro para a nossa terra. -----

-----Antes de terminar, desejar-vos apenas um SANTO e FELIZ NATAL. Convido-vos, ainda, a fazer um périplo pelas nossas três aldeias, à noite, e dessa forma apreciar, também, as nossas iluminações de Natal, os nossos Presépios e outras inovações natalícias. -----

-----Termino citando Jorge Palma: -----

-----"Enquanto houver estrada pra andar / A gente vai continuar, -----

-----Enquanto houver ventos e mar / A gente não vai parar" -----

-----Disse." -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e endereçou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para defender este orçamento municipal. -----

-----Senhora Presidente, -----

-----Vamos então para o último ponto e este, o mais importante de todos eles. Eu queria começar por felicitar uma vez mais a intervenção do senhor Deputado e senhor Presidente de Junta porque efetivamente ele já me poupou aqui, muito daquilo que eu ia dizer na apresentação deste orçamento, por isso vou ser mesmo muito breve. Em cinco orçamentos que apresento à Assembleia Municipal, vai ser a intervenção mais breve, assim espero, a não ser que me coloquem questões e eu estarei aqui até à hora que for preciso para responder se assim o pretenderem e se souber, também, responder àquilo que possam ser as vossas questões. Por isso, Senhor Presidente, Carlos Coelho, senhor Deputado, muito obrigado pela sua intervenção e por me ter poupado aqui muitas palavras. Vamos então àquilo que é o orçamento para 2026. Começo por vos dizer que este orçamento é baseado naquilo que foi o programa eleitoral que nós apresentamos aos cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Tem por base esse programa eleitoral que foi amplamente validado pelos cidadãos do Conselho. Foi validado em todas as freguesias e foi validado em todas as assembleias de voto deste conselho. Por isso, eu não poderia vir para aqui apresentar um orçamento que fosse diferente de um programa eleitoral que foi amplamente aprovado pelos cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Não é assim a minha forma de estar na política A minha forma de estar na política é respeitar aquilo que foi a decisão democrática. E as obras que vêm aqui plasmadas, sejam físicas, sejam também obras imateriais, estão no programa eleitoral que nós apresentamos. Quando digo nós, refiro-me à candidatura que tive a honra de encabeçar e apresentamos às cidadãs e aos cidadãos deste Conselho. Eu já cá ando, vai para vinte e sete anos. Eu nunca me lembro de ver um programa eleitoral validado em todas as mesas de voto, por maioria. E por isso, aqui estou eu a apresentar um orçamento que é um orçamento ambicioso. Se não tivermos ambição,

também não seremos bons Presidentes de Câmara, não seremos um bom Executivo. Eu quando falo em ambição, falo-vos porque vocês podem ver aí alguns investimentos previstos e que o Carlos Coelho já referiu, que já andam aqui há alguns anos. Mas eu tenho de os ter previstos, porque a qualquer altura pode haver um aviso de abertura e nós temos de estar lá na primeira linha para ir buscar os fundos comunitários. Mas também não nos podemos só olhar para esses investimentos que temos sempre com as rubricas abertas, com os investimentos. Nós também temos de olhar para o passado, aquilo que foram as realizações do passado recente, as realizações do último mandato. E foram tantas e boas obras que estão hoje a ser desfrutadas por todos os figueirenses. Também foram investimentos feitos em todas as juntas com equidade. Por isso, aquilo que foi o cenário microeconómico até bastante adverso, nós cumprimos o último mandato autárquico com muitas realizações e com um elevado sentido de responsabilidade e também de grande determinação de fazer aquilo que tinha que ser feito, mas que, também vos digo, com esta sinceridade e esta, esta frontalidade: não foi feito mais, porque muitas das candidaturas não foram abertas. Não vieram os avisos, porque nós o dinheiro já o temos cativo. Aquilo que foi a negociação do dinheiro do Portugal 2030 da CCDR com as CIM's, nós estávamos lá para negociar os quase seis milhões de euros, e esses já ninguém no-los tira. Só estamos à espera é que abram as candidaturas. Como vai ser financiado? Muitas destas obras que o Carlos Coelho já aqui referiu, eu nem vou citar nenhuma, vão ser financiadas. Mas vou falar-vos de investimentos que vão ser alavancados com fundos comunitários. Se nós realizámos, tivemos ambição, se quisermos continuar a concretizar e, efetivamente nós concretizámos, é esse espírito que move este orçamento para 2026. Ambicioso, mas também com todas aquelas funções dotadas com verbas que nós achamos importantes. E, por isso, também nós, com os orçamentos que outrora apelidaram de exagerados, empolgados, nós fomos fazendo obra, e fomos pagando sempre a tempo e horas a empresas, a agricultores, a estudantes as bolsas de estudo, também aos casais que tiveram os seus filhos o apoio à natalidade. Nós não temos dívidas a fornecedores. Aquilo que diz a Lei das Finanças Locais é que só temos dívidas se pagarmos a mais de noventa dias. Não temos uma dívida a nenhum fornecedor com mais de noventa dias, mas também reduzimos o prazo médio de pagamento de cinquenta e oito dias para dezassete. Vejam a evolução que foi com os orçamentos que aqui apresentámos, com as execuções que tivemos, quer na receita, quer na despesa. E por isso, este ano, apresentamos um orçamento de valor global de vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito, quinhentos e catorze euros. Diminuímos o orçamento em 4,85%, relativamente a 2025. Isto porquê? Porque houve obras que já foram concluídas e que andavam também aqui de ano para ano. Não foram muitos, só foram quatro, e que foram sendo realizadas. E por isso houve aqui uma diminuição do valor. Mas não houve diminuição naquilo que é ambição de fazer, de concretizar, o tal sonho que o Carlos Coelho aqui falou. Nós temos de sonhar. O político também tem de sonhar, senão não acontece. O homem sonha e a obra nasce. Mas para isso é preciso ter nas grandes opções do plano estas obras, que queremos sejam obras materiais, mas também imateriais. E o apoio social também está aqui contemplado e representa 47% do orçamento às funções sociais. É o maior investimento de sempre que está previsto na área social. Sim, porque nós temos especial atenção para as pessoas. Nós não enchemos a boca a falar das pessoas. Nós convivemos com as pessoas. Nós estamos cá na sua

felicidade e também naquilo que é a sua tristeza. Por isso, nós resolvemos e mantemos aqui plasmado nestes orçamentos aquilo que são as necessidades das populações. E este orçamento é, efetivamente, um orçamento que queremos que traga desenvolvimento ao concelho e mais bem-estar às populações, porque nós temos a noção clara de que aquilo que está previsto no orçamento nem sempre se realiza. Mas, por isso, é que um orçamento é um documento previsional. Pior era se nós não tivéssemos esta ambição e este orçamento, onde estão previstas muitas, mas muitas, atividades, muitas obras e muito do bem-estar social. E por isso, nas funções gerais temos uma dotação de nove milhões, trezentos e trinta e dois mil euros. Nas Funções Sociais, aqui está, onze milhões, trezentos e oitenta e seis mil euros. Nas Funções Económicas, dois milhões, duzentos e dezassete mil euros. E noutras funções, que são operações financeiras, que têm a ver com os empréstimos que há e a obrigação do pagamento dos juros, temos aqui um milhão e meio de euros. Mas também não nos esquecemos das freguesias. Nós temos previsto, para além daquilo que já aprovámos, da transferência de competências, temos um milhão, quase um milhão, que vai servir para vocês também trazerem o tal desenvolvimento e o bem-estar, e, também para as populações que residem no nosso concelho. -----

-----Aquilo que nós queremos, efetivamente, é que este orçamento vai mesmo acontecer. Queremos que este orçamento vá ao encontro daquilo que sejam as reais necessidades dos cidadãos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. E se durante o período do ano 2026, se houver alguma obra física que não esteja aqui plasmada, que não esteja aqui, no fundo, referida, nós também temos a humildade de trazer aqui uma alteração ao orçamento, porque hoje os orçamentos são cada vez mais imprevisíveis, porque estamos na execução do PRR. Um PRR em que temos de andar a correr atrás do tempo e que vai terminar em julho de 2026. Se não houver reprogramação, talvez vá haver - alguém já me 'assobiou' ao ouvido - mas nós não podemos entrar nessa esperança de haver reprogramação. Temos, mesmo, é de executar. Estas doze habitações a custos controlados do IHRU, a quem o IHRU já pagou as casas aos proprietários e que um milhão e meio de investimento já foi investido por parte do Governo, a verba que estava prevista. Mas, garantia do Senhor Presidente do IHRU é que nós vamos, mesmo, construir estas habitações a custos controlados, que vão servir para melhorar aquilo que é a malha do núcleo histórico. Casas em ruína, que vão ser casas para famílias, para jovens casais a custos controlados, tal como foi o Bairro da Somage. Mas temos verbas garantidas, porque temos os projetos já concluídos. Mas também para fazer outros investimentos como a praia fluvial, também a pedovia, que está aqui prevista. Ainda não sei se será desta. Digo-vos com toda a sinceridade, o tão ambicionado regadio. Porque eu já tive reuniões com o Ministro, já tive reuniões com os Secretários de Estado, já tive reuniões com o Ex-Diretor Regional, porque agora pertence tudo à CCDR. Nós temos o projeto. Está pago. Nós já conseguimos aquilo que não havia no passado, era incluir o regadio da barragem de Santa Maria da Aguiar no Plano Nacional de Regadios para ser prioritário. Nós também já conseguimos, e foi palavra dada aqui na inauguração da Festa da Amêndoeira em Flor, por parte deste Ministro da Agricultura, é que a ia incluir, também, na Estratégia Nacional da Água. E está lá, agora só precisa uma coisa: é de vontade política para se concretizar. E essa vontade política já não depende da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal já fez aquilo que estava ao seu alcance, e que foi fazer o projeto para a obra na barragem, para legalizar a barragem, para poder receber fundos comunitários. A área de regadio já está estabelecida, já está definida. Agora

falta aquilo com que se compra os melões: ou seja, dinheiro. E esse dinheiro nunca pode ser dos cofres da Câmara, porque senão a Câmara iria para a falência. A Câmara iria a caminho de um saneamento financeiro, iria para aquele rol dos Municípios que são de más contas. E nós não queremos isso. Por isso, aqui estou com toda a frontalidade, refletida e que consta deste orçamento. Vamos insistindo. Eu já tenho outra reunião marcada, e água mole em pedra dura, tanto bate até que fura. Pode ser que eu consiga sensibilizar também algum Membro do Governo, seja o das Finanças, seja o da Agricultura, quiçá o Senhor Primeiro-Ministro, porque este investimento é importante para os nossos agricultores. Por isso, e em suma, vocês têm aí aquilo que têm, porque tiveram acesso a esse documento. Têm aí as Grandes Opções do Plano, têm aí também onde é que está alocado o dinheiro, aquilo que são as prioridades deste Executivo, e em suma, aquilo que eu tenho para dizer, e para terminar, porque o Carlos Coelho também já foi dizendo grande parte daquilo que eu tinha de dizer, e por isso é que estamos em sintonia. Este orçamento evidencia a determinação em concretizar os objetivos delineados e em prosseguir uma estratégia de desenvolvimento, assente numa gestão rigorosa e responsável pelos recursos públicos. Simultaneamente, assegura a capacidade de resposta às necessidades da população e a melhoria contínua da sua qualidade de vida, contribuindo para o progresso sustentado do nosso concelho. Disse. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia questionou, uma vez mais os Senhores Deputados se pretendiam ver alguma dúvida acerca deste ponto esclarecida. Não havendo, prosseguiu com a votação do orçamento das Grandes Opções do Plano e norma de execução orçamental. Havendo seis abstenções, este ponto foi, também, aprovado por maioria dos votos dos membros presentes. -----

-----O Senhor Deputado João Quadrado fez uma interpelação à mesa, a fim de usar da palavra. A Senhora Presidente da Assembleia assentiu, tendo dado a palavra ao Senhor Deputado. -----

-----Obrigado. Senhora Presidente, aqui relativamente ao ponto da ordem de trabalhos 3.1.5., e não sendo eu jurista, não tenho a mesma leitura do que são membros da Assembleia Municipal eleitos diretamente que elegem os representantes da Assembleia Intermunicipal. Há pouco, fiz essa questão num aparte, agora gostaria que ficasse registado numa intervenção. Também aproveitar para dizer que recebi uma mensagem do Doutor Feliciano Martins pedindo novamente desculpa a todos por não poder estar presente, mas que gostaria de transmitir os votos de boas festas a todos os Deputados e a todos os eleitos que estão nesta Assembleia. Obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira, que se havia inscrito, entretanto para usar da palavra. -----

-----É muito rápido. A respeito do ponto da CIM, é verdade que o Legislador não foi muito feliz na redação, mas aquilo que interpreto, e penso que a Senhora Presidente da Assembleia também interpretou assim, é que quem é eleito diretamente são os membros que vão à Intermunicipal. Portanto, são eleitos diretamente pelo colégio eleitoral, e não, a expressão não era no sentido de restringir o universo eleitoral aos membros da Assembleia eleitos diretamente, porque está a vírgula a seguir e antes, não é? Ler-se-á bem, os "eleitos diretamente" está entre vírgulas, é a minha interpretação do todo é exatamente dessa expressão. Até deixaria de fazer um pouco sentido que não pudessem ser eleitos pelos outros elementos, porque são membros da Assembleia também em efetividade de funções. Quanto ao restante, porque não o fiz no início, queria desejar as boas festas a todos os que

não vão poder estar na Ceia de Natal. Não o fiz e aproveito o momento para desejar as boas festas e que 2026 seja um ano muito positivo para o Concelho e para os nossos trabalhos nesta Assembleia. Dizer também que estamos numa oportunidade única para revitalizar esta Assembleia Municipal. Existe muita coisa que pode ser feita com as duas bancadas e engrandeceria, obviamente, a participação da Assembleia na vida dos Figueirenses. E a minha proposta inicial da transmissão destas assembleias para o público é um dos exemplos, para dar visibilidade ao trabalho que é feito, porque as coisas que são aqui ditas muitas vezes ficam entre nós e há muitas coisas que nós dizemos que as pessoas gostariam de ouvir e, claro, ficaria registado para memória futura a tal gravação. Por isso, volto a desejar as boas festas e um agradecimento especial à Senhora Presidente por nos proporcionar a ceia de Natal daqui a pouco, que é algo já tradicional, e já estou motivado para esse momento. Obrigado.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Luís Pereira e, seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a sua intervenção final. -----

-----Senhora Presidente, muito obrigado por me dar esta oportunidade, e já não havendo pontos na ordem de trabalhos, obviamente que queria dizer o óbvio por esta altura de Natal, nesta quadra natalícia. Eu não podia deixar de vos desejar um bom Natal, até porque não sei quem é que vai ao jantar. Eu ainda tenho de me informar onde é que é, tanto são os jantares ao Natal. Mas queria, naturalmente, desejar à Senhora Presidente, aos Membros também da Mesa, às Senhoras e Senhores Deputados, ao Senhor Vice-Presidente, Senhora Vereadora, Senhor Vereador, também ao Público presente, desejar um Feliz Natal. Mas um Feliz Natal que seja com saúde, com muita saúde, porque efetivamente aquilo que eu costumo dizer, é que sem saúde não conseguimos ter um bom Natal, não conseguimos ter, obviamente, felicidade, nem podemos ter qualidade de vida. Aquilo que vos desejo, do fundo do coração, é aquilo que desejo para os meus. Mas digo-vos isto mesmo com toda a sinceridade. Pode haver coisas que nos dividem, que é a política ou as ideologias políticas, mas há uma coisa que nos une, acima de tudo: é querermos o melhor para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. E eu sei que todos querem, independentemente dos partidos que representam, e esta Assembleia só tem dois partidos a representar. Por isso quero-vos dizer, olhos nos olhos e não à distância, mandar as boas festas ao senhor doutor Feliciano Martins, que ainda não assumiu as funções de deputado municipal, que ainda não tomou posse. Mas eu gosto é de, olhos nos olhos, frente a frente, desejar as boas festas a todas as Senhoras e Senhores Deputados. Muita saúde e se não nos virmos até ao Ano Novo, aqui vos deixo também os meus desejos de que tenham um ano de 2026 próspero, com muita felicidade, com sentido de responsabilidade e acima de tudo, com muito amor pelos cidadãos do concelho de Figueira Castelo Rodrigo. E também que façam política séria, que eu sei que fazem, mas é isso que eu vos desejo e colocando o chapéu sempre por cima, seja Natal, seja Ano Novo, saúde para todos. É isso que eu vos queria desejar. Muito obrigado. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as palavras do Senhor Presidente. Aproveitou para, naturalmente, desejar a todos, apesar de saber que todos se inscreveram no jantar e vamos estar juntos numa forma mais próxima, uma época natalícia com saúde, com amor, com alegria. Ao público presente se não nos voltarmos a ver, mas pelas caras voltamos com certeza, pelo menos amanhã ou depois. Portanto, desejar-vos a todos, de uma forma muito especial, um Feliz Natal e votos que 2026 seja mais, ou pelo menos igual, a este ano que passou para todos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, que a secretariei e redigi, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, Sandra Monique Beato Pereira. -----